



BALANÇO 2023

VOLUME

3/3

ELABORAÇÃO





TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

ARTIGO 5º - XIX

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Chaval, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA____: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS____: R\$ 5.764.535,22 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Prefeito Municipal que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



Extrato conta corrente

G333041523070279131
31/12/2023 16 27.44

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 1107-X PREFEITURA M CHAVAL
Período do extrato de 01/12/2023 até 31/12/2023

Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/01/2024 R\$ 11,06. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

SALDO

(+)

(+)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 1107 – X

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	0,00
(+) VALOR A SER DEVOLVIDO POR PAGAMENTO EM DUPLICIDADE EM FAVOR DE HEDELITA.....	R\$:	317,17
(+) VALOR A SER DEVOLVIDO POR PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR, CONFORME NFe 12278, QUALITY EMP. DE ALIMENTOS ...	R\$:	5.800,00
SALDO REAL	R\$:	6.117,17

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5647-2 P M CHAVAL IPI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	851,68 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	159,69 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	691,99 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	403,14 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	75,58 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	327,56 D	0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.122.223	6,50 D	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	351,88 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	65,97 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	285,91 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546010
03/01/2024 15:35:34

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5647-2 P M CHAVAL IPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	240,85			198,308780		
08/12/2023	APLICAÇÃO	691,99			568,566081	1,217079286	766,874861
20/12/2023	APLICAÇÃO	327,56			268,401848	1,220408881	1.035,276709
26/12/2023	RESGATE	6,50			5,320741	1,221634448	1.029,955968
	Aplicação 30/11/2023	6,50			5,320741		
28/12/2023	APLICAÇÃO	285,91			233,883776	1,222444772	1.263,839744
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.545,49 ✓			1.263,839744		1.263,839744

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	240,85
APLICAÇÕES (+)	1.305,46
RESGATES (-)	6,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,68
SALDO ATUAL =	1.545,49 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G338031526758546097
03/01/2024 16:33:05



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 03/01/2024 R\$ 81,93. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546012
03/01/2024 15:36:12

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002566		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002566		0,002566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – AG. 3971 – 3 - C/C. 5659 – 6

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+)APLICAÇÃO	R\$:	0,01
(+)TARIFA INDEVIDA	R\$:	5,19
SALDO REAL	R\$:	5,20 ✓

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.122.225	6,50 D	
26/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,13 C	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,37 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Faint handwritten notes]

[Handwritten calculations]
627,10
7,00

634,10



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546013
03/01/2024 15:36:59

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	18,29			3,958786		
26/12/2023	RESGATE	0,13			0,027963	4,649056190	3,930823
	Aplicação 16/03/2022	0,13			0,027963		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18,29			3,930823		3,930823

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	18,29

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	611,00			503,077887		
26/12/2023	RESGATE	6,37			5,214326	1,221634448	497,863561
	Aplicação 14/09/2022	6,37			5,214326		
29/12/2023	SALDO ATUAL	608,81			497,863561		497,863561

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	611,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,18
SALDO ATUAL =	608,81

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. 5.660 – X

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	627,10
(+) TARIFA.....	R\$:	78,00
SALDO REAL	R\$:	705,10

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


**MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



Extrato conta corrente

Cilente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 5915-3 PM CHAVAL -FUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 14:01 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	5.100,00 D	
01/12/2023		3971	99015	120 Transferido para Poupança 01/12 14:13 ANGELITA C B SOUZA	550.039.510.006.764	500,00 D	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 14:13 ORTOBRAL IND COM LTDA	550.085.000.037.201	690,00 D	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 14:13 ELTON FERREIRA PAULA	553.971.000.005.710	825,30 D	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 14:13 ELTON FERREIRA PAULA	553.971.000.005.710	1.247,40 D	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 14:13 ALANA ALVES MOTA	553.971.000.010.344	1.200,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07561293380 IRACILDA DOS SANT	120.101	600,00 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.074.476	11,50 D	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25,80 D	0,00 C
04/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 04/12 12:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	6.000,00 D	
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 16:08 FRANCISCO KLEBER F ARAUJ	551.409.000.023.604	4.515,46 D	
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 16:08 FLAVIA S B D A CARVALHO	553.971.000.008.309	600,00 D	
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 00640157343 MARIA LEDA ROMAO	120.401	400,00 D	
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 02902376375 MARIA DOS REMEDIO	120.402	400,00 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.056.327	12,00 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.056.328	12,00 D	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,54 D	0,00 C
05/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 05/12 12:47 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	800,00 C	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 04934502386 ERICA NERES DOS S	120.501	400,00 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 04685804333 ROSILENE MARCIEL	120.502	400,00 D	

05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.143.734	12,00 D	
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.143.735	12,00 D	
05/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24,00 C	0,00 C
06/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 06/12 12:23 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	6.420,00 C	
06/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 06/12 12:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	600,00 C	
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:53 HEBE LIRA CARDOSO	553.971.000.005.542	2.000,00 D	
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:53 DIMAS FERREIRA CARVALHO	553.971.000.010.597	600,00 D	
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:53 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	420,00 D	
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 04147794360 MARIA LUCILENE OL	120.601	4.000,00 D	
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.153.867	12,00 D	
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,00 C	0,00 C
07/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 10:24 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	301,50 C	
07/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 12:31 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	23.450,00 C	
07/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 12:31 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	400,00 C	
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:31 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	12,77 D	
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:31 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	288,73 D	
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 07/12 13:39 MARIA DO CARMO FERREIRA	553.971.000.010.017	400,00 D	
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 074068008000126 NORT MED PROD	120.701	23.413,34 D	
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.067.153	12,00 D	
07/12/2023	0000	13013	363 Pagamento de Telefone OI S A	4.192	20,07 D	
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,59 B	0,00 C
08/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 09:29 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	36.350,00 C	
08/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 11:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	24.413,00 C	
08/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 15:17 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	1.750,00 C	
08/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	0,89 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	114.921,09 C	
08/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	159,69 C	
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:49 FRANCISCO M R PAIVA	550.039.000.017.926	400,00 D	
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.404	300,00 D	

			08/12 15:49 FRANCISCA SILVA AUGUSTO					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.278	300,00 D			
			08/12 15:49 RAIMUNDO A MAGALHAES NT					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	528,00 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.284,31 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.646,55 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	40.477,80 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	21.468,57 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.807,23 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	18.817,41 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.682,24 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.254,41 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	285,12 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	39.733,53 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.461,24 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	13.032,51 D			
			08/12 09:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	400,00 D			
			104 0745 39584313304 RAIMUNDA JESUS DE					
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	350,00 D			
			104 0745 68911440353 MARIA DO ROSARIO					
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	24.413,00 D			
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD					
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.167.894	12,00 D			
			Cobrança referente 08/12/2023					
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.167.895	12,00 D			
			Cobrança referente 08/12/2023					
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.167.896	12,00 D			
			Cobrança referente 08/12/2023					
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83,25 C	0,00 C		
11/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	6.600,00 C			
			11/12 12:39 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.					
11/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	2.240,00 C			
			11/12 12:52 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.					
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.023.000.040.416	1.100,00 D			
			11/12 14:56 KARINA RODRIGUES DA SILV					
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.066.489	3.500,00 D			
			11/12 14:56 BEATRIZ MACHADO THOMAZ V					
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.009.447	2.000,00 D			

11/12 14:56 JULIANA BARROCAS LINHARE

11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 05084314332 JULIANA PEREIRA H	121.101	530,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2272 06661247363 LUIZ CARLOS DE OL	121.102	627,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4419 60331070120 MARIA JOSEFA SOUZ	121.103	650,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 62373502330 THALIA PEREIRA DE	121.104	430,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.114.388	7,12 D
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4,12 C 0,00 C
12/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 12/12 14:04 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	3.150,00 C
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 86195301353 MARIA SILVERLANDI	121.201	600,00 D
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 86190814387 ELIZANDRA PEREIRA	121.202	2.500,00 D
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.175.580	12,00 D
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.175.581	12,00 D
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc ref a 11/12/2023	823.460.801.836.467	4,88 D
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 11/12/2023	823.460.801.836.468	12,00 D
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 11/12/2023	823.460.801.836.469	9,12 D 0,00 C
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 13/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	300.000,00 C
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 13/12 15:14 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	5.100,00 C
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 13/12 15:27 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	100,00 C
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:12 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.367,24 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	3.629,16 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	54.733,70 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	7.739,27 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	16.822,30 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	36.442,07 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	12.212,51 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	103.226,12 D
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.306,79 D

			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	528,00 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.750,37 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.882,32 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.638,13 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.766,84 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.428,83 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	11.344,04 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	402,37 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	16.252,71 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	356,40 D			
			13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR					
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	200,00 D			
			104 0745 24067679300 CARLOS JORGE TEIX					
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	4.000,00 D			
			077 0001 38570637349 EDIVALDO JULIO DE					
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.470.902.240.956	2,88 D			
			Cobr parc ref a 11/12/2023					
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.470.902.240.957	12,00 D			
			Cobrança referente a 11/12/2023					
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.343	12,00 D			
			Cobrança referente 13/12/2023					
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.344	12,00 D			
			Cobrança referente 13/12/2023					
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	131,95 D	0,00 C		
14/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.270,00 C			
			14/12 12:21 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
14/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	3.896,00 C			
			14/12 13:11 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
14/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	800,00 C			
			14/12 14:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
14/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	100.001	1.200,00 C			
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ					
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.511	350,00 D			
			14/12 13:22 LAIS ARAUJO DOS SANTOS					
14/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.010.411	400,00 D			
			14/12 13:22 DIEGO FORTUNATO DE ARAUJ					
14/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.011.842	420,00 D			
			14/12 13:22 FRANCISCA D CARNEIRO					
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.265,99 D			
			237 1522 13293397387 FRANCISCO DAS CHA					
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.200,00 D			

104 0715 00219538301 ANTONIO CARLOS FE

14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.526,00 D	
14/12/2023	0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	121.404	109,85 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	1.200,00 D	
14/12/2023	0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	121.406	109,85 D	
14/12/2023	0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	121.407	538,24 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.194.684	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.194.685	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.194.686	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.194.687	12,00 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,93 C	0,00 C
15/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 15/12 14:24 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.910,00 C	
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:54 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	27,00 D	
15/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança 15/12 14:49 SILVIA H LEITAO GOUVEIA	553.971.510.011.813	250,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	400,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	700,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	560,00 D	
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.229.829	12,00 D	
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.229.830	12,00 D	
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.229.831	12,00 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	63,00 C	0,00 C
18/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 18/12 14:42 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.280,00 C	
18/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:44 RITA CELIA M TELES	553.971.000.009.344	400,00 D	
18/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:44 MARIA DO CARMO FERREIRA	553.971.000.010.017	400,00 D	
18/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 15:44 JOAO D CARNEIRO FH	553.971.510.011.534	480,00 D	0,00 C
19/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 19/12 16:06 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	11.900,00 C	
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 KARINE DA COSTA OLIVEIRA	552.087.000.027.873	248,00 D	

19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 KARINE DA COSTA OLIVEIRA	552.087.000.027.873	372,00 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	5.261,93 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.367,24 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.367,24 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	232,46 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	1.244,87 D
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:33 MARIA DOS SANTOS PEREIRA	553.971.000.006.082	1.000,00 D
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07076861305 JANAIRLA GOMES DO	121.901	800,00 D
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.251.766	12,00 D
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5,74 C
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.105,07 C
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	75,58 C
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 KARINA RODRIGUES DA SILVA	550.023.000.040.416	1.100,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 M A DA SILVA FERREIRA -	550.085.000.061.560	3.850,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 BEATRIZ MACHADO THOMAZ V	550.085.000.066.489	3.500,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 ANTONIA COSTA DA SILVA V	552.087.000.025.174	3.789,54 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	6.000,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 RICARDO C - S I ADVOCACI	553.473.000.053.656	4.500,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	32.000,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 JULIANA BARROCAS LINHARE	554.052.000.009.447	2.000,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	3.456,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	1.313,52 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 MULTITECH INFORMATICA LT	558.176.000.000.837	798,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:13 MULTITECH INFORMATICA LT	558.176.000.000.837	798,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D	122.001	160,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 019371259000177 MARCIO BRAZ M	122.002	7.315,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 09937825318 AMANDA KAROLINY B	122.003	500,00 D

20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA	122.004	3.547,78 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D	122.005	480,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA	122.006	807,84 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1522 13293397387 FRANCISCO DAS CHA	122.007	2.250,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.100	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.101	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.102	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.103	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.104	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.105	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.106	12,00 D
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	930,97 D 0,00 C
21/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 21/12 13:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	500,00 C
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:38 MARCOS V F R DUARTE	553.971.000.010.450	1.116,00 D
21/12/2023	3971	99021	470 Transferência enviada 21/12 13:13 LAIS ARAUJO DOS SANTOS	613.971.000.012.511	350,00 D
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	966,00 C 0,00 C
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	1.210,00 C
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	4.406,00 C
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	3.151,07 C
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:36 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.262,00 C
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	118,80 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	2.856,00 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565	495,00 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 AFFINITY A B LTDA	553.296.000.039.642	227,47 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	315,13 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:11 JEFFERSON S ARAUJO	553.971.000.012.150	3.151,07 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.150	1.209,59 D

22/12 11:11 JEFFERSON S ARAUJO

22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	105,60 D	
			104 0554 022666882000161 SINDICATO DOS			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	450,00 D	
			104 0745 68911440353 MARIA DO ROSARIO			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	400,00 D	
			104 0745 01735245321 ANTONIO JOAO FERR			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	400,00 D	
			104 0745 00984463399 AUCILENE DE SOUZA			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	300,00 D	
			104 0745 02132628351 MARIA DO SOCORRO			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.330.417	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.330.418	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.330.419	3,16 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26,75 C	0,00 C
26/12/2023	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	40.208	3.818,63 D	
			COELCE			
26/12/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	40.208	3.818,63 C	0,00 C
			COELCE			
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	13.800,00 C	
			27/12 17:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	36.574,24 C	
			27/12 16:30 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.500,00 C	
			27/12 16:52 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	5.395,30 C	
			27/12 17:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
27/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança	550.039.510.006.764	600,00 D	
			27/12 17:57 ANGELITA C B SOUZA			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	5.684,85 D	
			27/12 17:57 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	5.395,30 D	
			27/12 17:57 F R S DE LIMA - ME			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.931	5.940,00 D	
			27/12 17:57 M D DA SILVA MOTA ME			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.931	5.925,00 D	
			27/12 17:57 M D DA SILVA MOTA ME			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.179	2.500,00 D	
			27/12 17:08 RICARDO 06773924359			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	29.197,05 D	
			27/12 17:08 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	2.980,90 D	
			27/12 17:57 FONT A L G PUBLICA EIREL			
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.610.802.143.878	8,84 D	
			Cobr parc ref a 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.610.802.143.879	12,00 D	
			Cobrança referente a 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.610.802.143.880	12,00 D	

Cobrança referente a 22/12/2023

27/12/2023	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.115.267	6,50 D	
Cobrança referente a 11/12/2023						
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7,10 D	0,00 C
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	3.204,00 C	
28/12 16:42 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE						
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99.996,22 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	65,97 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	1.240,70 D	
28/12 10:21 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	14.065,03 D	
28/12 10:21 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.675.000.030.013	2.900,00 D	
28/12 12:57 PLENA ASSESSORIA LTDA						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	551.409.000.023.604	4.515,46 D	
28/12 12:57 FRANCISCO KLEBER F ARAUJ						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.500,00 D	
28/12 15:08 RICARDO C - S I ADVOCACI						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	6.050,02 D	
28/12 10:21 7SERV GESTAO DE VEICULOS						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.449,99 D	
28/12 10:21 7SERV GESTAO DE VEICULOS						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	38.000,00 D	
28/12 15:08 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	9.569,62 D	
28/12 11:28 F R S DE LIMA - ME						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.660	390,00 D	
28/12 11:28 LOURENCO G P 33059004315						
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	3.204,00 D	
28/12 16:48 LD ASSESSORIA LTDA						
28/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.801	3.818,63 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.500,00 D	
033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM						
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	7.979,80 D	
237 0715 009162239000132 ELIZETE ROCHA						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.593	12,00 D	
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.594	12,00 D	
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58,94 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546014
03/01/2024 15:37:38

Cliente

Agência 3971-3
Conta 5915-3 PM CHAVAL -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	32,27			26,573554		
01/12/2023	APLICAÇÃO	25,80			21,235654	1,214937814	47,809208
04/12/2023	APLICAÇÃO	60,54			49,811901	1,215372201	97,621109
05/12/2023	RESGATE	24,00			19,740160	1,215795587	77,880949
	Aplicação 29/11/2023	24,00			19,740160		
06/12/2023	RESGATE	12,00			9,866611	1,216223076	68,014338
	Aplicação 29/11/2023	8,31			6,833394		
	Aplicação 01/12/2023	3,69			3,033217		
07/12/2023	APLICAÇÃO	4,59			3,772649	1,216651469	71,786987
08/12/2023	RESGATE	83,25			68,401460	1,217079286	3,385527
	Aplicação 01/12/2023	22,15			18,202437		
	Aplicação 04/12/2023	60,63			49,811901		
	Aplicação 07/12/2023	0,47			0,387122		
11/12/2023	RESGATE	4,12			3,385527	1,217490606	
	Aplicação 07/12/2023	4,12			3,385527		
13/12/2023	APLICAÇÃO	131,95			108,302389	1,218347999	108,302389
14/12/2023	RESGATE	1,93			1,583552	1,218779361	106,718837
	Aplicação 13/12/2023	1,93			1,583552		
15/12/2023	RESGATE	63,00			51,673663	1,219189734	55,045174
	Aplicação 13/12/2023	63,00			51,673663		
19/12/2023	RESGATE	5,74			4,704914	1,220001026	50,340260
	Aplicação 13/12/2023	5,74			4,704914		
20/12/2023	APLICAÇÃO	930,97			762,834501	1,220408881	813,174761
21/12/2023	RESGATE	966,00			791,273175	1,220817323	21,901586
	Aplicação 13/12/2023	61,46			50,340260		
	Aplicação 20/12/2023	904,54			740,932915		
22/12/2023	RESGATE	26,75			21,901586	1,221227497	
	Aplicação 20/12/2023	26,75			21,901586		
27/12/2023	APLICAÇÃO	7,10			5,809958	1,222039800	5,809958
28/12/2023	APLICAÇÃO	58,94			48,214857	1,222444772	54,024815
29/12/2023	SALDO ATUAL	66,06			54,024815		54,024815

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32,27
APLICAÇÕES (+)	1.219,89
RESGATES (-)	1.186,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,69
SALDO ATUAL =	66,06

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. AG-3971 – 3 - 5.915 – 3 (FUS)

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	66,06
(+) VALOR A SER DEVOLVIDO POR PAGAMENTO EM DUPLICIDADE, CONFORME NFE. 1507 – KARINA DA COSTA.....	R\$:	156,00
SALDO REAL	R\$:	222,06

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Divulgar e imprimir



Extrato conta corrente

G331030933424287022
03/01/2024 09:37:09

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6032-1 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

DT balancete	DT movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saída
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	43.500,00 C	
				01/12 13:59 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	5.100,00 D	
				01/12 14:01 PM CHAVAL -FUS			
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	590,95 D	
				01/12 14:01 F R S DE LIMA - ME			
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	20.700,00 D	
				01/12 14:01 PREFEITURA M CHAVAL			
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	820,00 D	
				01/12 14:01 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S			
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	3.105,10 D	
				01/12 10:33 FONT A L G PUBLICA EIREL			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv	120.101	990,00 D	
				536 0655 019016129000116 FRANCISCO REG			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv	120.102	780,00 D	
				536 0655 019016129000116 FRANCISCO REG			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv	120.103	54.000,00 D	
				237 0702 020661405000188 AVINE VINNY P			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.074.477	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.074.478	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.074.479	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	0,45 C	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.620,10 C	0,00 C
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	2.800,00 D	
				04/12 13:19 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	0,10 C	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.799,90 C	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	67.600,25 C	
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	801.442,71 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BR APLIC C PRZ-API AUT	1.972	869.042,96 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	76.678,35 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	689.462,33 C	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	36.350,00 D	
				08/12 09:29 PM CHAVAL -FUS			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	24.413,00 D	
				08/12 11:54 PM CHAVAL -FUS			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.750,00 D	
				08/12 15:17 PM CHAVAL -FUS			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.733,07 D	
				08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6.009,06 D	

			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.045,14 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.840,26 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.221,00 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.839,80 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	16.764,00 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	30.366,23 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	516,50 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.326,00 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	330,00 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.292,66 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.659,12 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.589,20 D	
			08/12 09:29 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.109	15.000,00 D	
			08/12 11:54 PREFEITURA M CHAVAL			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	9.770,00 D	
			08/12 09:29 PREFEITURA M CHAVAL			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	18.850,00 D	
			08/12 11:54 PREFEITURA M CHAVAL			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	44.416,00 D	
			08/12 09:29 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF DEBITO	850	114.921,09 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF DEBITO	850	453.228,13 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF DEBITO	850	49.164,62 D	
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	919,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	3.280	1.328,00 D	
			APRECE			
08/12/2023	0000	00000	271 5B APLIC C PRZ APLAUT	1.972	212.504,80 D	0,00 C
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	6.600,00 D	
			11/12 12:39 PM CHAVAL -FUS			
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.240,00 D	
			11/12 12:52 PM CHAVAL -FUS			
11/12/2023	0000	13105	100 Pagamento de Boletim	121.101	1.099,74 D	
			INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS			
11/12/2023	0000	00000	855 RR CP Automatico S.P	70	0,56 C	
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.939,15 C	0,00 C
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	52.500,00 D	
			13/12 12:26 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	300.000,00 D	
			13/12 12:24 PM CHAVAL -FUS			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	15.634,54 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	166.219,38 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	922,38 D	

			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	88.688,15 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	28.174,50 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.644,62 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	14.629,53 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.900,78 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.206,96 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.119,63 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.017,75 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.235,16 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	13.231,66 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	244,15 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	130.943,25 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.274,88 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	330,00 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6.771,26 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	57.545,47 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	895,50 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	226,25 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.273,67 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	16.709,58 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.778,20 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.380,43 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.922,48 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.221,00 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.739,67 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	660,00 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	856,70 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	14.659,31 D	
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.485,66 D	

			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.629,45 D		
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	325,50 D		
			13/12 12:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	119.996,87 D		
			13/12 12:26 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	23.210,33 D		
			13/12 12:24 PREFEITURA M CHAVAL				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	60.150,00 D		
			13/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.				
13/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,22 C		
13/12/2023	0000	00000	948 Resgate Automático	1.972	1.072.859,15 C	0,00 C	
20/12/2023	3971	99015	670 Transferência recebida	553.971.000.005.915	32.000,00 C		
			20/12 16:13 PM CHAVAL -FUS				
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	0,02 C		
			20/12 10:23 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL				
20/12/2023	0000	14011	952 FPC/FPM	350	38.295,65 C		
20/12/2023	0000	14011	952 FPC/FPM	350	491.071,54 C		
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	9.000,00 D		
			20/12 09:58 M.P. TIMBO LTDA				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	9.000,00 D		
			20/12 09:58 M.P. TIMBO LTDA				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	962,00 D		
			20/12 12:07 DIANA ALVES GALVAO 96847				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	4.500,00 D		
			20/12 09:58 PREFEITURA M CHAVAL				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	4.599,15 D		
			20/12 11:33 PREFEITURA M CHAVAL				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	20.560,00 D		
			20/12 12:07 PREFEITURA M CHAVAL				
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.930	168.158,77 D		
			20/12 08:51 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL				
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF DEBITO	850	79.105,07 D		
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF DEBITO	850	105.473,43 D		
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.001	1.136,18 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	122.002	67.903,03 D		
			237 0452 01943720000134 FASE CONSTRUC				
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	122.003	2.100,00 D		
			237 0455 02231436000109 W2E TECNOLOGI				
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	122.004	2.100,00 D		
			237 0455 02231436000109 W2E TECNOLOGI				
20/12/2023	0000	13105	393 FED Transf Eletr. Disponiv	122.005	52.250,00 D		
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS				
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.107	12,00 D		
			Cobrança referente 20/12/2023				
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.108	12,00 D		
			Cobrança referente 20/12/2023				
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.109	12,00 D		
			Cobrança referente 20/12/2023				
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.110	12,00 D		
			Cobrança referente 20/12/2023				
20/12/2023	0000	00000	271 BB APLIC C.PRZ APL AUT	1.972	32.480,58 D	0,00 C	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.210,00 D		
			22/12 10:46 PM CHAVAL -FUS				
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	4.406,00 D		
			22/12 10:46 PM CHAVAL -FUS				

22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:46 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	3.151,07 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	2.200,00 D	
22/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6,74 C	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.966,33 C	0,00 C
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 10:54 FRANCISCO F S 5075653235	553.474.000.056.618	1.600,00 D	
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 10:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	410,00 D	
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 12:50 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	400,00 D	
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 12:50 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	280,00 D	
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 12:50 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	960,00 D	
26/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 26/12 12:50 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	280,00 D	
26/12/2023	0000	13113	142 Tarifa MSC - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.122.227	6,50 D	
26/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,11 C	
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.936,39 C	0,00 C
27/12/2023	3971	99015	873 Transferência enviada 27/12 16:55 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.011.109	15.000,00 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:42 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	13.800,00 D	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 12:50 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	11.000,00 D	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 11:41 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	6.000,00 D	
27/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,10 C	
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.799,90 C	0,00 C
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 15:08 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	38.000,00 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPG/FPM	350	31.680,42 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPG/FPM	350	634.961,12 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:42 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD	550.039.000.031.568	14.846,79 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:42 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD	550.039.000.031.568	4.535,65 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 HUMBERTO MARCAL FILHO	550.085.000.084.230	47.048,16 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 HUMBERTO MARCAL FILHO	550.085.000.084.230	10.579,82 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 HUMBERTO MARCAL FILHO	550.085.000.084.230	13.815,68 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 HUMBERTO MARCAL FILHO	550.085.000.084.230	1.954,56 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:51 PLENA ASSESSORIA LTDA	550.675.000.030.013	2.200,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	7.409,98 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	42.499,17 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	9.000,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:42 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	300,00 D	

28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	232,46 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	122.000,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 F R S DE LIMA - ME	553.971.000.006.336	276,35 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:42 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	7.478,85 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	6.300,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:51 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	6.208,46 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	21.300,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:18 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	22.465,60 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	8.919,99 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	1.000,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:51 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	250,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	26.923,40 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:18 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	4.500,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:24 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	3.105,10 D	
28/12/2023	0000	13011	60 COTA DAF-DEBITO	850	99.998,22 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	133.328,30 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 047382440000114 47.382.440 FR	122.801	10.980,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER	122.802	9.000,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3812 015178694000129 CONSTRUTORA H	122.803	10.500,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM	122.804	900,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 022314360000109 W2E TECNOLOGI	122.805	2.100,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO	122.806	4.620,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 032236949000181 TOMAZ CONSTRU	122.807	150.000,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.595	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.596	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.597	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.598	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.599	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.600	5,45 D	
28/12/2023	0000	00000	630 DD CP Automático D.F	70	0,11 C	
28/12/2023	0000	00000	648 Resgate Automático	1.972	1.998,24 C	0,00 C

29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc ref a 28/12/2023	823.630.801.904.021	0,10 D	
29/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,10 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 03/01/2024 R\$ 18,34. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten notes and signatures]

18,34

310,13



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331030933424287024
03/01/2024 09:45:45

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6032-1 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	292,12			63,233026		
01/12/2023	RESGATE	0,45			0,097368	4,621561038	63,135658
	Aplicação 10/03/2022	0,45			0,097368		
04/12/2023	RESGATE	0,10			0,021630	4,623273418	63,114028
	Aplicação 10/03/2022	0,10			0,021630		
11/12/2023	RESGATE	0,56			0,120895	4,632065929	62,993133
	Aplicação 10/03/2022	0,56			0,120895		
13/12/2023	RESGATE	0,22			0,047459	4,635560628	62,945674
	Aplicação 10/03/2022	0,22			0,047459		
22/12/2023	RESGATE	0,74			0,159230	4,647375730	62,786444
	Aplicação 10/03/2022	0,74			0,159230		
26/12/2023	RESGATE	0,11			0,023661	4,649056190	62,762783
	Aplicação 10/03/2022	0,11			0,023661		
27/12/2023	RESGATE	0,10			0,021502	4,650714905	62,741281
	Aplicação 10/03/2022	0,10			0,021502		
28/12/2023	RESGATE	0,11			0,023644	4,652393008	62,717637
	Aplicação 10/03/2022	0,11			0,023644		
29/12/2023	RESGATE	0,10			0,021487	4,654058445	62,696150
	Aplicação 10/03/2022	0,10			0,021487		
29/12/2023	SALDO ATUAL	291,79			62,696150		62,696150

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	292,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,16
SALDO ATUAL =	291,79

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45.411,84			37.390,770201		
01/12/2023	RESGATE	42.620,10			35.080,067069	1,214937814	2.310,703132
	Aplicação 10/11/2023	27,35			22,512597		
	Aplicação 30/11/2023	42.592,75			35.057,554472		
04/12/2023	RESGATE	2.799,90			2.303,738721	1,215372201	6,964411
	Aplicação 30/11/2023	2.799,90			2.303,738721		
07/12/2023	APLICAÇÃO	869.042,96			714.290,807304	1,216651469	714.297,771715
08/12/2023	APLICAÇÃO	212.504,80			174.602,264983	1,217079286	888.900,036698
11/12/2023	RESGATE	9.939,18			8.163,660525	1,217490606	880.736,376173
	Aplicação 30/11/2023	8,48			6,964411		
	Aplicação 07/12/2023	9.930,70			8.156,696114		
13/12/2023	RESGATE	1.072.859,15			880.585,145526	1,218347999	151,230647
	Aplicação 07/12/2023	860.317,08			706.134,111190		
	Aplicação 08/12/2023	212.542,07			174.451,034336		

20/12/2023	APLICAÇÃO	32.480,58	26.614,506421	1,220408881	26.765,737068
22/12/2023	RESGATE	10.966,33	8.979,760140	1,221227497	17.785,976928
	Aplicação 08/12/2023	184,69	151,230647		
	Aplicação 20/12/2023	10.781,64	8.828,529493		
26/12/2023	RESGATE	3.936,39	3.222,232319	1,221634448	14.563,744609
	Aplicação 20/12/2023	3.936,39	3.222,232319		
27/12/2023	RESGATE	15.799,90	12.929,120639	1,222039800	1.634,623970
	Aplicação 20/12/2023	15.799,90	12.929,120639		
28/12/2023	RESGATE	1.998,24	1.634,623970	1,222444772	
	Aplicação 20/12/2023	1.998,24	1.634,623970		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00			

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.411,84
APLICAÇÕES (+)	1.114.028,34
RESGATES (-)	1.160.919,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.479,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.479,01
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 6.032 – 1 (FPM)

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+)APLICAÇÃO	R\$:	291,79
(+)VALOR A SER CREDITADO REFERENTE A PAGAMENTO (HEDELITA) A MAIOR, CONFORME NFS. 158126.....	R\$:	18,40
SALDO REAL	R\$:	310,19

CHAVAL/CE, 29 De Dezembro De 2023.

LIEDSON GOMES VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6033-X PREFEITURA M CHAVAL*DIVER
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 11:19 PM CHAVAL -SNA	553.971.000.007.156	1.900,00 C	
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 13:58 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.011.109	32.000,00 C	
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 11:20 PREF CHAVAL	553.971.000.283.143	1.540,00 C	
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	208,70 C	
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0745 7146301000177 CHAVAL PREFEIT	311.673.296	1.397,00 C	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 13:59 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	43.500,00 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	116.178	9,20 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	116.178	2,30 D	
01/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.465,79 C	0,00 C
04/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 04/12 13:19 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	2.800,00 C	
04/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 04/12 11:45 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.011.109	20.000,00 C	
04/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 04/12 12:42 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.011.109	6.000,00 C	
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	233,40 C	
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 13:22 HUMBERTO MARCAL FILHO	550.085.000.084.230	20.639,70 D	
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:43 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	6.000,00 D	
04/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	116.178	2,30 D	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.391,40 D	0,00 C
05/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 05/12 12:47 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	800,00 D	
05/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501	239,19 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.039,19 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	72,00 C	

06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R	312.482.139	79.400,00 C
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G	312.565.679	205,57 C
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 DAYVIANE ARAUJO SANTOS	550.039.000.030.366	350,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 LIPYSERV S E LTDA	551.157.000.048.627	19.533,48 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:23 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	6.420,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:46 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	600,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 FRANCISCA A SAMPAIO MELO	553.971.000.010.944	350,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 ALICE N COSTA CARVALHO	553.971.000.012.113	350,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 LIA CARNEIRO ARAUJO	553.971.000.012.471	350,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	600,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:46 SEBASTIAO S VERAS	553.971.000.019.575	800,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	902,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	902,00 D
06/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:58 ELIZETE R A MONTEIRO	554.605.000.007.977	6.600,00 D
06/12/2023	3971	99021	470 Transferência enviada 06/12 15:48 PREFEITURA M CHAVAL FAE	613.971.000.017.270	200,00 D
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 019437200000134 FASE CONSTRUC	120.601	20.000,00 D
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO	120.602	1.960,00 D
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	116.178	6,00 D
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.153.868	12,00 D
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.153.869	12,00 D
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.730,09 D
07/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	47,50 C
07/12/2023	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor SEREDE SERVICOS DE REDE S/A	200.119	61,76 C
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R	312.768.265	49.600,00 C
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 8675169000153 SPS	312.834.471	1.845,96 C
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.834.476	1.132,75 C
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.834.478	538,84 C

			104 0919 8675169000153 SPS			
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.834.479	165,38 D	
			104 0919 7954514000125 SEDUC			
07/12/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.309.088.010.100	2.005,27 C	
07/12/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.309.135.010.100	761,91 C	
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.030.026	33.297,43 D	
			07/12 12:31 A R C L S EIRELI			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	301,50 D	
			07/12 10:24 PM CHAVAL -FUS			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	23.450,00 D	
			07/12 12:31 PM CHAVAL -FUS			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	400,00 D	
			07/12 12:31 PM CHAVAL -FUS			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	200,09 D	
			07/12 10:24 S S P MUNICIPAIS CHAVAL			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.081	8.712,67 D	
			07/12 10:24 PM CHAVAL FMS			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.589	600,00 D	
			07/12 12:31 KATIA P BRITO SANTOS			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	130,00 D	
			07/12 10:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	250,00 D	
			07/12 12:31 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
07/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	2.423,18 D	
			07/12 13:17 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
07/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.607,79 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	5,97 C	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,89 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,19 D	
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3,89 D	0,00 C
11/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.843	7.520,80 C	
			11/12 13:22 PM CHAVAL A C SAUDE			
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.250.877	515,02 C	
			104 0919 7954514000125 SEDUC			
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.288.324	2.858,33 C	
			237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A			
11/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	7.520,80 D	
			11/12 14:39 CONASP SC LTDA			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	3.500,00 D	
			104 0745 007146301000177 MUNICIPIO DE			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.114.392	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	138,65 C	0,00 C
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	3.150,00 D	
			12/12 14:04 PM CHAVAL -FUS			
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.589	100,00 D	
			12/12 10:44 KATIA P BRITO SANTOS			
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.712	80,00 D	

12/12 10:44 FABIOLA F ARAUJO COSTA

12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	850,00 D
			12/12 10:44 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.		
12/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.179,99 C 0,00 C
13/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	2.722,86 C
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.130	85.030,00 C
			104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R		
13/12/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.394.612.270.101	1.495,78
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	5.100,00 D
			13/12 15:14 PM CHAVAL -FUS		
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	100,00 D
			13/12 15:27 PM CHAVAL -FUS		
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	52.500,00 D
			13/12 12:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.		
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	400,00 D
			13/12 15:14 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.		
13/12/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.394.612.270.101	1.495,78 D
13/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	116.178	4,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	116.178	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.143,28 D 0,00 C
14/12/2023	0039	10147	911 Depósito bloquead.Id útil	1.006.548.703	1.687,64
14/12/2023	0039	10147	911 Depósito bloquead.Id útil	1.006.548.711	1.519,18
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.710	4.869,90 D
			14/12 16:15 ELTON FERREIRA PAULA		
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.270,00 D
			14/12 12:21 PM CHAVAL -FUS		
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	3.896,00 D
			14/12 13:11 PM CHAVAL -FUS		
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	800,00 D
			14/12 14:43 PM CHAVAL -FUS		
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	820,00 D
			14/12 14:43 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.		
14/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.401	118,39 D
			CAGECE		
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.774,29 C 0,00 C
15/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.461	5.867,53 C
			15/12 13:02 CE 230390 FMS ENFERMAGEM		
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.898.209	799,58 C
			104 0919 7954597000152 SEFAZ		
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.898.277	3.310,29 C
			104 0919 8675169000153 SPS		
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.898.280	384,71 C
			104 0919 7954597000152 SEFAZ		
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.898.286	393,54 C
			104 0919 7954597000152 SEFAZ		
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.898.289	1.152,68 C
			104 0919 7954597000152 SEFAZ		
15/12/2023	3971	13284	002 Cheque	851.801	2.629,45 D

15/12 00:00 CHAVAL CE

15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.910,00 D
			15/12 14:24 PM CHAVAL -FUS		
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.791,40 D
			15/12 15:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	800,00 D
			15/12 11:17 PREFEITURA M CHAVAL		
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	16.000,00 D
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS		
15/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.502	2.469,79 D
			CAGECE		
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.229.832	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.497,49 C
15/12/2023	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.006.548.703	1.687,64 C
15/12/2023	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.006.548.711	1.519,18 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	174,41 C
18/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.280,00 D
			18/12 14:42 PM CHAVAL -FUS		
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	116.178	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,30 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
18/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.117,08 C
19/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.461	14.032,99 C
			19/12 16:02 CE 230390 FMS ENFERMAGEM		
19/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.526	13.235,31 C
			19/12 15:55 PM CHAVAL-EDUCA		
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	150,50 C
19/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	314.574.096	94.300,00 C
			104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	2.856,00 D
			19/12 16:06 CONASP SC LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	2.856,00 D
			19/12 16:06 CONASP SC LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	2.856,00 D
			19/12 16:06 CONASP SC LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	650,89 D
			19/12 16:06 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	464,92 D
			19/12 16:06 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	278,95 D
			19/12 16:06 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	11.900,00 D
			19/12 16:06 PM CHAVAL -FUS		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	856,80 D
			19/12 16:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	4.000,00 D
			19/12 16:06 PREFEITURA M CHAVAL		
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	8.930,00 D

			19/12 16:06 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	210,00 D	
			19/12 16:06 MULTITECH INFORMATICA LT			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	42,00 D	
			19/12 16:06 MULTITECH INFORMATICA LT			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	168,00 D	
			19/12 16:06 MULTITECH INFORMATICA LT			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	336,00 D	
			19/12 16:06 MULTITECH INFORMATICA LT			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	42,00 D	
			19/12 16:06 MULTITECH INFORMATICA LT			
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	116.178	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	85.262,94 D	0,00 C
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	98,40 C	
			20/12 10:03 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	5.311,36 C	
			20/12 10:03 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
20/12/2023	0000	14134	789 Correios	4.550	51,02 C	
20/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	24,20 C	
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.118.199	205,57 C	
			104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.500,00 D	
			20/12 15:07 RICARDO C - S I ADVOCACI			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	1.134,00 D	
			20/12 16:53 PREFEITURA M CHAVAL			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	21.700,00 D	
			20/12 15:07 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	1.470,00 D	
			20/12 16:53 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	554.439.000.035.375	54.177,55 D	
			20/12 15:07 ENGERCON C S LTDA			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	168,00 D	
			20/12 16:53 MULTITECH INFORMATICA LT			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	42,00 D	
			20/12 16:53 MULTITECH INFORMATICA LT			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	336,00 D	
			20/12 16:53 MULTITECH INFORMATICA LT			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	42,00 D	
			20/12 16:53 MULTITECH INFORMATICA LT			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	210,00 D	
			20/12 16:53 MULTITECH INFORMATICA LT			
20/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	78.091,30 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	20,00 C	
21/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.262.716	49.590,00 C	
			104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R			

21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 12:55 ASP AU 00007146301000177	553.515.000.105.015	4.950,40 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:40 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	500,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 12:55 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	50.000,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:18 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	300,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:41 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	400,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:41 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	960,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:41 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	280,00 D
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:41 FRANCISCO F P 9202312630	558.176.000.001.066	280,00 D
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM	122.101	900,00 D
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 027311958000150 EDNARDO SILVA	122.102	3.000,00 D
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	116.178	4,60 D
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.286.202	12,00 D
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.286.203	12,00 D
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.989,00 C 0,00 C
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:28 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL	553.971.000.012.930	575,93 C
22/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	1.605,92 C
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:36 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	13,20 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:36 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	1.262,00 D
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:36 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	200,09 D
22/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança 22/12 11:25 ANA MARIA SAMPAIO DE LIM	553.971.510.008.323	80,00 D
22/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	116.178	4,60 D
22/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	116.178	6,90 D
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	615,06 D 0,00 C
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	300,00 C
26/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	116.178	13,80 D
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	116.178	6,00 D
26/12/2023	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.122.228	6,50 D
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	273,70 D 0,00 C

27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 12:50 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	11.000,00 C
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 12:36 PM CHAVAL -FEB	553.971.000.007.092	60.000,00 C
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 16:23 PM CHAVAL -SNA	553.971.000.007.156	2.400,00 C
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	150,00 C
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0745 7146301000177 PM DE CHAVAL R	315.903.955	187.840,00 C
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0745 7146301000177 CHAVAL PREFEIT	315.939.653	5.660,00 C
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:43 TRIMAP ASSESSORIA LTDA	550.237.000.031.507	1.585,00 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:43 TRIMAP ASSESSORIA LTDA	550.237.000.031.507	1.585,00 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:52 A R C L S EIRELI	551.166.000.030.026	60.043,31 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	36.574,24 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:52 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	2.500,00 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:43 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	5.395,30 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	271,70 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:52 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.011.109	58.000,00 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	1.695,04 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:43 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	2.980,90 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	7.491,02 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:43 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	4.357,49 D
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	19.164,83 D
27/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.701	8.182,41 D
27/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.702	19.979,46 D
27/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.703	10.713,77 D
27/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.146.301/0001-77 -3703	122.704	27.569,30 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	116.178	9,20 D
27/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	116.178	2,30 D
27/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.050,26 C 0,00 C

28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 11:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	122.000,00 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 12:55 PM CHAVAL -FEB	553.971.000.007.092	26.517,76 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 12:58 PM CHAVAL A C SAUDE	553.971.000.010.843	12.997,77 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 11:32 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL	553.971.000.012.930	282,11 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 12:15 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL	553.971.000.012.930	75,00 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 16:42 PREF CHAVAL	553.971.000.283.143	1.500,00 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:15 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	2.951,20 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 J C LIMA	553.469.000.042.199	3.800,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 J C LIMA	553.469.000.042.199	3.200,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:15 RICARDO C - S I ADVOCACI	553.473.000.053.656	4.500,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 PM CHAVAL -FUS	553.971.000.005.915	3.204,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:50 PM CHAVAL A C SAUDE	553.971.000.010.843	122.000,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	1.764,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:15 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	7.064,82 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:15 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241	696,60 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 LD ASSESSORIA LTDA	558.176.000.001.417	1.236,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:42 LD ASSESSORIA LTDA	558.176.000.001.417	2.395,20 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 034232776000159 34.232.776 JO	122.801	3.800,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 034232776000159 34.232.776 JO	122.802	1.550,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 027311958000150 EDNARDO SILVA	122.803	4.998,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.602	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.603	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.604	12,00 D	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	176,82 D 0,00 C	
29/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 29/12 11:04 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL	553.971.000.012.930	132,37 C	
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	16,00 C	
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	116.178	6,00 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023

29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142,37 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546017
03/01/2024 15:39:31

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6033-X PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6,86			1,485934		
01/12/2023	RESGATE	0,01			0,002163	4,621561038	1,483771
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,002163		
07/12/2023	RESGATE	0,01			0,002160	4,628543862	1,481611
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,002160		
12/12/2023	RESGATE	0,01			0,002157	4,633795094	1,479454
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,002157		
18/12/2023	RESGATE	0,01			0,002154	4,640670196	1,477300
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,002154		
27/12/2023	RESGATE	0,01			0,002150	4,650714905	1,475150
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,002150		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6,87			1,475150		1,475150

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	6,87

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.468,16			5.325,689351		
01/12/2023	RESGATE	6.465,79			5.321,910246	1,214937814	3,779105
	Aplicação 23/11/2023	1.627,65			1.339,697639		
	Aplicação 27/11/2023	515,89			424,625869		
	Aplicação 29/11/2023	4.305,83			3.544,075063		
	Aplicação 30/11/2023	16,42			13,511675		
04/12/2023	APLICAÇÃO	2.391,40			1.967,627693	1,215372201	1.971,406798
05/12/2023	RESGATE	1.039,19			854,740724	1,215795587	1.116,666074
	Aplicação 30/11/2023	4,59			3,779105		
	Aplicação 04/12/2023	1.034,60			850,961619		
06/12/2023	APLICAÇÃO	19.730,09			16.222,426945	1,216223076	17.339,093019
07/12/2023	RESGATE	13.607,79			11.184,624642	1,216651469	6.154,468377
	Aplicação 04/12/2023	1.358,59			1.116,666074		
	Aplicação 06/12/2023	12.249,20			10.067,958568		
08/12/2023	APLICAÇÃO	3,89			3,196176	1,217079286	6.157,664553
11/12/2023	RESGATE	138,65			113,881782	1,217490606	6.043,782771

	Aplicação 06/12/2023	138,65	113,881782		
12/12/2023	RESGATE	4.179,99	3.432,070448	1,217920804	2.611,712323
	Aplicação 06/12/2023	4.179,99	3.432,070448		
13/12/2023	APLICAÇÃO	28.143,28	23.099,541365	1,218347999	25.711,253688
14/12/2023	RESGATE	12.774,29	10.481,216213	1,218779361	15.230,037475
	Aplicação 06/12/2023	3.179,21	2.608,516147		
	Aplicação 08/12/2023	3,90	3,196176		
	Aplicação 13/12/2023	9.591,18	7.869,503890		
15/12/2023	RESGATE	11.497,49	9.430,435378	1,219189734	5.799,602097
	Aplicação 13/12/2023	11.497,49	9.430,435378		
18/12/2023	RESGATE	1.117,08	915,944497	1,219593549	4.883,657600
	Aplicação 13/12/2023	1.117,08	915,944497		
19/12/2023	APLICAÇÃO	85.262,94	69.887,596963	1,220001026	74.771,254563
20/12/2023	RESGATE	78.091,30	63.987,816883	1,220408881	10.783,437680
	Aplicação 13/12/2023	5.960,06	4.883,657600		
	Aplicação 19/12/2023	72.131,24	59.104,159283		
21/12/2023	RESGATE	11.989,00	9.820,470085	1,220817323	962,967595
	Aplicação 19/12/2023	11.989,00	9.820,470085		
22/12/2023	APLICAÇÃO	615,06	503,640805	1,221227497	1.466,608400
26/12/2023	APLICAÇÃO	273,70	224,044107	1,221634448	1.690,652507
27/12/2023	RESGATE	1.050,26	859,431910	1,222039800	831,220597
	Aplicação 19/12/2023	1.050,26	859,431910		
28/12/2023	APLICAÇÃO	176,82	144,644571	1,222444772	975,865168
29/12/2023	APLICAÇÃO	142,37	116,424575	1,222851789	1.092,289743
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.335,71	1.092,289743		1.092,289743

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.468,16
APLICAÇÕES (+)	136.739,55
RESGATES (-)	141.950,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,83
SALDO ATUAL =	1.335,71

Handwritten notes and calculations:

1342,71

1342,71

1342,71

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. AG.3971-3 – C/C – 6.033 – X (TRIBUTOS)

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	1.342,58
(+) DEVOLUÇÃO POR PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR, SINDICATO SINSPMC, COMPETÊNCIA MAIO/2021.....	R\$:	0,13
SALDO REAL	R\$:	1.342,71

CHAVAL/CE, 29 De Dezembro De 2023.

**LIEDSON GOMES VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546103
03/01/2024 16:37:15

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6344-4 PM CHAVAL-QSE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.044.859.000.067	42.729,79 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42.729,79 D	0,00 C
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	42.860,00 D	
				28/12 12:09 M.P. TIMBO LTDA			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.860,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

SALDO ANTERIOR _____ 0,00
+ 42.729,79 _____ 42.729,79
- 42.729,79 _____ 0,00
- 42.860,00 _____ -42.860,00

SALDO ATUAL 0,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546018
03/01/2024 15:40:22

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6344-4 PM CHAVAL-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45,81			37,721386		
19/12/2023	APLICAÇÃO	42.729,79			35.024,388577	1,220001026	35.062,109963
28/12/2023	RESGATE	42.860,00			35.060,888624	1,222444772	1,221339
	Aplicação 20/11/2023	46,11			37,721386		
	Aplicação 19/12/2023	42.813,89			35.023,167238		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,49			1,221339		1,221339

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45,81
APLICAÇÕES (+)	42.729,79
RESGATES (-)	42.860,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	85,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85,89
SALDO ATUAL =	1,49

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088




**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. 6.344 – 4

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+)APLICAÇÃO	R\$:	1,49
(+)TARIFA INDEVIDA	R\$:	138,00
SALDO REAL	R\$:	139,49

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


**MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546104
03/01/2024 16:38:04

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6347-9 PM CHAVAL -CEX
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546019
03/01/2024 15:41:00

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6347-9 PM CHAVAL -CEX
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,09			0,020104		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,09 ✓			0,020104		0,020104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,09

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546105
03/01/2024 16:38:28

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6366-5 PM CHAVAL-PNAT
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546021
03/01/2024 15:41:27

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6366-5 PM CHAVAL-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,34			0,290474		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,35 ✓			0,290474		0,290474

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,35

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546107
03/01/2024 16:39:36

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6367-3 PM CHAVAL-PEJA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546022
03/01/2024 15:41:54

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6367-3 PM CHAVAL-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,66			0,141913		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,66			0,141913		0,141913

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,66

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546108
03/01/2024 16:39:59

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6435-1 PM CHAVAL -CIDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546023
03/01/2024 15:42:21

Ciente

Agência 3971-3
Conta 6435-1 PM CHAVAL -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6,13			5,049793		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6,18			5,049793		5,049793

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	6,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546109
03/01/2024 16:40:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6844-6 PREF MUN CHAVAL FECOP
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546024
03/01/2024 15:42:46

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6844-6 PREF MUN CHAVAL FECOP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,59			0,486054		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,59 ✓			0,486054		0,486054

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,59

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546110
03/01/2024 16:41:30

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6852-7 PM CHAVAL COTA PARTE IPVA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546025
03/01/2024 15:43:11

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6852-7 PM CHAVAL COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45,15			37,173421		
29/12/2023	SALDO ATUAL	45,46			37,173421		37,173421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	45,46

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546111
03/01/2024 16:41:48

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6863-2 PM CHAVAL SAD-CIP
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	313.632.425	20.186,43 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.186,43 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546026
03/01/2024 15:43:40

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6863-2 PM CHAVAL SAD-CIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	281,15			231,488089		
13/12/2023	APLICAÇÃO	20.186,43			16.568,689747	1,218347999	16.800,177836
29/12/2023	SALDO ATUAL	20.544,13			16.800,177836		16.800,177836

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	281,15
APLICAÇÕES (+)	20.186,43
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,55
SALDO ATUAL =	20.544,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546112
03/01/2024 16:42:22

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6871-3 PM CHAVAL ROYALTIES PETRO
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.210.010.223	117,40 C	
				079545970001-52 CE-SEC DA FAZENDA			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	117,40 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546027
03/01/2024 15:44:05

Ciente

Agência 3971-3
Conta 6871-3 PM CHAVAL ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	414,20			341,039960		
21/12/2023	APLICAÇÃO	117,40			96,165083	1,220817323	437,205043
29/12/2023	SALDO ATUAL	534,64			437,205043		437,205043

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	414,20
APLICAÇÕES (+)	117,40
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,04
SALDO ATUAL =	534,64

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546113
03/01/2024 16:42:43

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6890-X P MUN CHAVAL SME PRODEM
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546028
03/01/2024 15:44:39

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6890-X P MUN CHAVAL SME PRODEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.227,26			10.890,936048		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13.318,00			10.890,936048		10.890,936048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.227,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,74
SALDO ATUAL =	13.318,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G338031526758546114
03/01/2024 16:43:08



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6915-9 PMC CHAVAL SAS-CRECHE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546029
03/01/2024 15:45:22

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6915-9 PMC CHAVAL SAS-CRECHE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4,24			3,489868		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4,27	✓		3,489868		3,489868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	4,27

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546115
03/01/2024 16:43:30

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6917-5 PM CHAVAL -MATADOURO
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546030
03/01/2024 15:45:44

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6917-5 PM CHAVAL -MATADOURO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.080,95			890,023474		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.088,37			890,023474		890,023474

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.080,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,42
SALDO ATUAL =	1.088,37

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546116
03/01/2024 16:43:44

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6918-3 PM CHAVAL SDLR-MSD
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546031
03/01/2024 15:46:09

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6918-3 PM CHAVAL SDLR-MSD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.738,87			1.431,730823		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.750,79			1.431,730823		1.431,730823

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.738,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,92
SALDO ATUAL =	1.750,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Fix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546117
03/01/2024 16:44:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6919-1 PM CHAVAL SDLR-HABITACAO
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546033
03/01/2024 15:46:34

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6919-1 PM CHAVAL SDLR-HABITACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.016,28			1.660,147110		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.030,11			1.660,147110		1.660,147110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.016,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,83
SALDO ATUAL =	2.030,11

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546119
03/01/2024 16:44:39

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6921-3 PM CHAVAL -PRODETUR
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546034
03/01/2024 15:47:02

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6921-3 PM CHAVAL -PRODETUR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13,31			10,955660		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13,40	✓		10,955660		10,955660

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	13,40

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546120
03/01/2024 16:44:55

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6942-6 PM CHAVAL BIBLIOTECA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/05/2007		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546035
03/01/2024 15:49:42

Cliente

Agência 3971-3
Conta 6942-6 PM CHAVAL BIBLIOTECA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	567,77			122,899627		
29/12/2023	SALDO ATUAL	571,98			122,899627		122,899627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	567,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,21
SALDO ATUAL =	571,98

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546121
03/01/2024 16:45:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 6963-9 PM CHAVAL
Período do extrato de 01/12/2023 até 31/12/2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.057.938	3,40 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.122.232	6,50 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

JACARÉ EXIBIDA
CHAVAL
12/12/2023

1.490,44

1.605,54



Cliente

Agência 3971-3
Conta 6963-9 PM CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.489,75			1.226,612138		
04/12/2023	RESGATE	3,40			2,797497	1,215372201	1.223,814641
	Aplicação 18/03/2022	3,40			2,797497		
26/12/2023	RESGATE	6,50			5,320741	1,221634448	1.218,493900
	Aplicação 18/03/2022	6,50			5,320741		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.490,04 ✓			1.218,493900		1.218,493900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.489,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,19
SALDO ATUAL =	1.490,04

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – AG. 3971-3 - C/C. 6.963 – 9

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	1.490,04
(+) TARIFA INDEVIDA	R\$:	118,50
SALDO REAL	R\$:	1.608,54

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Visualizar Pix agrupados

G338031526758546122
03/01/2024 16:45:35



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7065-3 VIG-MS-CHAVAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546037
03/01/2024 15:50:30

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7065-3 VIG/MS-CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	388,89			84,178064		
29/12/2023	SALDO ATUAL	391,77			84,178064		84,178064

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	388,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,88
SALDO ATUAL =	391,77

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546123
03/01/2024 16:45:57

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7083-1 PM - CHAVAL - SERVIDOR
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546038
03/01/2024 15:51:16

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7083-1 PM - CHAVAL - SERVIDOR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	583,91			126,392471		
29/12/2023	SALDO ATUAL	588,24			126,392471		126,392471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	583,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,33
SALDO ATUAL =	588,24

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	717,83			591,041845		
29/12/2023	SALDO ATUAL	722,76			591,041845		591,041845

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	717,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,93
SALDO ATUAL =	722,76

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 7092-0 PM CHAVAL -FEB
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	426,47 C	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	4.969,60 D	
				237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.680,00 D	
				260 0001 024045263000185 24.045.263 FR			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.223,13 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	961,68 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	961,68 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	441,65 C	
05/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.063,05 C	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.712,50 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	3.300,00 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	8.250,00 D	
				364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.242,20 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	468,08 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.840,17 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.961,49 C	
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.147,40 D	
				237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.122,34 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	460,93 C	
07/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	960,39 D	
				07/12 11:05 S S P MUNICIPAIS CHAVAL			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	499,46 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	34,01 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	69.015,24 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.290,99 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.445,90 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	115.460,20 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	733,90 C	
08/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	489,18 C	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	18.483,88 D	
				08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.821,85 D	

			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	134.690,20 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	9.821,85 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	307.963,37 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	107.487,86 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.604,66 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	82.689,22 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.589,73 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	81.643,41 D	
			08/12 09:45 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	120.801	47,45 D	
			SISAR			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	7.600,65 D	
			237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	3.509,00 D	
			260 0001 040451949000122 CLEMMER SOUSA			
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	553.483,71 C	0,00 C
11/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	615,58 C	
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	615,58 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	0,14 C	
12/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	472,48 C	
12/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.626,55 C	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	3.500,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	69.599,17 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	368,78 C	
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	119.900,00 D	
			13/12 13:42 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	119.531,22 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	873,39 C	
14/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.055,67 C	
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	305,25 D	
			14/12 15:20 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.623,81 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	503,39 C	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	916,27 D	
			104 0745 03762814309 MARIA VITALINA DE			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	412,88 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	476,55 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	476,55 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	531,30 C	
19/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.517,45 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.048,75 D	0,00 C

20/12/2023	0000	14011	683 ITR		350	4,70 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB		350	323.094,02 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB		350	306.387,72 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	47.506,12 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	10.525,44 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	1.683,62 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM		350	81.695,37 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	347,39 C	
20/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	718,91 C	
20/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	42.840,17 C	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 MPR CONSTRUTORA EIRELI	551.218.000.068.966		87.898,96 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 MPR CONSTRUTORA EIRELI	551.218.000.068.966		21.741,39 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:18 OSWALDELIO C FONTENELE	558.176.000.000.241		7.954,93 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001		93.339,62 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002		9.333,96 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003		46.763,15 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 027311958000150 EDNARDO SILVA	122.004		1.880,00 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		545.891,45 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	638 ITCMD		350	2.443,84 C	
21/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	392,22 C	
21/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.248,01 C	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:21 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310		4.000,00 D	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:21 FRANCISCO L OLIVEIRA FH	553.971.000.010.917		2.520,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	122.101		3.840,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	122.102		720,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 04283027340 JONATAS MELO MEND	122.103		2.016,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		9.011,93 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	707,95 C	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633		4.916,30 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565		66,00 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 AFFINITY A B LTDA	553.296.000.039.642		1.059,10 D	
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:04 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488		969,67 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		6.303,12 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	583,19 C	

26/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.164,19 C	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	8.250,00 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	3.300,00 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	3.712,50 D	
			364 0001 020893831000147 UNIAO ESTUDAN			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	16.484,88 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	586,41 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	185.604,52 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.703,16 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	39.662,76 D	
			27/12 16:45 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.007.413	3.190,00 D	
			27/12 17:47 CLAUDINO SA LOJ DEP			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	60.000,00 D	
			27/12 12:36 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	133.010,60 D	
			27/12 16:45 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	7.350,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.319,27 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	10,18 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	60.052,19 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.305,14 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.128,25 G	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	100.902,78 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	303,22 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	38.894,28 D	
			28/12 12:07 M.P. TIMBO LTDA			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	26.517,76 D	
			28/12 12:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	3.113,87 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	1.080,00 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	2.590,43 D	
			28/12 16:59 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	104.505,42 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Cliente

Agência 3971-3
Conta 7092-0 PM CHAVAL -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,40			0,086569		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,40			0,086569		0,086569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,40

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	503.379,35			414.467,693730		
01/12/2023	RESGATE	6.223,13			5.122,179858	1,214937814	409.345,513872
	Aplicação 21/11/2023	6.223,13			5.122,179858		
04/12/2023	APLICAÇÃO	961,68			791,263778	1,215372201	410.136,777650
05/12/2023	APLICAÇÃO	53.242,20			43.792,065516	1,215795587	453.928,843166
06/12/2023	APLICAÇÃO	51.122,34			42.033,686918	1,216223076	495.962,530084
07/12/2023	RESGATE	499,46			410,520196	1,216651469	495.552,009888
	Aplicação 21/11/2023	499,46			410,520196		
08/12/2023	RESGATE	553.483,71			454.763,889558	1,217079286	40.788,120330
	Aplicação 21/11/2023	21.049,00			17.294,685302		
	Aplicação 27/11/2023	515,64			423,669746		
	Aplicação 28/11/2023	53.902,54			44.288,440690		
	Aplicação 30/11/2023	422.239,13			346.928,197938		
	Aplicação 04/12/2023	963,03			791,263778		
	Aplicação 05/12/2023	53.298,42			43.792,065516		
	Aplicação 06/12/2023	1.515,95			1.245,566588		
11/12/2023	APLICAÇÃO	615,58			505,613757	1,217490606	41.293,734087
12/12/2023	APLICAÇÃO	69.599,17			57.145,891400	1,217920804	98.439,625487
13/12/2023	RESGATE	119.531,22			98.109,259504	1,218347999	330,365983
	Aplicação 06/12/2023	49.694,12			40.788,120330		
	Aplicação 11/12/2023	616,01			505,613757		
	Aplicação 12/12/2023	69.221,09			56.815,525417		
14/12/2023	APLICAÇÃO	2.623,81			2.152,817879	1,218779361	2.483,183862
15/12/2023	RESGATE	412,88			338,651145	1,219189734	2.144,532717
	Aplicação 12/12/2023	402,78			330,365983		
	Aplicação 14/12/2023	10,10			8,285162		

18/12/2023	APLICAÇÃO	476,55	390,744933	1,219593549	2.535,277650
19/12/2023	APLICAÇÃO	81.048,75	66.433,345769	1,220001026	68.968,623419
20/12/2023	APLICAÇÃO	545.891,45	447.302,095632	1,220408881	516.270,719051
21/12/2023	RESGATE	9.011,93	7.381,882473	1,220817323	508.888,836578
	Aplicação 14/12/2023	2.618,08	2.144,532717		
	Aplicação 18/12/2023	477,03	390,744933		
	Aplicação 19/12/2023	5.916,82	4.846,604823		
22/12/2023	RESGATE	6.303,12	5.161,298788	1,221227497	503.727,537790
	Aplicação 19/12/2023	6.303,12	5.161,298788		
26/12/2023	APLICAÇÃO	16.484,88	13.494,118495	1,221634448	517.221,656285
27/12/2023	RESGATE	55.319,27	45.267,977360	1,222039800	471.953,678925
	Aplicação 19/12/2023	55.319,27	45.267,977360		
28/12/2023	APLICAÇÃO	104.505,42	85.488,868203	1,222444772	557.442,547128
29/12/2023	SALDO ATUAL	681.669,62 ✓	557.442,547128		557.442,547128

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	503.379,35
APLICAÇÕES (+)	926.571,83
RESGATES (-)	750.784,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.503,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.503,16
SALDO ATUAL =	681.669,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338031526758546126
03/01/2024 16:47:11

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7156-0 PM CHAVAL -SNA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34,66 C	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 11:19 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.900,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.865,34 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	151,02 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,42 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,71 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	190,15 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,28 G	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,28 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	288,34 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	65,26 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	353,60 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,15 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,31 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26,46 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14,66 C	
14/12/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.101	29,66	
14/12/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.101	29,66 D	0,00 C
15/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,25 C	
15/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	371,85 C	
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	378,10 D	0,00 C
18/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
18/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,15 D	0,00 C
19/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26,34 C	
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26,34 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,55 C	

20/12/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	3.750.001	29,66 C	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	70,21 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	71,18 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	96,18 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	854,35 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	69,93 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	286,06 C	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.215,34 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,48 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,94 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7,42 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,96 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,58 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:23 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	2.400,00 D	
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.382,46 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,30 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	87,38 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,89 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	120,57 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,72 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13,72 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7156-0 PM CHAVAL -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.875,42			1.544,167416		
01/12/2023	RESGATE	1.865,34			1.535,337841	1,214937814	8,829575
	Aplicação 17/11/2023	0,13			0,108805		
	Aplicação 21/11/2023	15,52			12,777241		
	Aplicação 22/11/2023	1.251,25			1.029,889820		
	Aplicação 23/11/2023	569,15			468,457025		
	Aplicação 24/11/2023	6,92			5,697507		
	Aplicação 27/11/2023	5,93			4,879525		
	Aplicação 29/11/2023	10,27			8,450766		
	Aplicação 30/11/2023	6,17			5,077152		
05/12/2023	APLICAÇÃO	190,15			156,399646	1,215795587	165,229221
06/12/2023	APLICAÇÃO	5,28			4,341308	1,216223076	169,570529
07/12/2023	APLICAÇÃO	353,60			290,633767	1,216651469	460,204296
08/12/2023	APLICAÇÃO	26,46			21,740572	1,217079286	481,944868
12/12/2023	APLICAÇÃO	5,00			4,105357	1,217920804	486,050225
15/12/2023	APLICAÇÃO	378,10			310,124002	1,219189734	796,174227
18/12/2023	APLICAÇÃO	16,15			13,242116	1,219593549	809,416343
19/12/2023	APLICAÇÃO	26,34			21,590145	1,220001026	831,006488
20/12/2023	APLICAÇÃO	70,21			57,529899	1,220408881	888,536387
21/12/2023	APLICAÇÃO	96,18			78,783285	1,220817323	967,319672
22/12/2023	APLICAÇÃO	1.215,34			995,179033	1,221227497	1.962,498705
26/12/2023	APLICAÇÃO	7,42			6,073830	1,221634448	1.968,572535
27/12/2023	RESGATE	2.382,46			1.949,560070	1,222039800	19,012465
	Aplicação 30/11/2023	10,79			8,829575		
	Aplicação 05/12/2023	191,13			156,399646		
	Aplicação 06/12/2023	5,31			4,341308		
	Aplicação 07/12/2023	355,18			290,633767		
	Aplicação 08/12/2023	26,57			21,740572		
	Aplicação 12/12/2023	5,02			4,105357		
	Aplicação 15/12/2023	378,98			310,124002		
	Aplicação 18/12/2023	16,18			13,242116		
	Aplicação 19/12/2023	26,38			21,590145		
	Aplicação 20/12/2023	70,30			57,529899		
	Aplicação 21/12/2023	96,28			78,783285		
	Aplicação 22/12/2023	1.200,34			982,240398		
28/12/2023	APLICAÇÃO	120,57			98,630222	1,222444772	117,642687
29/12/2023	APLICAÇÃO	13,72			11,219675	1,222851789	128,862362
29/12/2023	SALDO ATUAL	157,58			128,862362		128,862362

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.875,42
APLICAÇÕES (+)	2.524,52
RESGATES (-)	4.247,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,44

SALDO ATUAL =

157,58

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101

29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860

No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546128
03/01/2024 16:49:08

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7464-0 PM CHAVAL-BRALF
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546042
03/01/2024 15:52:58

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7464-0 PM CHAVAL-BRALF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2,98			0,644386		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3,00			0,644386		0,644386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,00

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031526758546130
03/01/2024 16:49:44

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7508-6 P P CEARA VIDA MELHOR
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546043
03/01/2024 15:53:34

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7508-6 P P CEARA VIDA MELHOR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	581,90			479,123017		
29/12/2023	SALDO ATUAL	585,90			479,123017		479,123017

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	581,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,00
SALDO ATUAL =	585,90

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067011
04/01/2024 15:30:12

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7518-3 PM -CHAVAL -FNS BLMAC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546044
03/01/2024 15:54:02

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7518-3 PM /CHAVAL -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	344,74			74,622033		
29/12/2023	SALDO ATUAL	347,30			74,622033		74,622033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	344,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,56
SALDO ATUAL =	347,30

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067012
04/01/2024 15:30:41

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7545-0 P M C PAC COOP FINANCEIRA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546045
03/01/2024 15:54:45

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7545-0 P M C PAC COOP FINANCEIRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.732,38			1.426,393949		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.744,27	✓		1.426,393949		1.426,393949

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.732,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,89
SALDO ATUAL =	1.744,27

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067013
04/01/2024 15:31:18

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7926-X PMC BENEFICIOS EVENTUAIS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546046
03/01/2024 15:55:46

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7926-X PMC BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6,56			5,404922		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6,61			5,404922		5,404922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	6,61

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067014
04/01/2024 15:31:32

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7928-6 PM -CHAVAL -FNS BLGES
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546047
03/01/2024 15:56:08

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7928-6 PM /CHAVAL -FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	239,94			51,937833		
29/12/2023	SALDO ATUAL	241,72			51,937833		51,937833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	239,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,78
SALDO ATUAL =	241,72

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067015
04/01/2024 15:32:01

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7962-6 PM CHAVAL-MEREN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546048
03/01/2024 15:56:29

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7962-6 PM CHAVAL-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.097,33			903,509855		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.104,86			903,509855		903,509855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.097,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,53
SALDO ATUAL =	1.104,86

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067016
04/01/2024 15:32:40

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7980-4 PMCHAVAL PAIF CRAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031526758546050
03/01/2024 15:56:54

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7980-4 PMCHAVAL PAIF CRAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	18,87			15,534290		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19,00			15,534290		15,534290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	19,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067017
04/01/2024 15:33:03

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7994-4 PMCHAVAL ESTACAO FAMILIA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546011
03/01/2024 15:57:37

Ciente

Agência 3971-3
Conta 7994-4 PMCHAVAL ESTACAO FAMILIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12,77			2,763418		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12,86			2,763418		2,763418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,86

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331041523670067018
04/01/2024 15:33:59

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 7999-5 PM CHAVAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546012
03/01/2024 15:57:57

Cliente

Agência 3971-3
Conta 7999-5 PM CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	125,23			27,107210		
29/12/2023	SALDO ATUAL	126,16	✓		27,107210		27,107210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,93
SALDO ATUAL =	126,16

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331041523670067020
04/01/2024 15:34:15



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8017-9 PM CHAVAL FMDCA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			20,93 C
14/12/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.102	20,93 D	
14/12/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.102	20,93 D	0,00 C
20/12/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	3.760.001	20,93 C	20,93 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			20,93 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546013
03/01/2024 15:58:46

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8017-9 PM CHAVAL FMDCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546014
03/01/2024 15:59:10

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8659-2 FMSAUDE SECOP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

G334041534724516013
04/01/2024 15:42:33

Agência / Conta 3971-3 / 8659-2
Período 01/12/2023 a 31/12/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FMSAUDE SECOP

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					2,840,14 C
19/12/2023	20/12/2023	20/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			3,62 C	
19/12/2023	20/12/2023	20/11	737 Juros	3971-3			14,22 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.857,98 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334041534724516017
04/01/2024 15:46:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8663-0 PM CHAVAL PRO CIDADANIA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546015
03/01/2024 15:59:36

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8663-0 PM CHAVAL PRO CIDADANIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.465,19			1.206,396119		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.475,24			1.206,396119		1.206,396119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.465,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,05
SALDO ATUAL =	1.475,24

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516022
04/01/2024 15:48:57

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8821-8 FMS-CHAVAL -FNS BLAFB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546018
03/01/2024 16:00:31

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8821-8 FMS/CHAVAL -FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	263,87			57,117608		
29/12/2023	SALDO ATUAL	265,83			57,117608		57,117608

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	263,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,96
SALDO ATUAL =	265,83

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8822-6 FMS-CHAVAL -FNS BLATB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 12/12 15:18 CE 230390 FMS CUSTEIO SU	553.971.000.010.837	122.360,38 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	122.360,38 D	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	23.856,37 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	10.254,00 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	3.284,31 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	52.747,77 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:54 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	26.452,28 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	116.594,73 C	0,00 C
15/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 15/12 12:52 CE 230390 FMS CUSTEIO SU	553.971.000.010.837	53.397,00 C	
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.397,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546020
03/01/2024 16:01:16

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8822-6 FMS/CHAVAL -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.331,26			1.919,487811		
12/12/2023	APLICAÇÃO	122.360,38			100.466,614576	1,217920804	102.386,102387
13/12/2023	RESGATE	116.594,73			95.699,036807	1,218347999	6.687,065580
	Aplicação 10/11/2023	2.338,60			1.919,487811		
	Aplicação 12/12/2023	114.256,13			93.779,548996		
15/12/2023	APLICAÇÃO	53.397,00			43.797,120752	1,219189734	50.484,186332
29/12/2023	SALDO ATUAL	61.734,68			50.484,186332		50.484,186332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.331,26
APLICAÇÕES (+)	175.757,38
RESGATES (-)	116.594,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	240,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	240,77
SALDO ATUAL =	61.734,68

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516021
04/01/2024 15:47:35

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8823-4 FMS-CHAVAL -FNS BLGES
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/07/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546021
03/01/2024 16:01:44

Cliente

Agência 3971-3
Conta 8823-4 FMS/CHAVAL -FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,08			0,018015		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,08			0,018015		0,018015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,08

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G334041534724516023
04/01/2024 15:49:59



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8825-0 FMS-CHAVAL -FNS BLVGS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546022
03/01/2024 16:02:05

Ciente

Agência 3971-3
Conta 8825-0 FMS/CHAVAL -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7,06			1,528407		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7,11			1,528407		1,528407

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	7,11

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334041534724516024
04/01/2024 15:50:23

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9081-6 PM CHAVAL FMS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 10:24 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	8.712,67 C	8.712,67 C
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.712,67 D	0,00 C
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	5.445,42 D	5.445,42 D
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	3.267,25 D	3.267,25 D
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.712,67 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546024
03/01/2024 16:02:34

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9081-6 PM CHAVAL FMS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	36,49			30,046530		
07/12/2023	APLICAÇÃO	8.712,67			7.161,188082	1,216651469	7.191,234612
21/12/2023	RESGATE	8.712,67			7.136,751614	1,220817323	54,482998
	Aplicação 16/11/2023	36,68			30,046530		
	Aplicação 07/12/2023	8.675,99			7.106,705084		
29/12/2023	SALDO ATUAL	66,62			54,482998		54,482998

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36,49
APLICAÇÕES (+)	8.712,67
RESGATES (-)	8.712,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,13
SALDO ATUAL =	66,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516027
04/01/2024 15:50:45

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9167-7 PM CHAVAL-PAC I
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546026
03/01/2024 16:03:06

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9167-7 PM CHAVAL-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.693,30			582,990925		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.713,27			582,990925		582,990925

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.693,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,97
SALDO ATUAL =	2.713,27

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9471-4 FMAS PAIF
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 05/12 13:38 F R S DE LIMA - ME	553.971.000.006.336	7.025,17 D	
05/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:07 DIANA ALVES GALVAO 96847	553.971.000.009.530	3.980,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.005,17 C	0,00 C
13/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	313.623.227	2.250,00 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.250,00 D	0,00 C
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:56 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	258,15 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	258,15 C	0,00 C
29/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:17 DIANE CRISTINE R S RIOS	553.971.000.008.808	1.513,00 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.513,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

SALDO 28/12/2023

Saldo 29/12/2023

Saldo 30/12/2023

375,75

375,75

14.155,25



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546028
03/01/2024 16:03:41

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9471-4 FMAS PAIF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	27.770,58			22.865,474494		
05/12/2023	RESGATE	11.005,17			9.051,825914	1,215795587	13.813,648580
	Aplicação 24/11/2022	1.457,57			1.198,860720		
	Aplicação 14/12/2022	2.476,55			2.036,980034		
	Aplicação 01/02/2023	47,75			39,274962		
	Aplicação 05/04/2023	7.023,30			5.776,710198		
13/12/2023	APLICAÇÃO	2.250,00			1.846,762995	1,218347999	15.660,411575
21/12/2023	RESGATE	258,15			211,456698	1,220817323	15.448,954877
	Aplicação 05/04/2023	176,66			144,708408		
	Aplicação 28/04/2023	81,49			66,748290		
29/12/2023	RESGATE	1.513,00			1.237,271772	1,222851789	14.211,683105
	Aplicação 28/04/2023	1.513,00			1.237,271772		
29/12/2023	SALDO ATUAL	17.378,78			14.211,683105		14.211,683105

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.770,58
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	12.776,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	134,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	134,52
SALDO ATUAL =	17.378,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. 9.471 – 4

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$: 17.378,78
(+) TARIFA.....	R\$: 57,50
SALDO REAL	R\$: 17.436,28

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9473-0 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	311.741.961	750,00 C	
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	311.750.667	750,00 C	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc ref a 10/11/2023	813.350.802.343.787	11,32 D	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.488,68 D	0,00 C
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA	120.501	1.480,00 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.143.736	9,73 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.489,73 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 04/01/2024 R\$ 2,27. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten signatures and notes]

100
 000
 4473

 14175



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546029
03/01/2024 16:04:05

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9473-0 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.488,68			1.225,313742	1,214937814	1.225,313742
05/12/2023	RESGATE	1.489,73			1.225,313742	1,215795587	
	Aplicação 01/12/2023	1.489,73			1.225,313742		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.488,68
RESGATES (-)	1.489,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,05
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. 9.473 – 0

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	0,00
(+) TARIFA.....	R\$:	44,23
SALDO REAL	R\$:	44,23

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516032
04/01/2024 15:51:41

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9573-7 FMS-CHAVAL -FNS QLFAR
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/03/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546031
03/01/2024 16:04:41

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9573-7 FMS/CHAVAL -FNS QLFAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.009,94			1.300,908503		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.054,50			1.300,908503		1.300,908503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.009,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,56
SALDO ATUAL =	6.054,50

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9595-8 PM CHAVAL-MANUT
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	6,80 D	
				FNDE			
04/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6,80 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Saldo Anterior 0,00
Pagamento de Guia de FNDE 6,80 D
Pagamento BB CP Automatico S P 6,80 C

Saldo Final 0,00



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546032
03/01/2024 16:05:07

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9595-8 PM CHAVAL-MANUT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6,97			1,507889		
04/12/2023	RESGATE	6,80			1,470819	4,623273418	0,037070
	Aplicação 25/09/2013	6,80			1,470819		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,17			0,037070		0,037070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,80
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,17

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 9.595-8

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	0,17
(+) TARIFA INDEVIDA	R\$:	6,80
SALDO REAL	R\$:	6,97

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516035
04/01/2024 15:52:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9596-6 PM CHAVAL-PEJA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/08/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546033
03/01/2024 16:05:49

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9596-6 PM CHAVAL-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49,11			10,630422		
29/12/2023	SALDO ATUAL	49,47			10,630422		10,630422

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	49,47

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516038
04/01/2024 15:52:49

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9748-9 FMS-CHAVAL -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546035
03/01/2024 16:06:17

Ciente

Agência 3971-3
Conta 9748-9 FMS/CHAVAL -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.945,97			421,223822		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.960,40			421,223822		421,223822

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.945,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,43
SALDO ATUAL =	1.960,40

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516041
04/01/2024 15:54:27

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9837-X FMS-CHAVAL -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546037
03/01/2024 16:06:55

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9837-X FMS/CHAVAL -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.204,63			5.022,865556		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.376,71	✓		5.022,865556		5.022,865556

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.204,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	172,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	172,08
SALDO ATUAL =	23.376,71

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516042
04/01/2024 15:54:47

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9879-5 PM CHAVAL-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546038
03/01/2024 16:07:17

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9879-5 PM CHAVAL-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334041534724516043
04/01/2024 15:55:06

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9880-9 PM CHAVAL-PAC I
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546040
03/01/2024 16:07:38

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9880-9 PM CHAVAL-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	54,53			11,804131		
29/12/2023	SALDO ATUAL	54,94			11,804131		11,804131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	54,94

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743011
06/01/2024 11:24:59

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9893-0 PM CHAVAL-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546041
03/01/2024 16:09:20

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9893-0 PM CHAVAL-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743013
06/01/2024 11:25:26

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9902-3 FMS-CHAVAL -FNS INVAN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546043
03/01/2024 16:10:08

Cliente

Agência 3971-3
Conta 9902-3 FMS/CHAVAL -FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,63			0,351896		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,64			0,351896		0,351896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,64

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	64,58			53,171511		
29/12/2023	SALDO ATUAL	65,02			53,171511		53,171511

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,44
SALDO ATUAL =	65,02

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333061056136743015
06/01/2024 11:26:03

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 9972-4 PMCHAVAL REF AV JROMAO RI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546044
03/01/2024 16:10:38

Ciente

Agência 3971-3
Conta 9972-4 PMCHAVAL REF AV JROMAO RI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.328,37			7.680,701308		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.392,36			7.680,701308		7.680,701308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.328,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,99
SALDO ATUAL =	9.392,36

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743017
06/01/2024 11:26:22

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10007-2 F M SAUDE CHAVAL ESTR FAR
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546046
03/01/2024 16:11:18

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10007-2 F M SAUDE CHAVAL ESTR FAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	15.410,02			12.688,153558		
29/12/2023	SALDO ATUAL	15.515,73			12.688,153558		12.688,153558

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.410,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,71
SALDO ATUAL =	15.515,73

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743018
06/01/2024 11:26:47

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10101-X PM CHAVAL-BRASI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	19.808,66 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.808,66 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546047
03/01/2024 16:11:42

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10101-X PM CHAVAL-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	20.258,95			16.680,624943		
06/12/2023	RESGATE	19.808,66			16.287,028581	1,216223076	393,596362
	Aplicação 20/04/2022	19.808,66			16.287,028581		
29/12/2023	SALDO ATUAL	481,31			393,596362		393,596362

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.258,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.808,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,02
SALDO ATUAL =	481,31

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743020
06/01/2024 11:27:21

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10313-6 CHAVALBPC ESCOLA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546049
03/01/2024 16:12:17

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10313-6 CHAVALBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	50,02			10,827540		
29/12/2023	SALDO ATUAL	50,39			10,827540		10,827540

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,37
SALDO ATUAL =	50,39

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10314-4 CHAVALBL GBF FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	3.782,64 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.782,64 C	0,00 C
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:44 FRANCISCO XAVIER R SILVA	553.971.000.008.616	1.700,00 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.700,00 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.263.118.000.045	9.171,35 C	
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.171,35 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546052
03/01/2024 16:12:51

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10314-4 CHAVALBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	36.254,57			29.850,945188		
13/12/2023	RESGATE	3.782,64			3.104,728701	1,218347999	26.746,216487
	Aplicação 22/08/2023	3.782,64			3.104,728701		
14/12/2023	RESGATE	1.700,00			1.394,838192	1,218779361	25.351,378295
	Aplicação 22/08/2023	1.700,00			1.394,838192		
26/12/2023	APLICAÇÃO	9.171,35			7.507,442193	1,221634448	32.858,820488
29/12/2023	SALDO ATUAL	40.181,47			32.858,820488		32.858,820488

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.254,57
APLICAÇÕES (+)	9.171,35
RESGATES (-)	5.482,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	238,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	238,19
SALDO ATUAL =	40.181,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743023
06/01/2024 11:28:11

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10315-2 CHAVALBL GSUAS FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546054
03/01/2024 16:13:55

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10315-2 CHAVALBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.325,89			1.091,700210		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.334,99			1.091,700210		1.091,700210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.325,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,10
SALDO ATUAL =	1.334,99

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 10316-0 CHAVALBL PSB FNAS
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.104.000.046	4.728,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.300.000.046	9.928,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.656,87 D	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.913,24 D	
				13/12 15:00 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.913,24 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	647,50 D	
				260 0001 027311958000150 EDNARDO SILVA			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	647,50 C	0,00 C
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	2.076,27 D	
				21/12 10:57 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	2.110,00 D	
				21/12 10:57 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.710	816,90 D	
				21/12 13:34 ELTON FERREIRA PAULA			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.003,17 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.156.000.046	9.928,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.668.000.046	4.809,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.738,08 D	0,00 C
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	846,20 D	
				28/12 15:35 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	4.844,85 D	
				28/12 15:35 F R S DE LIMA - ME			
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	1.393,00 D	
				28/12 15:35 F R S DE LIMA - ME			
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	2.667,00 D	
				28/12 15:35 DIANA ALVES GALVAO 96847			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.751,05 C	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.406.577.000.046	9.928,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.407.398.000.046	4.863,80 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.792,65 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546055
03/01/2024 16:14:19

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10316-0 CHAVALBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	304,09			250,376051		
01/12/2023	APLICAÇÃO	14.656,87			12.063,884942	1,214937814	12.314,260993
13/12/2023	RESGATE	5.913,24			4.853,490140	1,218347999	7.460,770853
	Aplicação 19/10/2023	305,05			250,376051		
	Aplicação 01/12/2023	5.608,19			4.603,114089		
20/12/2023	RESGATE	647,50			530,559889	1,220408881	6.930,210964
	Aplicação 01/12/2023	647,50			530,559889		
21/12/2023	RESGATE	5.003,17			4.098,213472	1,220817323	2.831,997492
	Aplicação 01/12/2023	5.003,17			4.098,213472		
22/12/2023	APLICAÇÃO	14.738,08			12.068,251031	1,221227497	14.900,248523
28/12/2023	RESGATE	9.751,05			7.976,679375	1,222444772	6.923,569148
	Aplicação 01/12/2023	3.461,96			2.831,997492		
	Aplicação 22/12/2023	6.289,09			5.144,681883		
29/12/2023	APLICAÇÃO	14.792,65			12.096,846186	1,222851789	19.020,415334
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.259,15			19.020,415334		19.020,415334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	304,09
APLICAÇÕES (+)	44.187,60
RESGATES (-)	21.314,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,42
SALDO ATUAL =	23.259,15

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

23.259,15

23.302,65



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 10.316 – 0

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$: 23.259,15
(+) TARIFA.....	R\$: 103,50
SALDO REAL	R\$: 23.362,65

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10653-4 CHAVALCRIANCAFELIZ
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14056	532 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.760.129.000.042	7.260,00 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.260,00 D	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 15:01 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	6.533,93 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.533,93 C	0,00 C
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:58 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	689,03 D	
21/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:58 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	2.220,00 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.909,03 C	0,00 C
27/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:58 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	374,77 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	374,77 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546056
03/01/2024 16:14:49

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10653-4 CHAVALCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.219,27			7.590,873620		
07/12/2023	APLICAÇÃO	7.260,00			5.967,197825	1,216651469	13.558,071445
13/12/2023	RESGATE	6.533,93			5.362,942283	1,218347999	8.195,129162
	Aplicação 29/09/2023	1.851,25			1.519,474586		
	Aplicação 25/10/2023	4.682,68			3.843,467697		
21/12/2023	RESGATE	2.909,03			2.382,854457	1,220817323	5.812,274705
	Aplicação 25/10/2023	2.719,90			2.227,931337		
	Aplicação 07/12/2023	189,13			154,923120		
27/12/2023	RESGATE	374,77			306,675773	1,222039800	5.505,598932
	Aplicação 07/12/2023	374,77			306,675773		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.732,53			5.505,598932		5.505,598932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.219,27
APLICAÇÕES (+)	7.260,00
RESGATES (-)	9.817,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,99
SALDO ATUAL =	6.732,53

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 10837-5 CE 230390 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 14:14 ELTON FERREIRA PAULA	553.971.000.005.710	1.215,90 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 536 0655 019016129000116 FRANCISCO REG	120.101	17.834,40 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	120.102	3.310,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.360,30 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.158	1.000,00 C	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA	120.501	15.728,95 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.728,95 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	312.565.677	8.750,00 C	
06/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.158	47.289,10 C	
06/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 06/12 10:10 CHAVAL HOSP NOSSA S	553.971.000.010.854	47.289,10 D	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.750,00 D	0,00 C
07/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 07/12 12:14 CLIN OLHOS CAMQCIM LTDA.	550.039.000.009.197	6.000,00 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA	120.701	939,50 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.939,50 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	313.021.251	35.000,00 C	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 08/12 11:34 DIANA ALVES GALVAO 96847	553.971.000.009.530	2.530,00 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	32.470,00 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.561.000.158	122.360,38 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.673.000.158	87.120,00 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.811.000.158	87.120,00 C	
12/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 15:18 FMS-CHAVAL -FNS BLATB	553.971.000.008.822	122.360,38 D	
12/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.843	87.120,00 D	

			12/12 15:18 PM CHAVAL A C SAUDE				
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.843	87.120,00 D	0,00 C	
			12/12 15:18 PM CHAVAL A C SAUDE				
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.436	2.429,64 C		
			13/12 16:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.889.325.000.158	17.143,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.890.472.000.158	115,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.922.816.000.157	2.044,26 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.294.000.158	12.540,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.539.000.158	660,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.741.000.007	7.500,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.013.263	9.200,00 D		
			13/12 10:50 M VALZIRENE MARQUES ME				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.429,64 D		
			13/12 10:50 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.429,64 D		
			13/12 12:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	14.354,00 D		
			13/12 12:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.122,00 D		
			13/12 12:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	35.353,72 D		
			13/12 12:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR				
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.728	288,00 D		
			13/12 13:39 JULIANA 02687541362				
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	7.510,00 D		
			237 0715 004471672000136 TAHIM COMERCI				
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.255,10 C	0,00 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.926.332.000.158	53.397,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.927.118.000.158	16.390,50 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	3.452,74 D		
			237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA				
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	66.334,76 D	0,00 C	
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	53.397,00 D		
			15/12 12:52 FMS-CHAVAL -FNS BLATB				
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	27.334,40 D		
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD				
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80.731,40 C	0,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.662.000.158	3.453,49 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.736.000.155	14.000,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.805.000.158	21.696,85 C		

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.025.135.000.158	16.390,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.540,84 D	0,00 C
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.007.413	2.599,00 D	
			19/12 16:49 CLAUDINO SA LOJ DEP			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.013.263	11.500,00 D	
			19/12 12:12 M VALZIRENE MARQUES ME			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.847	21.696,85 D	
			19/12 12:12 PM CHAVAL PMAQ			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.409	44.531,00 D	
			19/12 16:49 CEARENSE H EIRELI			
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.409	20.882,90 D	
			19/12 16:49 CEARENSE H EIRELI			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	14.498,01 D	
			237 1379 00455114000180 PACTUS SERVIC			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	115.707,76 C	0,00 C
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.561	37.767,86 D	
			20/12 10:39 DIST SENADOR MEDIC HOSPI			
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	20.700,00 D	
			20/12 16:21 M.P. TIMBO LTDA			
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	27.934,56 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	86.402,42 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.151.533.000.129	6.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.917	1.743,00 D	
			21/12 13:48 FRANCISCO L OLIVEIRA FH			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	25.401,00 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	22.799,40 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	11.341,16 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	18.442,18 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73.726,74 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.866.000.151	102.960,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.264.639.000.158	660,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.265.077.000.135	5.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.265.700.000.085	3.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.266.173.000.139	5.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.297.487.000.085	3.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	121.120,00 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.309.500.000.061	42.149,95 C	

005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	38.006,87 D	
			27/12 14:47 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	5.687,10 D	
			27/12 17:56 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	20.700,00 D	
			27/12 17:56 M.P. TIMBO LTDA			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	9.334,60 D	
			27/12 14:47 F R S DE LIMA - ME			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	7.042,89 D	
			27/12 14:47 F R S DE LIMA - ME			
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	7.377,19 D	
			27/12 17:07 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.998,70 C	0,00 C
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	5.105,00 D	
			28/12 15:18 DIANA ALVES GALVAO 96847			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.660	60,00 D	
			28/12 11:29 LOURENCO G P 33059004315			
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.241	7.712,67 D	
			28/12 15:18 OSWALDELIO C FONTENELE			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	879,34 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	12.054,09 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	14.266,63 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	4.200,98 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	6.988,12 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	19.952,66 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	19.293,66 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	9.367,33 D	
			237 0649 074068008000126 NORT MED PROD			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	1.218,00 D	
			260 0001 45915032320 FRANCISCO ANTONIO			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	8.009,70 D	
			237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109.108,18 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546058
03/01/2024 16:15:25

Ciente

Agência 3971-3
Conta 10837-5 CE 230390 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.309.978,05			1.078.597,259302		
01/12/2023	RESGATE	22.360,30			18.404,481071	1,214937814	1.060.192,778231
	Aplicação 03/10/2023	22.360,30			18.404,481071		
05/12/2023	RESGATE	14.728,95			12.114,659863	1,215795587	1.048.078,118368
	Aplicação 03/10/2023	14.728,95			12.114,659863		
06/12/2023	APLICAÇÃO	8.750,00			7.194,403866	1,216223076	1.055.272,522234
07/12/2023	RESGATE	6.939,50			5.703,769877	1,216651469	1.049.568,752357
	Aplicação 03/10/2023	6.939,50			5.703,769877		
08/12/2023	APLICAÇÃO	32.470,00			26.678,623466	1,217079286	1.076.247,375823
13/12/2023	RESGATE	30.255,10			24.832,888489	1,218347999	1.051.414,487334
	Aplicação 03/10/2023	30.255,10			24.832,888489		
14/12/2023	APLICAÇÃO	66.334,76			54.427,209815	1,218779361	1.105.841,697149
15/12/2023	RESGATE	80.731,40			66.217,257043	1,219189734	1.039.624,440106
	Aplicação 03/10/2023	80.731,40			66.217,257043		
18/12/2023	APLICAÇÃO	55.540,84			45.540,450788	1,219593549	1.085.164,890894
19/12/2023	RESGATE	115.707,76			94.842,346469	1,220001026	990.322,544425
	Aplicação 03/10/2023	115.707,76			94.842,346469		
20/12/2023	RESGATE	86.402,42			70.797,927928	1,220408881	919.524,616497
	Aplicação 03/10/2023	86.402,42			70.797,927928		
21/12/2023	RESGATE	73.726,74			60.391,295742	1,220817323	859.133,320755
	Aplicação 03/10/2023	73.726,74			60.391,295742		
26/12/2023	APLICAÇÃO	121.120,00			99.145,861675	1,221634448	958.279,182430
27/12/2023	RESGATE	45.998,70			37.640,918078	1,222039800	920.638,264352
	Aplicação 03/10/2023	45.998,70			37.640,918078		
28/12/2023	RESGATE	109.108,18			89.254,077157	1,222444772	831.384,187195
	Aplicação 03/10/2023	109.108,18			89.254,077157		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.016.659,64			831.384,187195		831.384,187195

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.309.978,05
APLICAÇÕES (+)	284.215,60
RESGATES (-)	585.959,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.425,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.425,04
SALDO ATUAL =	1.016.659,64

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10842-1 PM CHAVAL Q SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.016,21 D	
				13/12 12:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.016,21 C	0,00 C
26/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	800,00 D	
				260 0001 00445849380 MARIA JOSE DE ARA			
26/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.132.700	12,00 D	
				Cobrança referente 26/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	812,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten notes and signatures]

154,36



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546059
03/01/2024 16:16:16

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10842-1 PM CHAVAL Q SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.302,81			24.127,068938		
13/12/2023	RESGATE	2.016,21			1.654,872008	1,218347999	22.472,196930
	Aplicação 06/09/2022	2.016,21			1.654,872008		
26/12/2023	RESGATE	812,00			664,683287	1,221634448	21.807,513643
	Aplicação 06/09/2022	812,00			664,683287		
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.667,36			21.807,513643		21.807,513643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.302,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.828,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	192,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	192,76
SALDO ATUAL =	26.667,36

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C. 10.842 – 1

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+) APLICAÇÃO.....	R\$: 26.667,36
(+) TARIFA BANCARIA INDENVIDA, CONTA VINCULADA.....	R\$: 127,00
SALDO REAL	R\$: 26.794,36

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**



Extrato conta corrente

G333061056136743029
06/01/2024 11:30:31

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10843-X PM CHAVAL A C SAUDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:37 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	40.891,86 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.891,86 C	0,00 C
11/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 11/12 13:22 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	7.520,80 D	
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.520,80 C	0,00 C
12/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 12/12 15:18 CE 230390 FMS CUSTEIO SU	553.971.000.010.837	87.120,00 C	
12/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 12/12 15:18 CE 230390 FMS CUSTEIO SU	553.971.000.010.837	87.120,00 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	174.240,00 D	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 12:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	65.502,46 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	65.502,46 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	7.847,49 D	
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	1.708,77 D	
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003	3.750,54 D	
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.004	8.976,00 D	
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.005	17.087,68 D	
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.006	897,60 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.268,08 C	0,00 C
27/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:58 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	92.602,23 D	
27/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:58 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	9.876,40 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	102.478,63 C	0,00 C
28/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 11:50 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	122.000,00 C	
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:58 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	12.997,77 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.002,23 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546060
03/01/2024 16:16:39

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10843-X PM CHAVAL A C SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	127.450,99			104.939,385667		
08/12/2023	RESGATE	40.891,86			33.598,353428	1,217079286	71.341,032239
	Aplicação 08/09/2023	18.433,59			15.145,762387		
	Aplicação 11/10/2023	22.458,27			18.452,591041		
11/12/2023	RESGATE	7.520,80			6.177,296123	1,217490606	65.163,736116
	Aplicação 11/10/2023	7.520,80			6.177,296123		
12/12/2023	APLICAÇÃO	174.240,00			143.063,489372	1,217920804	208.227,225488
13/12/2023	RESGATE	65.502,46			53.763,341881	1,218347999	154.463,883607
	Aplicação 11/10/2023	58.432,30			47.960,272332		
	Aplicação 10/11/2023	7.070,16			5.803,069549		
20/12/2023	RESGATE	40.268,08			32.995,564542	1,220408881	121.468,319065
	Aplicação 10/11/2023	13.913,14			11.400,394235		
	Aplicação 12/12/2023	26.354,94			21.595,170307		
27/12/2023	RESGATE	102.478,63			83.858,668106	1,222039800	37.609,650959
	Aplicação 12/12/2023	102.478,63			83.858,668106		
28/12/2023	APLICAÇÃO	109.002,23			89.167,406574	1,222444772	126.777,057533
29/12/2023	SALDO ATUAL	155.029,55			126.777,057533		126.777,057533

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127.450,99
APLICAÇÕES (+)	283.242,23
RESGATES (-)	256.661,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	998,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	998,16
SALDO ATUAL =	155.029,55

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743030
06/01/2024 11:31:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10845-6 PM CHAVAL NASF
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546061
03/01/2024 16:16:59

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10845-6 PM CHAVAL NASF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	432,88			356,423507		
29/12/2023	SALDO ATUAL	435,85			356,423507		356,423507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,97
SALDO ATUAL =	435,85

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743031
06/01/2024 11:31:31

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10846-4 PM CHAVAL PAB FIXO
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546063
03/01/2024 16:18:00

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10846-4 PM CHAVAL PAB FIXO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.963,20			7.380,038096		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.024,69			7.380,038096		7.380,038096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.963,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	61,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61,49
SALDO ATUAL =	9.024,69

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743033
06/01/2024 11:32:10

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10847-2 PM CHAVAL PMAQ
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	21.896,85 C	
				19/12 12:12 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
19/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.848,43 D	
				19/12 16:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.848,42 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten notes and calculations]

46 21.896,85
46 10.848,43

46 11.048,42



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546064
03/01/2024 16:18:21

Ciente

Agência 3971-3
Conta 10847-2 PM CHAVAL PMAQ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.363,62			29.117,360231		
19/12/2023	APLICAÇÃO	10.848,42			8.892,140062	1,220001026	38.009,500293
29/12/2023	SALDO ATUAL	46.479,99			38.009,500293		38.009,500293

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.363,62
APLICAÇÕES (+)	10.848,42
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	267,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	267,95
SALDO ATUAL =	46.479,99

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 10.847 – 2

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+) APLICAÇÃO.....	R\$ 46.479,99
(+) TARIFA.....	R\$: 46,00
SALDO REAL	R\$: 46.525,99

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10848-0 PM CHAVAL PSE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	3.950,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.074.480	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.961,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

SALDO 27/11/2023
31/12/2023

393 TED Transf.Eletr.Disponiv
033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS

310 Tar DOC/TED Eletrônico
823.351.100.074.480

848 Resgate Automático
1.972

999 S A L D O



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546065
03/01/2024 16:18:48

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10848-0 PM CHAVAL PSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.357,40			29.112,240690		
01/12/2023	RESGATE	3.961,50			3.260,660714	1,214937814	25.851,579976
	Aplicação 17/03/2022	3.961,50			3.260,660714		
29/12/2023	SALDO ATUAL	31.612,65			25.851,579976		25.851,579976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.357,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.961,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	216,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	216,75
SALDO ATUAL =	31.612,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – C/C. 10.848 – 0

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+) APLICAÇÃO.....	R\$: 31.612,65
(+) TARIFA.....	R\$: 34,50
SALDO REAL	R\$: 31.647,15

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743036
06/01/2024 11:32:51

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10849-9 PM CHAVAL SAUDE BUC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			20,97 C
14/12/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.103	20,97 *	
14/12/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.103	20,97 D	0,00 C
20/12/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	3.770.001	20,97 C	20,97 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			20,97 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546066
03/01/2024 16:19:16

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10849-9 PM CHAVAL SAUDE BUC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743038
06/01/2024 11:33:11

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10850-2 PM CHAVAL PSF
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			92,73 C
14/12/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.104	92,73 +	
14/12/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.104	92,73 D	0,00 C
20/12/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	3.780.001	92,73 C	92,73 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			92,73 C ✓

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546067
03/01/2024 16:19:54

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10850-2 PM CHAVAL PSF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061056136743039
06/01/2024 11:33:39



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10853-7 PM CHAVAL FAEC SAI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 06/12 10:11 CHAVAL HOSP NOSSA S	553.971.000.010.854	1.556,26 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.556,26 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546068
03/01/2024 16:20:18

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10853-7 PM CHAVAL FAEC SAI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49.113,61			40.438,695036		
06/12/2023	APLICAÇÃO	1.556,26			1.279,584338	1,216223076	41.718,279374
29/12/2023	SALDO ATUAL	51.015,27			41.718,279374		41.718,279374

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.113,61
APLICAÇÕES (+)	1.556,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	345,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	345,40
SALDO ATUAL =	51.015,27

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743040
06/01/2024 11:34:18

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10854-5 CHAVAL HOSP NOSSA S
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	47.289,10 C	
				06/12 10:10 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
06/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.853	1.556,26 D	
				06/12 10:11 PM CHAVAL FAEC SAI			
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	45.732,84 D	0,00 C
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	46.750,00 D	
				08/12 09:37 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.750,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

[Handwritten signatures and stamps]



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546069
03/01/2024 16:20:40

Ciente

Agência 3971-3
Conta 10854-5 CHAVAL HOSP NOSSA S
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	993,14			817,719774		
06/12/2023	APLICAÇÃO	45.732,84			37.602,345246	1,216223076	38.420,065020
08/12/2023	RESGATE	46.750,00			38.411,630645	1,217079286	8,434375
	Aplicação 03/11/2023	995,23			817,719774		
	Aplicação 06/12/2023	45.754,77			37.593,910871		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10,31			8,434375		8,434375

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	993,14
APLICAÇÕES (+)	45.732,84
RESGATES (-)	46.750,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,33
SALDO ATUAL =	10,31

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – C/C 10.854 – 5

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO.....	R\$	10,31
(+) TARIFA INDVIDA.....	R\$:	11,50
SALDO REAL	R\$:	21,81

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743041
06/01/2024 11:35:00

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 10857-X CONVENIO857394-2017
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546070
03/01/2024 16:21:10

Cliente

Agência 3971-3
Conta 10857-X CONVENIO857394/2017
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	166.815,03			137.350,573531		
29/12/2023	SALDO ATUAL	167.959,39			137.350,573531		137.350,573531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	166.815,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.144,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.144,36
SALDO ATUAL =	167.959,39

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 11109-0 PREFEITURA M CHAVAL
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 13:58 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	32.000,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32.000,00 C	0,00 C
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:45 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	20.000,00 D	
04/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:42 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	6.000,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.000,00 G	0,00 C
08/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 11:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	15.000,00 C	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 036430741000150 VERTTEX CONST	120.801	15.000,00 D	
08/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.167.897	12,00 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,00 C	0,00 C
27/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 16:52 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	58.000,00 C	
27/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:55 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	15.000,00 D	
27/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	43.000,00 D	0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 036430741000150 VERTTEX CONST	122.801	15.000,00 D	
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 036430741000150 VERTTEX CONST	122.802	15.000,00 D	
28/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.605	12,00 D	
28/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.606	12,00 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.024,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546071
03/01/2024 16:21:41

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11109-0 F MUNICIPAL DO M AMBIENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	59.127,99			48.684,238856		
01/12/2023	RESGATE	32.000,00			26.338,796628	1,214937814	22.345,442228
	Aplicação 30/10/2023	4.129,41			3.398,862390		
	Aplicação 30/11/2023	27.870,59			22.939,934238		
04/12/2023	RESGATE	26.000,00			21.392,623575	1,215372201	952,818653
	Aplicação 30/11/2023	26.000,00			21.392,623575		
08/12/2023	RESGATE	12,00			9,859670	1,217079286	942,958983
	Aplicação 30/11/2023	12,00			9,859670		
27/12/2023	APLICAÇÃO	43.000,00			35.187,070011	1,222039800	36.130,028994
28/12/2023	RESGATE	30.024,00			24.560,618760	1,222444772	11.569,410234
	Aplicação 30/11/2023	1.152,72			942,958983		
	Aplicação 27/12/2023	28.871,28			23.617,659777		
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.147,67			11.569,410234		11.569,410234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.127,99
APLICAÇÕES (+)	43.000,00
RESGATES (-)	88.036,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,68
SALDO ATUAL =	14.147,67

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

3. 000 000 000
1. 000 000 000
1. 000 000 000

14147,67
11569,41

14147,67



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

BB – AG. 3971-3 – C/C. 11.109-0

SALDO EXTRATO	R\$: 0,00
(+)APLICAÇÃO	R\$: 14.147,67
(+)TARIFA INDEVIDA	R\$: 47,50
SALDO REAL	R\$: 14.195,17

CHAVAL/CE, 29 De Dezembro De 2023.

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743044
06/01/2024 11:35:48

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11207-0 CONVENIO895948-2019
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546073
03/01/2024 16:22:11

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11207-0 CONVENIO895948/2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	274.398,17			225.931,349820		
29/12/2023	SALDO ATUAL	276.280,56			225.931,349820		225.931,349820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	274.398,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.882,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.882,39
SALDO ATUAL =	276.280,56

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743045
06/01/2024 11:36:11

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11246-1 CHAVALCOVIDEPI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546075
03/01/2024 16:22:40

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11246-1 CHAVALCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17,00			13,995011		
29/12/2023	SALDO ATUAL	17,11			13,995011		13,995011

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	17,11

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743047
06/01/2024 11:36:39

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11264-X AUX FINANCEIRO LC17322020
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			509,41 C
14/12/2023		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.105	509,41 *	
14/12/2023		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.105	509,41 D	0,00 C
20/12/2023		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	3.790.001	509,41 C	509,41 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			509,41 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546077
03/01/2024 16:23:46

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11264-X AUX FINANCEIRO LC17322020
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11302-6 PREFEITURA M CHAVAL*F ESP
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	15.000,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.074.481	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.011,50 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	27.719,81 C	
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.023.806	2.661,17 D	
				20/12 16:31 OSMAR P. ALBUQUERQUE FIL			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.023.806	2.435,30 D	
				20/12 16:31 OSMAR P. ALBUQUERQUE FIL			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	8.101,83 D	
				20/12 16:05 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	982,40 D	
				20/12 16:05 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	1.879,50 D	
				20/12 16:05 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	743,35 D	
				20/12 16:05 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.977	4.500,00 D	
				20/12 16:05 ELIZETE R A MONTEIRO			
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.416,26 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15.010,09 C	
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.010,09 D	0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.122.237	6,50 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	7.450,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.080,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.800,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	6.490,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	3.340,00 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
28/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.607	12,00 D	
				Cobrança referente 28/12/2023			

28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.608	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.609	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.610	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.395.611	12,00 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.220,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546078
03/01/2024 16:24:11

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11302-6 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	15.577,27			12.825,868294		
01/12/2023	RESGATE	15.011,50			12.355,776424	1,214937814	470,091870
	Aplicação 27/11/2023	339,44			279,388072		
	Aplicação 29/11/2023	14.672,06			12.076,388352		
20/12/2023	APLICAÇÃO	6.416,26			5.257,467476	1,220408881	5.727,559346
22/12/2023	APLICAÇÃO	15.010,09			12.290,985943	1,221227497	18.018,545289
26/12/2023	RESGATE	6,50			5,320741	1,221634448	18.013,224548
	Aplicação 29/11/2023	6,50			5,320741		
28/12/2023	RESGATE	20.220,00			16.540,624545	1,222444772	1.472,600003
	Aplicação 29/11/2023	568,16			464,771129		
	Aplicação 20/12/2023	6.426,96			5.257,467476		
	Aplicação 22/12/2023	13.224,88			10.818,385940		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.800,77			1.472,600003		1.472,600003

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.577,27
APLICAÇÕES (+)	21.426,35
RESGATES (-)	35.238,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,15
SALDO ATUAL =	1.800,77

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743049
06/01/2024 11:37:29

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11321-2 COVID PORTARIA 1879
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA,



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546079
03/01/2024 16:24:37

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11321-2 COVID PORTARIA 1879
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	145,41			119,722909		
29/12/2023	SALDO ATUAL	146,40			119,722909		119,722909

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	145,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,99
SALDO ATUAL =	146,40

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 2.242,05 C

Agência / Conta 3971-3 / 11323-9
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade LC 173/2020 SAUDE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					2.228.55 C
15/12/2023	18/12/2023	17/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			2.35 C	
15/12/2023	18/12/2023	17/11	737 Juros	3971-3			11,15 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.242,05 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	2.242,05	25	26	27	28	29
31						

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546080
03/01/2024 16:25:16

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11323-9 LC 173/2020 SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Atenção!

Pessoas se passando por funcionários do BB estão ligando para os clientes. Cuidado! Não passe informações por telefone e, em contatos via WhatsApp não clique em links. Entre em contato com o seu gerente via Fale com o BB

Extrato conta corrente

Main content area with blurred text and icons, likely representing account details and transaction history.

Footer area containing contact information: 4004-0000, 0800-729-0001, 0800-729-0722, and an information icon.





Consultas - Poupança

G333061116148573021
06/01/2024 11:53:30

**51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA**
Saldo: 765,30 C

Agência / Conta 3971-3 / 11324-7
Período 01/12/2023 a 31/12/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade COVID PORTARIA 1666

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					760.96 C
29/12/2023	02/01/2024	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			0,53 C	
29/12/2023	02/01/2024	1/1	737 Juros	3971-3			3,81 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								765.30 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
						765,30
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546081
03/01/2024 16:25:39

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11324-7 COVID PORTARIA 1666
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743053
06/01/2024 11:39:39

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11325-5 COVID PORTARIA 1857
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546082
03/01/2024 16:26:05

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11325-5 COVID PORTARIA 1857
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	44.823,93			36.906,701567		
29/12/2023	SALDO ATUAL	45.131,43			36.906,701567		36.906,701567

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44.823,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	307,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	307,50
SALDO ATUAL =	45.131,43

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061056136743055
06/01/2024 11:40:04

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11490-1 CE 230390 FMS INVEST SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 019371259000177 MARCIO BRAZ M	121.901	579,00 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	579,00 C	0,00 C
27/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.306.198.000.022	17.084,00 C	
27/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17.084,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546084
03/01/2024 16:26:39

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11490-1 CE 230390 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	545.160,35			448.868,937548		
19/12/2023	RESGATE	579,00			474,589765	1,220001026	448.394,347783
	Aplicação 17/08/2023	579,00			474,589765		
27/12/2023	APLICAÇÃO	17.084,00			13.979,904746	1,222039800	462.374,252529
29/12/2023	SALDO ATUAL	565.415,18			462.374,252529		462.374,252529

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	545.160,35
APLICAÇÕES (+)	17.084,00
RESGATES (-)	579,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.749,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.749,83
SALDO ATUAL =	565.415,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061056136743056
06/01/2024 11:40:30



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 11907-5 CHAVALBL IGD-PAB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546085
03/01/2024 16:27:03

Cliente

Agência 3971-3
Conta 11907-5 CHAVALBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	32,68			26,906760		
29/12/2023	SALDO ATUAL	32,90			26,906760		26,906760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	32,90

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061056136743057
06/01/2024 11:41:12



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 12307-2 CHAVALPROCAD-SUAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546086
03/01/2024 16:27:35

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12307-2 CHAVALPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.738,39			3.901,454468		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.770,90			3.901,454468		3.901,454468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.738,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,51
SALDO ATUAL =	4.770,90

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix aqui também

Extrato conta corrente

 G336101125966679025
 10/01/2024 11:36:01

Cliente - Conta atual

 Agência 3971-3
 Conta corrente 12428-5 MUNICIPIO DE CHAVAL
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 260 0001 040451949000122 CLEMMER SOUSA	120.101	8.172,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 290 0001 07297916374 ANDRE LUCAS COSTA	120.102	3.000,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 634 0001 94263752368 JOSE DE ARIBAMAR	120.103	4.000,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 104 0745 07088227380 LUYLA SILVA DO NA	120.104	500,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	15.672,00 C	0,00 C
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 104 0745 02045417352 SAMIA FIEL DE MEL	120.701	1.800,00 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	1.800,00 C	0,00 C
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 237 0715 02825456381 FELIPE MANOEL ROC	120.801	3.000,00 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	3.000,00 C	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:50 EDMILSON 04778794389	550.039.000.033.705	9.915,00 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	9.915,00 C	0,00 C
27/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:12 ADRIANO 42375770315	553.971.000.011.513	8.000,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	8.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336101125966679030
10/01/2024 11:38:32

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12426-5 MUNICIPIO DE CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	38.316,57			31.548,733366		
01/12/2023	RESGATE	15.672,00			12.899,425649	1,214937814	18.649,307717
	Aplicação 21/07/2023	15.672,00			12.899,425649		
07/12/2023	RESGATE	1.800,00			1.479,470535	1,218651469	17.169,837182
	Aplicação 21/07/2023	1.800,00			1.479,470535		
08/12/2023	RESGATE	3.000,00			2.464,917475	1,217079286	14.704,919707
	Aplicação 21/07/2023	3.000,00			2.464,917475		
13/12/2023	RESGATE	9.915,00			8.138,068933	1,218347999	6.566,850774
	Aplicação 21/07/2023	9.915,00			8.138,068933		
27/12/2023	RESGATE	8.000,00			6.546,431630	1,222039800	20,419144
	Aplicação 21/07/2023	8.000,00			6.546,431630		
29/12/2023	SALDO ATUAL	24,97			20,419144		20,419144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.316,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	38.387,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,40
SALDO ATUAL =	24,97

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

V. Ganzar. B. e. arg. perlo.

**Extrato conta corrente**G336101125966679028
10/01/2024 11:37:29**Cliente - Conta atual**Agência 3971-3
Conta corrente 12427-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 237 3862 09664867306 FRANCISCO GUILHER	121.301	300,00 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	300,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336101125966679029
10/01/2024 11:38:03

Cliente

Agência 3971-3
 Conta 12427-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	302,29			248,892573		
13/12/2023	RESGATE	300,00			246,235066	1,218347999	2,657507
	Aplicação 24/07/2023	300,00			246,235066		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3,25			2,657507		2,657507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	302,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	300,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,96
SALDO ATUAL =	3,25

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JED53215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Projeção de



Extrato conta corrente

G335091046744744019
09/01/2024 10:57:00

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 12461-3 CE 230390 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	532 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.550.490.000.156	109.970,09 C	
01/12/2023		0000	14056	532 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.550.843.000.157	113.019,17 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC. C. PRZ-APL. AUI	1.972	222.989,26 D	0,00 C
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	21.507,87 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	808,81 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	786,37 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	12.495,04 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	949,73 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	5.299,46 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	13.406,80 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	16.655,16 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	877,78 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	1.448,12 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	74.235,14 C	0,00 C
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 13:02 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	5.867,53 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	861,41 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	10.593,28 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	14.205,11 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	8.966,20 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	766,82 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	796,26 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	17.243,51 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	4.557,29 D	
15/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.153,39 D	

15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR						
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	765,04 D	
15/12 15:04 P M C PAGAMENTO SERVIDOR						
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	65.775,84 C	0,00 C
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	14.032,99 D	
19/12 16:02 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE						
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.032,99 C	0,00 C
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.001	1.799,25 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.002	16.943,09 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.003	9.859,84 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.004	10.774,16 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.005	1.694,31 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.006	17.992,50 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59.063,15 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.351.492.000.158	109.252,80 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	109.252,80 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335091046744744021
09/01/2024 10:59:05

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12461-3 CE 230390 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	196.466,51			161.764,725124		
01/12/2023	APLICAÇÃO	222.989,26			183.539,649050	1,214937814	345.304,374174
14/12/2023	RESGATE	74.235,14			60.909,416729	1,218779361	284.394,957445
	Aplicação 02/10/2023	74.235,14			60.909,416729		
15/12/2023	RESGATE	65.775,84			53.950,454278	1,219189734	230.444,503167
	Aplicação 02/10/2023	11.055,88			9.068,221520		
	Aplicação 01/11/2023	54.719,96			44.882,232758		
19/12/2023	RESGATE	14.032,99			11.502,441146	1,220001026	218.942,062021
	Aplicação 01/11/2023	14.032,99			11.502,441146		
20/12/2023	RESGATE	59.063,15			48.396,198126	1,220408881	170.545,863895
	Aplicação 01/11/2023	43.205,42			35.402,412971		
	Aplicação 01/12/2023	15.857,73			12.993,785155		
28/12/2023	APLICAÇÃO	109.252,80			89.372,381069	1,222444772	259.918,244964
29/12/2023	SALDO ATUAL	317.841,49			259.918,244964		259.918,244964

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	196.466,51
APLICAÇÕES (+)	332.242,08
RESGATES (-)	213.107,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.240,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.240,04
SALDO ATUAL =	317.841,49

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

 G335110903302736014
 11/01/2024 09:09:06

Cliente - Conta atual

 Agência 3971-3
 Conta corrente 12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.895.116.000.003	726.262,37 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	726.262,37 D	0,00 C
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:40 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	5.894,57 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	48.911,14 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	67.529,59 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	44.984,32 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	92.025,59 D	
14/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:59 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	5.927,72 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	265.272,93 C	0,00 C
19/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	13.235,31 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.235,31 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335110903302736017
11/01/2024 09:11:04

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
13/12/2023	APLICAÇÃO	726.262,37			596.104,208810	1,218347999	596.104,208810
14/12/2023	RESGATE	265.272,93			217.654,596466	1,218779361	378.449,612344
	Aplicação 13/12/2023	265.272,93			217.654,596466		
19/12/2023	RESGATE	13.235,31			10.848,605631	1,220001026	367.601,006713
	Aplicação 13/12/2023	13.235,31			10.848,605631		
29/12/2023	SALDO ATUAL	449.521,55			367.601,006713		367.601,006713

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	726.262,37
RESGATES (-)	278.508,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.767,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.767,42
SALDO ATUAL =	449.521,55

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Usar Pix agüpadado

Extrato conta corrente

 G335110903302736016
 11/01/2024 09:09:32

Cliente - Conta atual

 Agência 3971-3
 Conta corrente 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 09:02 EMPORIO DO PAPEL EIRELI	550.085.000.082.310	24.219,43 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.219,43 C	0,00 C
29/12/2023		0000	13105	393 TLD Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN	122.901	49.812,50 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.812,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335110903302736018
11/01/2024 09:11:28

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	277.885,23			228.802,492295		
20/12/2023	RESGATE	24.219,43			19.845,340670	1,220408881	208.957,151625
	Aplicação 28/11/2023	24.219,43			19.845,340670		
29/12/2023	RESGATE	49.812,50			40.734,699371	1,222851789	168.222,452254
	Aplicação 28/11/2023	49.812,50			40.734,699371		
29/12/2023	SALDO ATUAL	205.711,13			168.222,452254		168.222,452254

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	277.885,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	74.031,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.857,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.857,83
SALDO ATUAL =	205.711,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6880
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333061056136743058
06/01/2024 11:41:30

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 12750-7 PREFEITURA M CHAVAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 14:01 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	20.700,00 C	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 15:16 R D LOC E EVENTOS LTDA M	552.521.000.018.344	18.700,00 D	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 15:16 ELTON FERREIRA PAULA	553.971.000.005.710	1.920,00 D	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	80,00 D	0,00 C
08/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 09:29 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	9.770,00 C	
08/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 08/12 11:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	18.850,00 C	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 08/12 10:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	4.884,00 D	
08/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 08/12 10:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	4.884,00 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	120.801	3.980,00 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	120.802	14.870,00 D	
08/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.167.898	12,00 D	
08/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.167.899	12,00 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22,00 C	0,00 C
13/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 13/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	23.210,33 C	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	4.700,55 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	8.828,68 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	1.613,64 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	2.925,64 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	4.884,00 D	
13/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 13/12 13:47 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	257,82 D	0,00 C

15/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 15/12 11:17 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	800,00 C	
15/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 JULIANA 02687541362	553.971.000.011.728	800,00 D	0,00 C
19/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 19/12 16:06 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	4.000,00 C	
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:45 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	2.856,00 D	
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:45 MULTITECH INFORMATICA LT	558.176.000.000.837	1.134,00 D	
19/12/2023	0000	00000	271 8B-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,00 D	0,00 C
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 20/12 09:58 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	4.500,00 C	
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 20/12 11:33 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	4.590,15 C	
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 20/12 12:07 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	20.560,00 C	
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 20/12 16:53 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.134,00 C	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 11:47 RICARDO C - S I ADVOCACI	553.473.000.053.656	4.500,00 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 11:47 R REBOUCAS LOC VEIC LTDA	553.515.000.019.873	4.590,15 D	
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 17:03 MULTITECH INFORMATICA LT	558.176.000.000.837	1.134,00 D	
20/12/2023	3971	99021	470 Transferência enviada 20/12 13:23 AZEVEDO A & C E LTDA - M	610.374.000.056.251	12.000,00 D	
20/12/2023	3971	99021	470 Transferência enviada 20/12 13:23 ELIZETE R A MONTEIRO	614.605.000.007.977	5.400,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	122.001	3.160,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.112	12,00 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,00 G	0,00 C
21/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 21/12 12:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	50.000,00 C	
21/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 21/12 13:18 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	300,00 C	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:29 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR	553.137.000.031.822	300,00 D	
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:04 SEBASTIAO P FONTENELE	553.971.000.011.612	50.000,00 D	0,00 C
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 11:41 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	6.000,00 G	
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 16:30 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.695,04 C	
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 17:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	2.980,90 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 12:38 M.P. TIMBO LTDA	552.521.000.019.309	6.000,00 D	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	602,67 D	

			27/12 16:53 DEP VINC OP EC EM FOLHA				
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	1.092,37 D		
			27/12 16:53 DEP VINC OP EC EM FOLHA				
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	2.980,90 D	0,00 C	
			27/12 17:51 FONT A L G PUBLICA EIREL				
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	7.478,85 C		
			28/12 09:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.				
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	6.300,00 C		
			28/12 11:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.				
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	6.208,46 C		
			28/12 11:51 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.				
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	21.300,00 C		
			28/12 12:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.				
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	22.465,60 C		
			28/12 15:18 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	7.478,85 D		
			28/12 10:29 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.675.000.030.013	2.900,00 D		
			28/12 12:10 PLENA ASSESSORIA LTDA				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.018.344	18.700,00 D		
			28/12 12:50 R D LOC E EVENTOS LTDA M				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	6.664,00 D		
			28/12 16:58 CONASP SC LTDA				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	2.856,00 D		
			28/12 16:58 CONASP SC LTDA				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.031.822	200,00 D		
			28/12 12:10 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.031.822	3.826,00 D		
			28/12 12:10 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.500,00 D		
			28/12 16:58 RICARDO C - S I ADVOCACI				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.575	3.308,46 D		
			28/12 12:10 J J MAGALHAES ME				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.660	680,00 D		
			28/12 12:10 LOURENCO G P 33059004315				
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.253	2.600,00 D		
			28/12 12:50 ODEAM S 01828225320				
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.300,00 D		
			Q33 2476 047157172000137 OPEN TELECOM				
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	294,00 D		
			260 0001 07199351305 WELLYSON LIRA DE				
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	8.445,60 D		
			004 0105 009025282000156 KELLY ARAUJO				
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.612	12,00 D		
			Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.613	12,00 D		
			Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.614	12,00 D		
			Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36,00 C	0,00 C	
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546087
03/01/2024 16:28:13

Cliente

Agência 3971-3
Conta 12750-7 PREFEITURA M CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	85,54			70,431110		
01/12/2023	APLICAÇÃO	80,00			65,846991	1,214937814	136,278101
08/12/2023	RESGATE	22,00			18,076061	1,217079286	118,202040
	Aplicação 30/11/2023	22,00			18,076061		
19/12/2023	APLICAÇÃO	10,00			8,196714	1,220001026	126,398754
20/12/2023	RESGATE	12,00			9,832770	1,220408881	116,565984
	Aplicação 30/11/2023	12,00			9,832770		
28/12/2023	RESGATE	36,00			29,449183	1,222444772	87,116801
	Aplicação 30/11/2023	36,00			29,449183		
29/12/2023	SALDO ATUAL	106,53 ✓			87,116801		87,116801

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85,54
APLICAÇÕES (+)	90,00
RESGATES (-)	70,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,99
SALDO ATUAL =	106,53

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061116148573010
06/01/2024 11:48:07**Cliente - Conta atual**

Agência 3971-3
Conta corrente 16973-0 PREF MUNIC DE CHAVAL FUND
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546089
03/01/2024 16:28:44

Cliente

Agência 3971-3
Conta 16973-0 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	327,25			269,448978		
29/12/2023	SALDO ATUAL	329,50			269,448978		269,448978

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	327,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,25
SALDO ATUAL =	329,50

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G333061116148573011
06/01/2024 11:48:57

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
 Conta corrente 17270-7 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.929,58 C
01/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 01/12 14:01 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	820,00 C	
01/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.004	408,50 C	
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 11:52 CLEILSON LIMA GOMES ME	550.039.000.026.857	2.856,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv 260 0001 83304738304 MARIA NAVEGANTE D	120.101	409,36 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 09337799332 ANTONIA FLAVIA MO	120.102	408,50 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.074.482	11,50 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.074.483	11,50 D	461,22 C
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv 260 0001 09337799332 ANTONIA FLAVIA MO	120.501	408,50 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.143.737	12,00 D	40,72 C
06/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 06/12 12:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	600,00 C	
06/12/2023		3971	99021	870 Transferência recebida 06/12 15:48 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	613.971.000.006.033	200,00 C	
06/12/2023		3971	99021	470 Transferência enviada 06/12 16:04 MARIA DE LOURDES DA SILV	613.971.000.006.972	200,00 D	
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 46875271320 ELINEUDO SOTERO T	120.601	600,00 D	
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.153.870	12,00 D	28,72 C
07/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 10:24 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	130,00 C	
07/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 12:31 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	250,00 C	
07/12/2023		3971	99015	870 Transferência recebida 07/12 13:17 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	2.423,18 C	
07/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:38 S S P MUNICIPAIS CHAVAL	553.971.000.007.488	127,86 D	
07/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.701	247,90 D	

07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	2.423,18 D	
			237 0715 027311958000150 EDNARDO SILVA			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.154	12,00 D	20,96 C
			Cobrança referente 07/12/2023			
08/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	44.410,00 C	
			08/12 09:29 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	35.134,17 D	
			08/12 09:35 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.516,95 D	
			08/12 09:35 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
08/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6.755,10 D	24,74 C
			08/12 09:35 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	850,00 C	
			12/12 10:44 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.358	200,00 D	
			12/12 10:49 TEREZA MARIA COSTA DURVA			
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.995	200,00 D	
			12/12 10:49 NATALIA N OLIVEIRA			
12/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.449	200,00 D	
			12/12 10:49 ERINALDO DOS SANTOS SOUZ			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	250,00 D	
			260 0001 46875271320 ELINEUDO SOTERO T			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.175.582	12,00 D	12,74 C
			Cobrança referente 12/12/2023			
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	60.150,00 C	
			13/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
13/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	400,00 C	
			13/12 15:14 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	31.484,48 D	
			13/12 15:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	396,00 D	
			13/12 15:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	16.021,53 D	
			13/12 15:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6.341,02 D	
			13/12 15:03 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.874,00 D	
			13/12 15:36 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
13/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.995	200,00 D	
			13/12 15:03 NATALIA N OLIVEIRA			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	200,00 D	
			260 0001 08996808369 MARIA IVANA FELIX			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.345	12,00 D	33,71 C
			Cobrança referente 13/12/2023			
14/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	820,00 C	
			14/12 14:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
14/12/2023	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.106	33,71 D	
14/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	814,00 D	
			14/12 15:00 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
14/12/2023	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.395.798.690.106	33,71 D	6,00 C
19/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	8.930,00 C	

			19/12 16:06 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	662,46 D			
			19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	557,91 D			
			19/12 16:33 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
19/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.009.794	409,36 D			
			19/12 16:33 MARAIZA ALVES CARNEIRO					
19/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.012.394	408,50 D			
			19/12 16:33 RUTHE SILVA CUNHA					
19/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.000.837	1.470,00 D			
			19/12 16:33 MULTITECH INFORMATICA LT					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	408,50 D			
			260 0001 06884974389 MARIA GENICE ARAU					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	408,50 D			
			237 0715 03229485335 ELIONETE PEREIRA					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	408,50 D			
			077 0001 07558334306 LAIS DA SILVA PER					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	408,50 D			
			380 0001 11615693327 CASSIA DOS SANTOS					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	408,50 D			
			290 0001 07564641371 THAIS SOUZA DE AR					
19/12/2023	0000	13105	109 Pagamento do Boleto	121.906	101,08 D			
			COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	409,36 D			
			341 0500 08902826333 LUIZ GILVAN ARAUJ					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	408,50 D			
			104 0745 07229753333 DEBORA DA SILVA S					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	408,50 D			
			104 3880 06304736339 FRANCISCA MARIA P					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	818,72 D			
			104 0745 22670319300 ALCIOMAR ROSA DO					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	409,36 D			
			260 0001 83304738304 MARIA NAVEGANTE D					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	408,50 D			
			260 0001 05570527346 FRANCISCA DAS CHA					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	408,50 D			
			341 0500 11483421333 MARIA SABRINA LIM					
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.251.767	12,00 D			
			Cobrança referente 19/12/2023					
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.251.768	0,75 D		0,00 C	
			Cobrança referente 19/12/2023					
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	21.700,00 C			
			20/12 15:07 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
20/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.470,00 C			
			20/12 16:53 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE					
20/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	300.002	408,50 C			
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.846	250,00 D			
			20/12 16:05 MARIA C D OLIVEIRA SANTO					
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.846	250,00 D			
			20/12 16:05 MARIA C D OLIVEIRA SANTO					

20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:05 ANTONIO A OLIVEIRA FH	553.971.000.009.953	250,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:05 AIRTON JUNHO ALVES	553.971.000.010.644	250,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:05 PAMELA SOTERO COSTA	553.971.000.011.970	250,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:05 PAMELA SOTERO COSTA	553.971.000.011.970	250,00 D
20/12/2023	3971	99015	120 Transferido para Poupança 20/12 16:05 ENILDO NETO PASSOS	553.971.510.005.504	250,00 D
20/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:36 MULTITECH INFORMATICA LT	558.176.000.000.837	1.470,00 D
20/12/2023	0000	11162	631 Desbi Judicial-Bacen Jud	3.800.001	33,71 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 04668728365 ALINE HONORATO DO	122.001	200,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA	122.002	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 04946665366 KALLINE BARROS VE	122.003	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 70764336304 BENTO LIMA DE ALB	122.004	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 73908487315 ANTONIO CARLOS DE	122.005	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA	122.006	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA	122.007	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 00716700174 ANTONIA OLIVEIRA	122.008	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 46875867320 RAIMUNDO PEREIRA	122.009	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 02095715357 ANA LUCIA ALMEIDA	122.010	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 42226333304 CEZARIO RAIMUNDO	122.011	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 323 0001 81219920363 MARIA LIDUINA SIL	122.012	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 00716700174 ANTONIA OLIVEIRA	122.013	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV	122.014	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 02883093326 MARCLECIA PEREIRA	122.015	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV	122.016	250,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 06394910309 NIVEA DE ARAUJO S	122.017	600,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 01842130374 ROBSON VERAS SILV	122.018	200,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico Cobr parc ref a 19/12/2023	843.540.800.010.232	11,25 D

20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.233	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.234	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.235	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.236	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.237	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.238	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.239	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.240	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.241	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 19/12/2023	843.540.800.010.242	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.123	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.124	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.125	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.126	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.127	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.128	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.129	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.130	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.131	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.132	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.133	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.134	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.135	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.136	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.137	12,00 D
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.174.138	12,00 D

			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico	873.541.200.174.139	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.140	12,00 D	15.294,96 C
			Cobrança referente 20/12/2023			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	4.476,00 D	
			21/12 11:02 CLEILSON LIMA GOMES ME			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	3.486,00 D	
			21/12 11:02 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	496,00 D	
			21/12 11:02 KARINE DA COSTA OLIVEIRA			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	590,00 D	
			21/12 11:02 DIANA ALVES GALVAO 96847			
21/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.660	2.085,00 D	
			21/12 11:02 LOURENCO G P 33059004315			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	962,40 D	
			237 0715 017795916000188 VALDIR FERNAN			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	80,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	89,36 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	1.503,60 D	
			260 0001 07452931319 KENNETH RODRIGUES			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	408,50 D	
			104 0745 05646300398 ADRIANA ROCHA VER			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	140,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.204	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.205	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.206	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.207	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.208	12,00 D	918,10 C
			Cobrança referente 21/12/2023			
22/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	2.200,00 C	
			22/12 10:46 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
			22/12 11:04 SINDICATO APEOQ			
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	2.856,00 D	
			22/12 11:04 CONASP SC LTDA			
22/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	127,86 D	81,44 C
			22/12 11:04 S S P MUNICIPAIS CHAVAL			
26/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	410,00 C	
			26/12 10:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	408,50 D	
			260 0001 06304736339 FRANCISCA MARIA P			
26/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.132.701	12,00 D	70,94 C
			Cobrança referente 26/12/2023			

27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 16:30 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	7.491,02 C	
27/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 27/12 17:43 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	4.357,49 C	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:57 LOURENCO G P 33059004315	553.971.000.010.660	1.625,00 D	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:57 DEP VINC OP EC EM FOLHA	553.971.031.027.020	7.491,02 D	
27/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:57 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	2.732,49 D	70,94 C
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	8.919,99 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 11:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	1.000,00 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 11:51 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	250,00 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 12:26 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	26.923,40 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 15:18 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	4.500,00 C	
28/12/2023	3971	99015	870 Transferência recebida 28/12 16:42 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.764,00 C	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 M S CARVALHO GESTAO EMPR	550.023.000.027.329	3.500,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 CLEILSON LIMA GOMES ME	550.039.000.026.857	2.856,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 CLEILSON LIMA GOMES ME	550.039.000.026.857	2.857,80 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:22 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD	550.039.000.031.568	8.449,82 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 LARISSA ALVES CORDEIRO	550.085.000.001.000	12.595,53 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 ALUCOM COM BR	551.369.000.105.395	264,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:36 RICARDO C - S I ADVOCACI	553.473.000.053.656	4.500,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:22 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	463,17 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:36 ELINEUDO SOTERO TELES	553.971.000.008.907	250,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 DIANA ALVES GALVAO 96847	553.971.000.009.530	333,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:26 LOURENCO G P 33059004315	553.971.000.010.660	2.525,00 D	
28/12/2023	3971	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:48 LD ASSESSORIA LTDA	558.176.000.001.417	1.764,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM	122.801	1.000,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D	122.802	260,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.442,07 D	

237 0715 02491597322 THALYTA DAMASCENO

28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv	122.804	290,00 D	
237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.615	12,00 D	
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.616	12,00 D	
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.617	12,00 D	
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.395.618	12,00 D	29,94 C
Cobrança referente 28/12/2023						
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			29,94 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Visualizar Pix agrupados

G333061116148573012
06/01/2024 11:49:16



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 17374-6 PREF.M.CHAVAL-VNRFG
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546091
03/01/2024 16:30:10

Cliente

Agência 3971-3
Conta 17374-6 PREF.M.CHAVAL-VNRFG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	22,28			18,343683		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22,43			18,343683		18,343683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	22,43

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333061116148573013
06/01/2024 11:49:37

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3
Conta corrente 58044-9 PM CHAVAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 11/12/2023	893.600.800.122.244	6,50 D	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

3971-3
 58044-9
 PM CHAVAL
 11/12/2023
 13113
 142 Tarifa MSG - Mês Anterior
 Cobrança referente 11/12/2023
 893.600.800.122.244
 6,50 D
 26/12/2023
 0000
 00000
 848 Resgate Automático
 1.972
 6,50 C
 31/12/2023
 0000
 00000
 999 S A L D O
 0,00 C



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546092
03/01/2024 16:30:34

Cliente

Agência 3971-3
Conta 58044-9 PM CHAVAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	143,10			117,825710		
26/12/2023	RESGATE	6,50			5,320741	1,221634448	112,504969
	Aplicação 18/03/2022	6,50			5,320741		
29/12/2023	SALDO ATUAL	137,58 ✓			112,504969		112,504969

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	143,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,98
SALDO ATUAL =	137,58

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

BB – AG. 3971-3 - C/C. 58.044-9

SALDO EXTRATO	R\$:	0,00
(+) APLICAÇÃO	R\$:	137,58
(+) TARIFA INDEVIDA.....	R\$:	78,00
SALDO REAL	R\$:	215,58

CHAVAL/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061116148573015
06/01/2024 11:50:57**Cliente - Conta atual**

Agência 3971-3
 Conta corrente 283143-0 PREF CHAVAL
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	1.540,00 D	
				01/12 11:20 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.540,00 C	0,00 C
26/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.122.245	2,37 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2,37 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compem.União	350	1.532,57 C	
28/12/2023		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	1.500,00 D	
				28/12 16:42 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	15,32 D	
28/12/2023		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.620.800.135.213	4,13 D	
				Cobr parc ref a 11/12/2023			
28/12/2023		0000	00000	271 BR-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	13,12 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338031526758546093
03/01/2024 16:31:01

Cliente

Agência 3971-3
Conta 283143-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.541,82			1.269,492246		
01/12/2023	RESGATE	1.540,00			1.267,554588	1,214937814	1,937658
	Aplicação 30/10/2023	24,58			20,233384		
	Aplicação 30/11/2023	1.515,42			1.247,321204		
26/12/2023	RESGATE	2,37			1,937658	1,221634448	
	Aplicação 30/11/2023	2,37			1,937658		
28/12/2023	APLICAÇÃO	13,12			10,732591	1,222444772	10,732591
29/12/2023	SALDO ATUAL	13,12			10,732591		10,732591

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.541,82
APLICAÇÕES (+)	13,12
RESGATES (-)	1.542,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	13,12

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000032-9

Nome:

CHAVAL PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data	Nº	Descrição	Saldo	Saldo
01/12/2023	751948	RESGATE	1.380,70C	1.430,70C
01/12/2023	170851	REP IPVA	27,30C	1.458,00C
01/12/2023	127977	ENVIO TED	1.397,00D	61,00C
01/12/2023	127977	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	316288	APLICACAO	540,91D	490,91D
04/12/2023	170851	REP IPVA	540,91C	50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	857851	APLICACAO	211,91D	161,91D
05/12/2023	170851	REP IPVA	211,91C	50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	228256	APLICACAO	383,65D	333,65D
06/12/2023	170851	REP IPVA	383,65C	50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	581954	APLICACAO	71,34D	21,34D
07/12/2023	170851	REP IPVA	71,34C	50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	236683	APLICACAO	858,03D	808,03D
08/12/2023	170851	REP IPVA	858,03C	50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	597708	APLICACAO	3.996,93D	3.946,93D
11/12/2023	170851	REP IPVA	496,93C	3.450,00D
11/12/2023	000001	CRED TED	3.500,00C	50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	235908	APLICACAO	80,56D	30,56D
12/12/2023	170851	REP IPVA	80,56C	50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	285859	RESGATE	4.865,96C	4.915,96C
13/12/2023	170851	REP IPVA	234,04C	5.150,00C
13/12/2023	212001	DEB.AUTOR.	5.100,00D	50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	289255	APLICACAO	650,07D	600,07D
14/12/2023	170851	REP IPVA	650,07C	50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	773256	APLICACAO	239,80D	189,80D
15/12/2023	170851	REP IPVA	239,80C	50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	433826	APLICACAO	162,21D	112,21D
18/12/2023	170851	REP IPVA	162,21C	50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	265901	APLICACAO	623,18D	573,18D
19/12/2023	170851	REP IPVA	623,18C	50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	319973	APLICACAO	252,42D	202,42D

20/12/2023	170851	REP IPVA	252,42C	50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	489640	APLICACAO	1.496,88D	1.446,88D
21/12/2023	170851	REP IPVA	1.496,88C	50,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
22/12/2023	610848	APLICACAO	237,33D	187,33D
22/12/2023	170851	REP IPVA	237,33C	50,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/12/2023	727164	APLICACAO	336,46D	286,46D
26/12/2023	170851	REP IPVA	336,46C	50,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/12/2023	320867	RESGATE	5.314,86C	5.364,86C
27/12/2023	170851	REP IPVA	356,14C	5.721,00C
27/12/2023	139343	ENVIO TED	5.660,00D	61,00C
27/12/2023	139343	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CHAVAL PREFEITURA	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.0000000000032-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/02
---------------------------	--------------------------------	--	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.409,32C	191,875828
Aplicações	10.141,68C	1.376,388710
Resgates	11.561,52D	1.567,433760
Rendimento Bruto no Mês	16,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6,14C	0,830777
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	1.380,70D	187,915341
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	540,91C	73,592115
05 / 12	APLICACAO	211,91C	28,820764
06 / 12	APLICACAO	383,65C	52,159809
07 / 12	APLICACAO	71,34C	9,695718
08 / 12	APLICACAO	858,03C	116,572291
11 / 12	APLICACAO	3.996,93C	542,832871
12 / 12	APLICACAO	80,56C	10,937202
13 / 12	RESGATE	4.865,96D	660,391724
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	650,07C	88,194018
15 / 12	APLICACAO	239,80C	32,522323
18 / 12	APLICACAO	162,21C	21,991931
19 / 12	APLICACAO	623,18C	84,460274
20 / 12	APLICACAO	252,42C	34,199220
21 / 12	APLICACAO	1.496,88C	202,736882
22 / 12	APLICACAO	237,33C	32,133408
26 / 12	APLICACAO	336,46C	45,539877
27 / 12	RESGATE	5.314,86D	719,126694
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CHAVAL PREFEITURA	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.0000000000032-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.409,32C	191,875828
Aplicações	10.141,68C	1.376,388710
Resgates	11.561,52D	1.567,433760
Rendimento Bruto no Mês	16,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6,14C	0,830777
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000114-7

Nome:

PM DE CHAVAL REP ICMS SEFAZ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Nº Documento	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Posterior
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	857857	APLICACAO	79.368,23D	79.318,23D
05/12/2023	170851	REP ICMS	79.368,23C	50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	228262	RESGATE	29.820,76C	29.870,76C
06/12/2023	170851	CRED OB	49.590,24C	79.461,00C
06/12/2023	112249	ENVIO TED	79.400,00D	61,00C
06/12/2023	112249	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	581959	RESGATE	49.611,00C	49.661,00C
07/12/2023	116271	ENVIO TED	49.600,00D	61,00C
07/12/2023	116271	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	235914	APLICACAO	85.019,53D	84.969,53D
12/12/2023	170851	REP ICMS	85.019,53C	50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	285864	RESGATE	85.041,00C	85.091,00C
13/12/2023	103996	ENVIO TED	85.030,00D	61,00C
13/12/2023	103996	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	265907	RESGATE	18,44C	68,44C
19/12/2023	170851	REP ICMS	94.292,56C	94.361,00C
19/12/2023	152446	ENVIO TED	94.300,00D	61,00C
19/12/2023	152446	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	319979	APLICACAO	49.590,24D	49.540,24D
20/12/2023	170851	CRED OB	49.590,24C	50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	489645	RESGATE	49.601,00C	49.651,00C
21/12/2023	122960	ENVIO TED	49.590,00D	61,00C
21/12/2023	122960	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/12/2023	727171	APLICACAO	36.074,54D	36.024,54D
26/12/2023	170851	REP IPVA	36.074,54C	50,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/12/2023	320873	RESGATE	36.095,72C	36.145,72C
27/12/2023	170851	REP ICMS	217.461,86C	253.607,58C

27/12/2023	170851	REP ICMS	1.996,47C	255.604,05C
27/12/2023	127645	ENVIO TED	187.840,00D	67.764,05C
27/12/2023	127645	DOC/TED INTERNET	11,00D	67.753,05C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	26.998,55D	40.754,50C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	7.226,70D	33.527,80C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	33.477,80D	50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE CHAVAL REP ICMS SEFAZ	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000000114-7	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	43,60C	5,935370
Aplicações	250.052,54C	33.938,548037
Resgates	250.187,92D	33.942,731213
Rendimento Bruto no Mês	104,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12,96C	1,752194
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	79.368,23C	10.794,455358
06 / 12	RESGATE	29.820,76D	4.054,333338
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	49.611,00D	6.742,560463
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	85.019,53C	11.542,649252
13 / 12	RESGATE	85.041,00D	11.541,480241
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	18,44D	2,498981
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	49.590,24C	6.718,752667
21 / 12	RESGATE	49.601,00D	6.717,941307
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	36.074,54C	4.882,690758
27 / 12	RESGATE	36.095,72D	4.883,916882
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000179-1

Nome:

PMCHAVAL PAVIMENTACAO CAFUNDO

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Conta Mov.	Mov. Saldo	Descrição	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000180-5

Nome:

PMCHAVAL PAVIMENTACAO SEDE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Movimentação	Descrição	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000247-0

Nome:

PM CHAVAL

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Saldo Anterior	Mov. Mês	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível	Saldo Total
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM CHAVAL	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000000247-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002767
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002767
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000248-8

Nome:

PM CHAVAL

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total
30/11/2023	-	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
04/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	-	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	-	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM CHAVAL	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000000248-8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
-------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	129,76C	17,667744
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	130,66C	17,667744
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000315-8

Nome:

PM CHAVAL

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	461319	RESGATE	425,51C	475,51C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		475,51C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		475,51C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		475,51C
27/12/2023	890810	DB OBT CE	425,51D	50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM CHAVAL	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000000315-8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	423,30C	57,630623
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	425,51D	57,630623
Rendimento Bruto no Mês	2,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
21 / 12	RESGATE	425,51D	57,630623
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000360-3

Nome:

PM CHAVAL

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total
30/11/2023	-		SALDO ANTERIOR 0,00
01/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
04/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
05/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
06/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
07/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
08/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
11/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
12/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
13/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
14/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
15/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
18/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
19/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
20/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
21/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
22/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
26/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
27/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
28/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
29/12/2023	-		SALDO TOTAL 0,00
31/12/2023	-		SALDO FINAL 0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00000361-1

Nome:

PM CHAVAL MAP 2325

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total
30/11/2023	-	-	SALDO ANTERIOR 50,00C
01/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
04/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
05/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
06/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
07/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
08/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
11/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
12/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
13/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
14/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
15/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
18/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
19/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
20/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
21/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
22/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
26/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
27/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
28/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
29/12/2023	-	-	SALDO TOTAL 50,00C
31/12/2023	-	-	SALDO FINAL 50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta: CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/013/00012895-6

Nome:

CHAVAL PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Descrição	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total
30/11/2023	- SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
04/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	- SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	- SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600022

0745/013/00070816-2

PM CHAVAL MAPP CRAS

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Valor	Descrição	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			165.836,00C
04/12/2023	873685	DB OBT CE	0,00000000	165.836,00D	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600022

0745/006/00071007-5

PM CHAVAL MAPP3194

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total	
30/11/2023	-	-	SALDO ANTERIOR	0,00
01/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
04/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
05/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
06/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
07/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
08/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
11/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
12/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
13/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
14/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
15/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
18/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
19/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
20/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
21/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
22/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
26/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
27/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
28/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
29/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
31/12/2023	-	-	SALDO FINAL	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00071047-4

Nome:

PM CHAVAL MAPP CRAS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total	
30/11/2023	-	-	SALDO ANTERIOR	0,00
01/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
04/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
05/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
06/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
07/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
08/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
11/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
12/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
13/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
14/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
15/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
18/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
19/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
20/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
21/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
22/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
26/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
27/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
28/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
29/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
31/12/2023	-	-	SALDO FINAL	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00071103-9

Nome:

MUNICIPIO DE CHAVAL

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Período	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Total	
30/11/2023	-	-	SALDO ANTERIOR	0,00
01/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
04/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
05/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
06/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
07/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
08/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
11/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
12/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
13/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
14/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
15/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
18/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
19/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
20/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
21/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
22/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
26/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
27/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
28/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
29/12/2023	-	-	SALDO TOTAL	0,00
31/12/2023	-	-	SALDO FINAL	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000071103-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	306.605,26C	41.743,556609
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.116,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	308.721,99C	41.743,556609
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 006 | 00071135-7

Data: 11/01/2024 - 09:13

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2023	316304	RESGATE	19.456,00 C	19.456,00 C
04/12/2023	873711	DB OBT CE	19.456,00 D	0,00 C
27/12/2023	320881	RESGATE	27.376,00 C	27.376,00 C
27/12/2023	891387	DB OBT CE	27.376,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 11/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CHAVAL Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000071135-7	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	120.407,07C	16.393,128590
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	46.832,00D	6.351,134487
Rendimento Bruto no Mês	692,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	74.267,37C	10.041,994102
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	19.456,00D	2.647,035987
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	27.376,00D	3.704,098499
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00500500-0

Nome:

CHAVAL PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Conta Gov	Nr. Doc.	Histórico	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		50,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600022

Conta Referência:

0745/006/00624001-1

Nome:

FMS CHAVAL FNS BLINV

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Operações	Debitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAIXA M. DE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 04/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS CHAVAL FNS BLINV	CPF/CNPJ 11.911.270/0001-70	Conta Corrente 0006.000000624001-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	806,17C	109,757701
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	811,74C	109,757701
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 006 | 00071084-9

Data: 04/01/2024 - 10:18

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 5413	Emissão 04/01/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6947	No Ano(%) 10,1495	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1495	Cota em: 30/11/2023 1,93321500	Cota em: 29/12/2023 1,94664600
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ 07.146.301/0001-77	Conta Corrente 0006.000000071084-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.027.967,12C	531.739,677238
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.141,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.035.108,92C	531.739,677238
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

ARTIGO 5º - XX

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					CMC	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	26010001	02010009	est 26010001	CAMARA	012602 R\$	16.326,69
					SAL. FAMIL	26010002 R\$	119,64
24/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	24020014	02010009	est 24020013	SAL. FAMIL	24020003 R\$	119,64
					CAMARA	022401 R\$	16.896,39
24/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	24030007	02010009	est 24030007	CAMARA	032401 R\$	16.749,85
					SAL. FAMIL	24030002 R\$	119,64
25/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	25040003	02010009	est 25040003	CAMARA	042501 R\$	16.538,97
					SAL. FAMIL	25040003 R\$	119,64
25/05/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	25050001	02010009	est 25050001	CAMARA		16.608,41
					SAL. FAMIL	25050001 R\$	119,64
27/06/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	27060004	02010009	est 27060004	CAMARA	062701 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	27060005 R\$	119,64
27/07/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	27070003	02010009	est 27070002	CAMARA	072702 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	27070005 R\$	119,64
25/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	25080001	02010009	est 25080001	CAMARA	082501 R\$	16.700,81
					SAL. FAMIL	25080002 R\$	119,64
26/09/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	26090023	02010009	est 26090018	CAMARA	092601 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	26090010 R\$	119,64
25/10/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	25100001	02010009	est 25100001	CAMARA	102501 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	25100004 R\$	119,64
24/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	24110009	02010009	est 24110008	CAMARA	112401 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	24110010 R\$	119,64
20/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	20120019	02010009	est 20120013	CAMARA	122011 R\$	16.728,05
22/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	22120003	02010009	est 22120001	CAMARA	122201 R\$	16.608,41
					SAL. FAMIL	22120002 R\$	119,64
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		217.635,31
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		217.635,31
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		217.635,31
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		217.635,31
03 01.							
04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município					PGM	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	29120055	01120213	ord	DIVERSOS	R\$	5.536,46
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		5.536,46
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		5.536,46
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		5.536,46
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		5.536,46
05 01.							
04 122 0002 2.013	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos					SMARH	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120056	01120214	ord	DIVERSOS	R\$	56,47
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		56,47
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		56,47
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		56,47
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		56,47
06 01.							
04 122 0002 2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur					SMIDU	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120060	01120218	ord	DIVERSOS	R\$	10.949,93
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		10.949,93
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		10.949,93
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		10.949,93
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		10.949,93
09 01.							
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor					SMECD	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120058	01120216	ord	DIVERSOS	R\$	5.001,43
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		5.001,43
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		5.001,43
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		5.001,43
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		5.001,43
09 02.							
12 122 0014 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação					FME	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120053	01120211	ord	DIVERSOS	R\$	1.904,19
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		1.904,19
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		1.904,19
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		1.904,19
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		1.904,19
09 03.							
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20040043	03040035	est 20040021	FUNDEB/CRE	R\$	59.537,37
19/05/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	19050026	03040035	est 19050004	FUNDEB/CRE	R\$	78.557,56
30/06/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	30060058	03040035	est 30060040	FUNDEB/CRE	R\$	79.372,02
20/07/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20070051	03040035	est 20070025	FUNDEB/CRE	R\$	88.594,46
18/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	18080008	03040035	est 18080033	FUNDEB/CRE	R\$	49.991,30
18/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	18080049	03040035	est 18080034	FUNDEB/CRE	R\$	1.121,95
30/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	30080009	03040035	est 30080130	FUNDEB/CRE	R\$	37.568,39
27/09/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	27090005	03040035	est 27090003	FUNDEB/CRE	R\$	42.026,53
29/09/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	29090010	03040035	est 29090003	FUNDEB/CRE	R\$	52.806,10
30/10/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	30100030	03040035	est 30100022	FUNDEB/CRE	R\$	80.809,22
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		570.384,90
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF						
20/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20010063	02010222	est 20010036	FUNDEB/CRE	R\$	18.947,67
20/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20010064	02010222	est 20010037	FUNDEB/CRE	R\$	25.297,92
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020049	02010222	est 17020015	FUNDEB/CRE	R\$	16.943,33
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020050	02010222	est 17020016	FUNDEB/CRE	R\$	10.559,23
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020051	02010222	est 17020017	FUNDEB/CRE	R\$	9.961,07
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020052	02010222	est 17020018	FUNDEB/CRE	R\$	45.403,35
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020053	02010222	est 17020019	FUNDEB/CRE	R\$	97.636,65
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020054	02010222	est 17020020	FUNDEB/CRE	R\$	61.768,22
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	17020055	02010222	est 17020021	FUNDEB/CRE	R\$	130.805,91
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20030019	02010222	est 20030011	FUNDEB/CRE	R\$	167.888,46
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20030021	02010222	est 20030013	FUNDEB/CRE	R\$	17.040,09
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20030022	02010222	est 20030014	FUNDEB/CRE	R\$	513,33
20/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	20040041	02010222	est 20040020	FUNDEB/CRE	R\$	120.996,66
30/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	30110148	01110164	est 30110117	FUNDEB/CRE	R\$	77.890,55
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		801.652,44
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		1.372.037,34
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		1.372.037,34
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		1.372.037,34
10 01.							
10 122 0002 2.063	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS					SAUDE	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
22/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	22030028	01030078	est 22030012	DIVERSOS	R\$	29.705,68
30/05/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGR	30050040	01030078	est 30050020	F M SAÚDE	R\$	43.714,60
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		73.420,28
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		73.420,28
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		73.420,28
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		73.420,28
10 01.							
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde					SAUDE	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	17020025	02010246	est 17020013	ACS	R\$	15.505,44
17/02/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	17020026	02010246	est 17020014	ACS	R\$	775,27
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030013	02010246	est 20030009	ACS	R\$	6.897,39
20/03/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030014	02010246	est 20030010	ACS	R\$	15.505,44
20/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040021	02010246	est 20040016	ACS	R\$	15.554,30
20/04/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040022	02010246	est 20040017	ACS	R\$	1.555,43
19/05/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19050007	02010246	est 19050003	ACS	R\$	15.648,90
20/06/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060017	02010246	est 20060012	ACS	R\$	16.486,40
20/07/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070056	02010246	est 20070027	ACS	R\$	13.824,48
18/08/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18080004	02010246	est 18080004	ACS	R\$	13.474,56
21/09/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	21090035	02010246	est 21090018	ACS	R\$	13.116,42
19/10/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19100006	02010246	est 19100003	ACS	R\$	13.252,80
20/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110036	02010246	est 20110020	ACS	R\$	8.403,17
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		150.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem						
20/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110042	01110136	est 20110021	PISO ENFER	R\$	17.212,92
20/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110043	01110136	est 20110022	PISO ENFER	R\$	1.721,29
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		18.934,21
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		168.934,21
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		168.934,21
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		168.934,21
11 01.							
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social					SMDAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120059	01120217	ord	DIVERSOS	R\$	21.438,08
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		21.438,08
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		21.438,08
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		21.438,08
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		21.438,08
11 02.							
08 243 0037 2.078	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS – Criança Feliz					FMAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120054	01120212	ord	DIVERSOS	R\$	7.317,66
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		7.317,66
					TOTAL SUBELEMTO.....R\$		7.317,66
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		7.317,66
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		7.317,66

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12	01.						
04	122 0002 2.086					SMPGG	
	3.1.90.13.00						
	3.1.90.13.02						
	1500000000						
29/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29120057	01120215	ord		DIVERSOS R\$	2.573,23
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.573,23
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	2.573,23
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.573,23
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.573,23
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							1.886.804,59



INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

ARTIGO 5º - XXI

ANEXO 05
CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: CHAVAL		Exercício: 2023
PREFEITO		
Nome completo:	Período:	
SEBASTIÃO SOTERO VERAS	01/01/2023 a 31/12/2023	
CPF: 377.749.643-04		
Endereço Residencial: RUA JOÃO FERREIRA LIMA No.: 74		
Bairro/Distrito: OLIVEIRA		
Município: CHAVAL		
UF.: CEARÁ	CEP.: 62.420-000	
Telefones:		
Fixo ()	-	Cel:(88) – 3625-1330
E- Mail: chaval.conasp@gmail.com		

VICE-PREFEITA		
Nome completo:	Período:	
ROGER CATUNDA ROCHA	01/01/2023 a 31/12/2023	
CPF: 454.501.103-91		
Endereço Residencial: AV SANTOS DUMONT No.: 949		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: FORTALEZA		
UF.: CEARÁ	CEP.: 60.150-160	
Telefones:		
Fixo ()	-	Cel: () –
E- Mail: chaval.conasp@gmail.com		

PREFEITO MUNICIPAL

ASS.: _____



OUTROS RELATÓRIOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, VEM, através deste, INFORMAR que a Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral do Município) referente ao exercício de 2023, ficará à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade civil organizada a partir de 31 de janeiro de 2024, encontrando-se as mesmas na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão Governamental de Chaval.

Chaval - Ce, 31 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb EXERCÍCIO 2023

Receitas Fundeb	Valor R\$
Transferência do Fundeb	10.455.305,06
Complementação do Fundeb - VAAT	3.756.326,66
Complementação do Fundeb - VAAF	4.006.492,43
Complementação do Fundeb - VAAR	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeiras	40.589,20
Total a Aplicar	18.258.713,35
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	12.781.099,35
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	5.477.614,01

Despesas Fundeb	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.498.946,65
Encargos Sociais	1.393.074,84
Sub-Total Despesas	14.892.021,49
Percentual Aplicado %	81,56%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	2.110.922,15
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	3.306.665,70
Sub-Total Despesas - 30%	18,11%
SALDO FINANCEIRO LIVRE DE DESPESA EMPENHADA	60.026,16

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro / 2023

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

EXERCÍCIO 2023

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Transferência do Fundeb - VAAT		3.756.326,66
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	2.629.428,66
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	1.126.898,00
Mínimo de 50% - Aplicação na Educação Infantil	50%	1.878.163,33
Mínimo de 15% - Aplicação em Investimentos	15%	563.449,00
Despesas Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 50% - Comple. União VAAT	{ SubFunc.: 365 Fonte: 1542 e 1542107	2.447.779,88
Deficit / Superavit de Aplicação		569.616,55
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15% - Comple. União VAAT	{ Func. 12 Fonte: 1542 e 1542107 Elemento: 44*	1.050.997,92
Deficit / Superavit de Aplicação		487.548,92

PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
09 03.				
12 361 0013 1.019 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%			FUNDEB	
4.4.90.51.00 Obras e instalações				
4.4.90.51.99 Outras obras e instalações				
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
14/02/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 25 série E de 14/02/2023	14020004	26.143,49
15/03/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 26 série E de 15/03/2023	15030009	26.566,15
21/03/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 27 série E de 21/03/2023	21030007	64.484,64
21/03/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 28 série E de 21/03/2023	21030008	35.032,93
31/03/2023 MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				
LC 09.002/2022 -TP	01020047	serviço Nº 18 série E de 31/03/2023	31030010	52.675,27
02/05/2023 MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				
LC 09.002/2022 -TP	01020047	serviço Nº 19 série E de 02/05/2023	02050015	43.801,13
15/05/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 30 série E de 10/05/2023	15050004	6.440,12
15/05/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 29 série E de 10/05/2023	15050006	16.613,38
24/05/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 32 série E de 24/05/2023	24050024	4.315,06
14/06/2023 MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				
LC 09.002/2022 -TP	01020047	serviço Nº 22 série E de 14/06/2023	14060009	69.387,03
29/06/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 37 série E de 29/06/2023	29060001	31.132,02
18/07/2023 MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				
LC 09.002/2022 -TP	01020047	serviço Nº 23 série E de 18/07/2023	18070008	60.524,30
04/09/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 45 série E de 04/09/2023	04090039	20.534,66
04/09/2023 ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS				
LC 09.001/2022-TP	02010152	serviço Nº 46 série E de 04/09/2023	04090040	38.788,36
			TOTAL FONTE RECURSO.....	496.438,54
			TOTAL SUBELEMENTO.....	496.438,54
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	496.438,54
			TOTAL PROJ/ATIV.....	496.438,54
09 03.				
12 361 0013 2.054 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%			FUNDEB	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos				
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
11/09/2023 EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME				
CD 0923081101 - DP	01090027	mercadoria Nº 508 série 1 de 11/09/2023	11090052	15.885,00
			TOTAL FONTE RECURSO.....	15.885,00
			TOTAL SUBELEMENTO.....	15.885,00
4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes				
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
08/02/2023 EMPORIO DO PAPEL EIRELI				
CD 0923010402- DP	26010005	mercadoria Nº 2842 série 001 de 08/02/2023	08020009	14.203,20

	DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
17/02/2023	S R DE CARVALHO - ME	10020004	mercadoria Nº 2436 série 001 de 17/02/2023	17020016	2.260,00
23/02/2023	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	08020002	mercadoria Nº 2869 série 001 de 23/02/2023	23020022	5.970,00
02/03/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	01030010	mercadoria Nº 465 série 2 de 02/03/2023	02030020	4.520,00
15/03/2023	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVE	13030001	mercadoria Nº 259 série 1 de 15/03/2023	15030015	5.000,00
15/03/2023	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	01030020	mercadoria Nº 154 série 1 de 15/03/2023	15030017	7.942,50
17/03/2023	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	06030015	mercadoria Nº 2896 série 001 de 17/03/2023	17030003	3.000,00
17/03/2023	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVE	01030015	mercadoria Nº 262 série 1 de 17/03/2023	17030004	5.500,00
24/03/2023	OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO	24030004	mercadoria Nº 13854 série 000 de 24/03/2023	24030014	1.500,00
29/03/2023	S R DE CARVALHO-ME CD 0923022802-DP	13030002	mercadoria Nº 2501 série 001 de 29/03/2023	29030029	12.000,00
01/06/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	02050047	mercadoria Nº 469 série 2 de 01/06/2023	01060014	1.499,00
14/06/2023	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	01060109	mercadoria Nº 166 série 1 de 14/06/2023	14060022	4.188,00
06/07/2023	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	26060008	mercadoria Nº 175 série 1 de 06/07/2023	06070013	3.490,00
06/07/2023	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	26060009	mercadoria Nº 176 série 1 de 06/07/2023	06070014	1.960,80
03/10/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	02100069	mercadoria Nº 475 série 2 de 02/10/2023	03100036	3.199,00
03/10/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	02100069	mercadoria Nº 474 série 2 de 02/10/2023	03100037	3.199,00
20/11/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	01110158	mercadoria Nº 480 série 2 de 20/11/2023	20110041	3.190,00
			TOTAL FONTE RECURSO.....		82.621,50
			TOTAL SUBELEMTO.....		82.621,50
			TOTAL CLASSIF.ECON.....		98.506,50
			TOTAL PROJ/ATIV.....		98.506,50

09 03.

12 365 0016	1.020 Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil – FUNDEB 30%			FUNDEB	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações				
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
02/03/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 16 série E de 01/03/2023	02030008	44.455,81
31/03/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 17 série E de 31/03/2023	31030011	48.264,41
02/05/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 20 série E de 02/05/2023	02050014	43.375,43
14/06/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 21 série E de 14/06/2023	14060010	72.408,41
18/07/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 24 série E de 18/07/2023	18070007	47.176,78
28/09/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01020048	serviço Nº 25 série E de 28/09/2023	28090005	47.563,29
10/11/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01110149	serviço Nº 27 série E de 10/11/2023	10110048	22.026,86
10/11/2023	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME LC 09.002/2022 -TP	01110149	serviço Nº 26 série E de 10/11/2023	10110049	89.053,09
			TOTAL FONTE RECURSO.....		414.324,08
			TOTAL SUBELEMTO.....		414.324,08
			TOTAL CLASSIF.ECON.....		414.324,08
			TOTAL PROJ/ATIV.....		414.324,08

	DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
09 03.					
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%			FUNDEB	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes				
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				
08/02/2023	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAME	01020013	mercadoria Nº 463 série 2 de 08/02/2023	08020010	3.053,80
08/03/2023	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVE				
	CD 0923010607-DP	06030012	mercadoria Nº 253 série 1 de 08/03/2023	08030003	36.575,00
24/03/2023	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVE	06030020	mercadoria Nº 268 série 1 de 24/03/2023	24030013	2.100,00
				TOTAL FONTE RECURSO.....	41.728,80
				TOTAL SUBELEMENTO.....	41.728,80
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	41.728,80
				TOTAL PROJ/ATIV.....	41.728,80
TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...					1.050.997,92

	DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
09 03.					
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%			FUNDEB	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.99	Outras contrat. por tempo determinado				
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT				
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010230		31010095	6.910,31
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010230		28020077	26.355,43
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010230		31030097	32.597,30
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010230		28040126	34.136,96
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	03040066		28040127	23.155,04
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	03040066		31050108	65.255,88
				TOTAL FONTE RECURSO.....	188.410,92
				TOTAL SUBELEMENTO.....	188.410,92
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	188.410,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
3.1.90.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo				
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT				
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		31010093	5.076,50
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		31010094	85.339,87
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		28020079	107.308,67
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		28020082	10.989,56
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		31030038	9.725,20
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		31030039	99.290,07
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		28040057	8.900,04
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	02010229		28040058	23.370,09
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	03040048		28040059	74.682,38
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	03040048		31050086	8.841,10
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	03040048		31050087	98.052,47
30/11/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	01110095		30110058	99.399,23
30/11/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	01110095		30110059	4.531,06
				TOTAL FONTE RECURSO.....	635.506,24
				TOTAL SUBELEMENTO.....	635.506,24
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	635.506,24
				TOTAL PROJ/ATIV.....	823.917,16
09 03.					
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%			FUNDEB	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.99	Outras contrat. por tempo determinado				
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT				
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		31010098	2.232,45
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		31010100	1.922,92
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		28020078	25.989,57
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		31030101	49.235,43
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		28040125	55.122,78
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	02010232		31050107	55.195,32
30/11/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEM	01110109		30110057	3.901,23

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
			TOTAL FONTE RECURSO.....	193.599,70
			TOTAL SUBELEMEN TO.....	193.599,70
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	193.599,70
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
3.1.90.11.99 Outras despesas fixas - pessoal ativo				
1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT				
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	31010096	117.527,78
31/01/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	31010097	6.937,88
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	28020080	139.278,22
28/02/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	28020081	10.989,56
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	31030034	9.725,20
31/03/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	31030036	130.268,14
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	28040055	8.900,04
28/04/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	28040056	129.419,08
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02010231	31050083	46.954,10
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02050058	31050084	77.560,68
31/05/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02050058	31050085	8.841,10
30/06/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	02050058	30060060	157.118,08
30/11/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	01110093	30110055	4.531,06
30/11/2023	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	01110093	30110056	126.159,22
			TOTAL FONTE RECURSO.....	974.210,14
			TOTAL SUBELEMEN TO.....	974.210,14
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	974.210,14
			TOTAL PROJ/ATIV.....	1.167.809,84
TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...				1.991.727,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 545/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Chaval/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes,

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM *03/04/2023*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP 62420-000
Tel. (88) 3625-1330



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Chaval/CE sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar a Secretaria Municipal e os demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar exclusivamente as despesas oriundas da sua pasta, o que só pode ocorrer autorizado por lei conforme será adiante delineado, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências, vacância do cargo e impedimentos legais por um Subsecretário nomeado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições cabe ao Secretário Municipal:



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

- I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;
- II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;
- III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida à assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;
- V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;
- VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;
- VIII - exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa, inclusive livres de controle de jornada de trabalho.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Chaval/CE, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

**DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Chaval/CE é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe do Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competências se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º - O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Chaval/CE propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o Prefeito Municipal responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo na forma do artigo 115 da Resolução nº 08/1998, de 01 de outubro de 1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais designados mediante estipulações desta lei, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas e das demais subordinadas aos fundos respectivos, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão na forma do artigo 129 da Resolução nº 08/1998, de 01 de outubro de 1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará).

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo ficará livre de qualquer responsabilização solidária e/ou subsidiária com relação aos atos de gestão e ordenamento de despesas praticados exclusivamente pelos Gestores/Ordenadores de despesas.

SEÇÃO II

**DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Chaval/CE passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Procuradoria Geral do Município;
- III - Controladoria Geral do Município;
- IV - Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos;
- V - Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Municipais;
- VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;
- VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- VIII - Secretaria Municipal de Esporte.
- IX - Secretaria Municipal de Saúde;
- X - Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social;
- XI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

§4º - A gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas será exercida exclusivamente pelos órgãos a seguir:

XIII - O Fundo de Administração Geral e o Fundo Municipal do Desporto serão geridos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Municipais que ordenará as despesas do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal do Desporto, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento ao Desporto.

II - O Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEFB serão geridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - O Fundo Municipal de Saúde será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social serão geridos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social;

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos, dentre outras atividades correlatas;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

- I - Chefe de Gabinete;
- II - Chefe adjunto de Gabinete
- III - Secretário(a) Executivo(a) do Prefeito Municipal;
- III - Assessoria de Relações Institucionais junto à Capital;
- IV - Assessoria de Cerimonial, Comunicação e Imprensa;
- V - Assessoria de Coordenação Regional (Sede e Zona Rural);
- VI - Ouvidoria do Município;
- VII - Assessoria Técnico Administrativa;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal: promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, acompanhando os trabalhos perante os Poderes Executivo e Legislativo, nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município, bem como executando e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, promovendo o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

§1º - As competências do Chefe Adjunto do Gabinete são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da vacância do cargo, ausência ou impedimento do Chefe de Gabinete.

§2º - Compete, por meio do(a) Secretário(a) Executivo(a) do Prefeito: organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal, preparar o expediente e elaborar estudos e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado; fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal, bem como a agendar os compromissos do Prefeito Municipal; registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal e receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal, coordenando o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Art. 15 - Compete, por meio da Assessoria de Cerimonial, Comunicação e Imprensa: Organizar o cerimonial, a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos, bem como representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município;

Art. 16 - Compete por meio da Assessoria de Relações Institucionais junto à Capital: representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos e trato com outras autoridades administrativas, bem como em solenidades e perante outros órgãos oficiais e coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal junto aos órgãos do Governo na capital do Estado.

Art. 17 - Compete por meio da Assessoria de Coordenação Regional (Sede e Zona Rural): a implementação das políticas públicas municipais em âmbito regional, com o assessoramento na organização dos serviços nos bairros da sede e distritos, orientando, planejando, acompanhando e avaliando o monitoramento das atividades e ações de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social em âmbito regional, promovendo a articulação inter-institucional;

Art. 18 - Compete, por meio da Ouvidoria Municipal: assistir ao Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes, bem como receber as reclamações e reivindicações da





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal;

Art. 19 - As atribuições acima conferidas podem ser avocadas pelo Chefe de Gabinete a qualquer tempo, bem como pode delegar atribuições que não sejam exclusivas de seu cargo aos demais órgãos subordinados.

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

- I - Procurador Geral do Município;
- II - Procurador Adjunto;
- III - Procurador Jurídico;
- IV - Diretor do Departamento Jurídico;
- V - Assessor Jurídico;





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

VI – Assistente Administrativo da Procuradoria.

Art. 22 – As atribuições conferidas à Procuradoria Geral englobam todos os demais órgãos componentes, cuja atuação é definida em caráter interno.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Geral do Município, por meio de seus órgãos, cujas atribuições são definidas em lei e coordenadas pelo Procurador Geral: promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil pública; proceder à cobrança judicial da dívida ativa; conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência. planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte; distribuir aos Procuradores Jurídicos os processos administrativos e judiciais para que se efetivem as providências necessárias de sua exclusiva competência; organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; assistir o Município nas transações imobiliárias;

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município: chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município; supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica; editar súmulas de uniformização administrativa; elaborar pareceres normativos administrativos; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal; acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas; acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos; fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município; executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal; redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei; receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções; promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal; referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar ao Procurador



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

Geral do Município a denúncia do fato, acompanhada de todos os documentos e demais peças informativas para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 25 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal, cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 26 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Chaval/Ce os seguintes cargos:

- I - Controlador Geral do Município;
- II - Diretor de Departamento do Controle;
- III - Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 27 - Compete ao Controlador Geral do Município: formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público; promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas; produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos; organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal; fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal; propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral; acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis; informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

Art. 28 - A Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Chaval/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo de Recursos Humanos do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos

II – Subsecretário;

III - Coordenadoria de Administração de RH



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

- a) Departamento de Folha de Pagamento;
- b) Departamento do Arquivo Municipal;
- c) Departamento de Protocolo Administrativo;
- d) Assessoria Técnico Administrativa

Art. 29 - Compete à Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Administração; planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais, planejando, coordenando e controlando as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais; executar as atividades relativas aos controles funcionais, executando as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município e elaborando a folha de pagamento; agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal, efetuando o registro e publicação dos atos relativos a pessoal e promovendo a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal; despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais, bem como fornecer certidões, a pedido dos interessados, mantendo as definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes e controlando a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro; conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura, administrando os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança; atender, por meio do departamento de arquivo público, aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado e receber e arquivar documentos, efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda e preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos; elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos, receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental

Art. 30 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Chaval/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;

II – Subsecretário;

III – Coordenadoria de Vigilância Patrimonial

IV – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental

- a) Departamento de Compras;
- b) Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;
- c) Departamento de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento;
- d) Departamento de Informática;
- e) Departamento da Defesa Civil;
- f) Departamento da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito;
- g) Departamento de Acompanhamento de Contratos e Convênios;

V – Comissão de contratação para bens e serviços especiais



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

- a) Agente de contratação da comissão
- b) Membro da comissão de contratação

VI - Comissão de contratação do pregão

- a) Agente de contratação do pregão
- b) Membro de equipe de apoio

VII-Assessoria Técnico Administrativa

Art. 31 - Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental: realizar, por meio do Setor de Patrimônio, a organização e manutenção de bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta; realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços; atender e coordenar, por meio do departamento de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento, o abastecimento de veículos da frota municipal; gerenciar a baixa de veículos municipais; controlar o quadro de motoristas municipais; preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo; controlar o consumo de combustível e lubrificante; viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade; apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e a companhia seguradora; manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; remeter os veículos para assistência mecânica; acompanhar, por meio do departamento de Patrimônio e Almoxarifado, as requisições de materiais de expediente e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

demais necessários à manutenção do serviço público municipal; os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores, bem como, distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais, controlando as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, e determinando a execução de inventários periódicos, mantendo com isso um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente; receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município, mantendo atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais, bem como realizando o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura com vistas a assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis; realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente, controlando a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes e realizando vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os consequentes registros e emitindo, de forma atualizada os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais; zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos, informando sempre ao Secretário e ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas; tomar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes; organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município; gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal, executando os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação; promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos, mantendo o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática; levantar



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras, adotando diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação, com vistas a manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas; administrar a Junta Militar no Município; administrar a defesa civil instruindo a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades, bem como a desocupação de pessoal e material das áreas atingidas, proporcionando a assistência aos flagelados e adotando procedimentos e práticas de atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade, assegurando o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública e criando condições para recuperação de moradias; estudar e executar medidas preventivas e a articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município; administrar a Guarda Municipal e o Departamento de Trânsito garantindo a proteção e segurança, interna e externamente do patrimônio público, atuando de forma preventiva com vistas a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana; manter a segurança pessoal do Prefeito; auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência, desenvolvendo conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes; integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação e executando a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, bem como implantando medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, a fim de proceder com a reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência; compete, por meio do Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios, controlar a execução dos convênios firmados com o Município, realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios e organizar e acompanhar a publicação de convênios; acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado e participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas; propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais, bem como informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos ao Prefeito Municipal, mantendo atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios; acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Art. 32 - Ficam criados os seguintes cargos no âmbito de licitação e contratos: agente de contratação da comissão de contratação para bens e serviços especiais, membro da comissão de contratação, agente de contratação do pregão e membro da equipe de apoio do pregão, para adequar a nova estrutura à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 33 - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que as contratações previstas no plano anual, sejam cumpridas, observado, ainda, o grau de prioridades; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

f) indicar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

h) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 34 - Caberá a equipe de apoio, em especial:



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Subseção VI

Da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Chaval/CE dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

II – Subsecretário;

III – Tesouraria;

IV – Coordenação de Contabilidade

V - Supervisor de Contabilidade

VI - Departamento de Arrecadação Tributária;

VII -Assessoria Técnico Administrativa

Art. 36 - Compete à Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por meio da Tesouraria e Departamento de Contabilidade: por meio do Departamento de Contabilidade, zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais, bem como emitir ordens de pagamento eletrônicas, cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas; examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais e efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

autorizados, observadas as formalidades legais, elaborando boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes, bem como efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos; elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor, mantendo em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos; efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município e controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas, procedendo com a orientação e classificação e avaliação das despesas; avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública, acompanhando a formalização de contratos no aspecto contábil e acompanhando a fiscalização e a implantação da execução de sistemas financeiros e contábeis; através do Departamento de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais e proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos, instruindo, analisando e decidindo em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei; informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões e inscrever os créditos tributários em dívida ativa emitindo os documentos





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

próprios para seu recolhimento a fim de cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município; decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei e expedir a certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal e fornecer quaisquer certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município; estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária e estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência, articulando-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 37 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Chaval/CE, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 38 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, estruturada na forma do Anexo único desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

I - Coordenadoria Pedagógica cujas atribuições responsáveis pelo o gerenciamento pedagógico dos setores de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

a- Departamento de Gerenciamento dos Programas PNAIC/MAISPAIC, responsável pelo gerenciamento das ações de formação continuada em serviço para os professores;

b - Assessoria de Formação dos Programas PNAIC/MAISPAIC, responsável pela realização das formações continuadas em serviço e acompanhamento da execução prática das metodologias estudadas;

a.1) Diretoria Escolar (A, B, C), responsável pelo direção das escolas da rede publica municipal;

a.2) Coordenadoria Pedagógica (A, B e C), responsável pela coordenação das ações pedagógicas dos professores;

a.3) Supervisor do Programa de Acompanhamento ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

a.4) Superintendente Escolar.

II – Coordenadoria de Gestão Educacional, Programas e Projetos, responsável pelo gerenciamento dos programas de financiamento da educação municipal.

III-Coordenadoria de Fomento ao Controle Social, responsável pelo acompanhamento e reformulação das ações dos conselhos de participação popular inerentes ao gerenciamento da educação.

IV – Coordenadoria de Fomento à Educação Especial Inclusiva, responsável pelo acompanhamento e reformulação das ações voltadas para a promoção da Educação Especial Inclusiva.

V - Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira;

a) Departamento de Logística e Transporte Escolar;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

- b) Departamento de Gestão de Pessoal;
- c) Departamento de Indicadores e Informações Educacionais;
- d) Departamento de Gestão da Merenda Escolar;
- e) Departamento de Fiscalização de Contratos e Convênios.

VI – Coordenadoria da Cultura, responsável pela execução de ações vinculadas à cultura;

VII - Assessoria Técnico Administrativa, responsável pela execução de ações técnicas e administrativas;

Art. 39 - Compete ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, por meio da Coordenadoria de Gestão Educacional: representar o Município de Chaval/Ce perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas; ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município; promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação; compete ainda, por meio da Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos, propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal e elaborar a proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município, avaliando as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar; colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar e acompanhar, bem como avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos, mantendo a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades; promover as inovações didáticas





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade e supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino e coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental; administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes; propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas; supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal; promover o estudo, a pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais; zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola; promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional; compete, por meio da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar, combater o analfabetismo através de projetos especiais e promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro; compete, por meio da Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira, o auxílio no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar, no gerenciamento do transporte escolar; e na organização dos procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação; zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação e supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura,



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

promovendo ainda a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio; elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores; prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação e manter arquivos da vida escolar dos discentes, zelando por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino e proceder a atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei; organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes; por meio da Coordenadoria da Cultura, a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município, promovendo ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais e fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município; gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência a fim de propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; Buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; Promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens; a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador, organizando e coordenando torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade, bem como o apoio a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais e

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

também o desenvolvimento de atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência; promover ações voltadas para o lazer e diversão da população e incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa, assessorando na implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer e promovendo a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer, inclusive mantendo equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Art. 40- As Unidades Escolares ficam classificadas por níveis A, B e C, de acordo com a quantidade de alunos matriculados, na forma a seguir:

- I - Escolas que contêm acima de 200 (duzentos) alunos – Nível “A”;
- II – Escolas que contêm entre 101 à 200 (cento e um a trezentos) alunos – Nível “B”;
- III - Escolas que contêm até 100 (cem) alunos – Nível “C”.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, estruturada na forma do Anexo único desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

- I – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- II – Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer;
- III - Coordenador de Esportes;
- IV – Diretor de Esportes
- V - Assessoria Técnico administrativa





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO
Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 42 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 43 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

- I - Secretário Municipal de Saúde;
- II - Subsecretário;
- III - Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Direção Geral Administrativo-Financeira do Hospital;
 - a) Direção Clínica;
 - b) Direção de Enfermagem;
 - b.1. Departamento de Faturamento, Almoxarifado e Patrimônio;
 - b.2. Departamento de Farmácia;
 - c) Direção Técnica
- V - Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Departamento de Gestão de Pessoa;
 - b) Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
 - c) Departamento de Transporte e Manutenção;
 - d) Departamento de Ouvidoria;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

e) Departamento de Mobilização Social (NUMS) e CNS – Cartão Nacional de Saúde.

VI – Coordenadoria da Atenção Básica

- a) Gerente de PSF
- b) Departamento de Imunização;
- c) Departamento do Programa Saúde da Família – PSF (06);
- d) Departamento do Programa Saúde Bucal – PSB;
- e) Departamento de Apoio a Saúde da Família -NASF;
- f) Programa de Saúde na Escola – PSE.

VII – Coordenadoria da Atenção Secundária/Terciária:

- a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- b) Núcleo de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;
- c) Centro da Saúde do Trabalhador.

IX – Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

- a) Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- b) Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental;
- c) Departamento de Endemias e Zoonozes;

X – Gerente de Imunização e redes de frio

XI – Coordenadoria de saúde bucal.

XII – Supervisor da Central de Abastecimento Farmacêutico,

XIII- Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:

- a) Central de Regulação;

XIV - Assessoria Técnico Administrativa

Art. 44 – Compete à Secretaria Municipal de Saúde: por meio da Direção Geral do Hospital, desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia,





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cidade de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

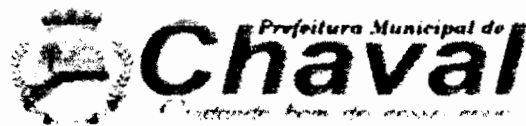
acompanhando os indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde; planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional, bem como programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital e estruturação e reorganização de serviços; promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados e efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços; compete ainda, por meio da Coordenadoria de Gestão, planejar, organizar, comandar, coordenar, gerir, exclusivamente através do Secretário Municipal de Saúde, os recursos financeiros de modo a organizar a receita e ordenar as despesas da pasta, bem como controlar as atividades de manutenção e de administração geral dos ambulatórios, postos de saúde, unidades básicas de saúde; planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria e elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal da Secretaria, promovendo a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados em todos os âmbitos da Administração da Secretaria Municipal de Saúde; efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços, bem como estudar e propor soluções de problemas da administração orçamentária, de modo a assegurar uma concretização satisfação das diretrizes governamentais; efetuar estudos visando à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, uso, suprimento e alienação de material da Secretaria; viabilizar o agendamento e o deslocamento de pacientes para outras cidades, quando necessário, para realização de procedimentos especializados; compete, por meio da Coordenação da Atenção Básica, garantir a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional e viabilizar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde,



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

bem como controlar e avaliar suas execuções; supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Coordenadoria, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde; sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados; acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde e coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários; organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS; definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos e estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo e integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes; compete, por meio da Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária, a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental; compete, por meio da Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA, controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento; acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde; acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município; cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde; cadastrar os Usuários do SUS no Município e realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados; realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS; avaliar a relação entre programação, produção e faturamento; avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS; avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população; produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões; permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado; configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma; permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação e interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais; compete, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico, guardar e controlar o estoque de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município; coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização e fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados; verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos; responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados e responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária; compete, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei; normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal; acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica; manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União e estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições; investigar os casos de doenças de notificação compulsória; traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde; garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população; cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei e vistoriar e licenciar transporte de alimentos; elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas; participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas; instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias; responder pelo controle de vetores e zoonoses e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública. Compete a Gerência de PSF Planejamento, organização, coordenação e controle das atividades e serviços de saúde em hospitais, clínicas, laboratórios, unidades de saúde e outras instituições e Supervisão de equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros. O cargo de gerente de imunização e rede de frios tem como principais atribuições, planejar coordenar e monitorar as atividades de imunização em sua área de atuação, garantindo que as metas de cobertura vacinal sejam alcançadas e gerenciar a rede de frios, que é composta por equipamentos e instalações para armazenar e transportar vacinas e outros imunobiológicos. É importante garantir que a rede esteja em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

Subseção IX

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAI - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE - CEP: 62420-000
Tel: (88) 3625-1330



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas a infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 46 - As atividades da Secretaria Municipal da Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

II – Subsecretário;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a) Departamento de Controle de Sistemas Viários, Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b) Departamento de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

IV - Coordenadoria de Obras;

a) Departamento de Preparação e Orçamento de Projetos;

b) Departamento de Execução e Fiscalização de Obras;

V – Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável;

a) Departamento de Projetos Turísticos;

b) Departamento de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental;

c) Assessoria Técnico Administrativa;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 47 – Compete à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano: coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos; coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais; manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública; executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo; realizar a manutenção de canteiros centrais; realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas; avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação; zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais; zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento; manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais; manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados; remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal; executar os serviços de sinalização viária; autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas; gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção; compete, por meio da Coordenadoria de Obras: analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município; expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente; a concessão de “Habite-se”; acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas; supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado; promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais; coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias; acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

a terceiros; supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação; supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade; promover a construção dos próprios da municipalidade; executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho; manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência; compete, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável: promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas; emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município; adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental; fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis; fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais; supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem; promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais; conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis; vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal; coordenar a política municipal do meio ambiente; celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições; orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental; elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município; elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria; planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município; manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca

Art. 48 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca tem como finalidade promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agricultura, da pecuária, da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, agropecuário, de piscicultura, carcinicultura, caprinocultura dentre outros constituído pelos agricultores familiares.

Art. 49 - São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pesca:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

II - Subsecretário;

III - Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Departamento de Apoio à Agropecuária e Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

a) Departamento de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos e Produção Pesqueira;

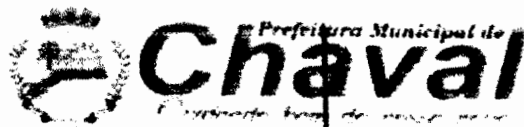
Art. 50 - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário; preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico; controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários; controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas; controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola; credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário; identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial; elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária; desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais; estudar e propor alterações na legislação específica; propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes; manter relacionamento com instituições do setor agropecuário; elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades; participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária; identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados; promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais; compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca; a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos; a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município; a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais; a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos; a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município; o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas; a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação; a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município; a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional, relativas a programas de gestão de recursos hídricos; a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetas às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos; a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação; o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos; a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; o desempenho de outras atividades correlatas, formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no Município; formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquíicultura, observadas a legislação pertinente; planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aquíicultura no Estado em parceria com órgão federal competente; ordenar a pesca e a aquíicultura nas águas dos rios em território do Município de Chaval/CE, observada a legislação aplicável; implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no Município; promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas; adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos; promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva; promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aquicultura; estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola; promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aquicultura; promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social; estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aquícola; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade; promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aquícola; coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aquícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento; cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira; promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquícola; promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado; elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas; desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura no que couber; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra; estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 51 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política social do Município, voltada para a valorização do trabalho, emprego e renda, bem como a inclusão social, capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas economicamente, e o enfrentamento de situações emergenciais de assistência e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 52 - As atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

- I - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- II - Subsecretário;
- III - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
 - a) Departamento de segurança alimentar e proteção social;
 - b) Departamento de emissão de documentos (RG, Reservista e CTPS);
 - c) Departamento de dos Conselhos Municipais;
 - d) Departamento de almoxarifado;
- IV - Coordenadoria do Núcleo de Proteção Social Básica/CRAS e PAIF;
- V - Coordenadoria de Vigilância Social;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

VI - Coordenadoria de Gestão de Benefícios Sociais e Transferência de Renda – CadÚnico/ Bolsa Família;

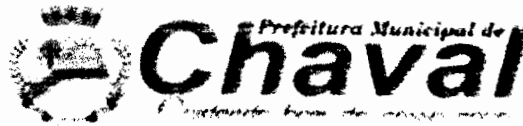
VII - Coordenadoria de núcleo de Proteção

VIII - Coordenadoria de Proteção Social Especial/CREAS/PETI;

IX – Assessoria Jurídica;

X - Assessor(a) Técnico-Administrativo;

Art. 53 – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: promover a integração das políticas e planos sociais de desenvolvimento social do Município com os da União e do Estado; ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito do trabalho e desenvolvimento social; manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços; Prestar Contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação; distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços da Secretaria; controlar as atividades do almoxarifado da Secretaria, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente; manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais da Secretaria; assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis da Secretaria; realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes da Secretaria; controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos da Secretaria; distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços da Secretaria; receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pela Secretaria; organizar banco de informações sociais da



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

população, com cadastramento e levantamento sócio-econômico; promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias de baixa renda; coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda; manter atualizado o cadastramento de pessoas e famílias em situação de risco, para fins de atendimento e encaminhamento; organizar banco de informações sociais da população, com cadastramento e levantamento socioeconômico; promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias de baixa renda; formular e discutir esquemas de organização capazes de viabilizar social e financeiramente os programas assistenciais do município; coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda; manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços; promover, por meio de publicação de manuais, cartilhas e outros veículos, a divulgação dos benefícios assistenciais proporcionados pelos programas; executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda instituídos por leis específicas da União, do Estado e do Município; assegurar alimentação às pessoas que se encontrem em situação de risco; assistir às gestantes carentes; prestar assistência funerária às famílias de baixa renda; desenvolver programas de geração de emprego e renda e programas de qualificação de mão-de-obra, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; auxiliar nas ações de desenvolvimento social, prestando assessoria técnico-administrativa às entidades e instituições sócio-comunitárias no que se refere à organização e desenvolvimento de seus objetivos; desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal; ordenar e administrar exclusivamente, em cooperação com o Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, as despesas



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

e as receitas da Secretaria Municipal do Trabalho de Desenvolvimento Social, coordenando e controlando as atividades inerentes à todos os demais setores que compõem a pasta; coordenar os serviços de atendimento ao público, de forma articulada com os demais órgãos e entidades do Município; elaborar políticas e planos para modernização do SUAS; executar a fiscalização quanto ao uso de todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; organizar a alocação de recursos transferidos à pasta pelas entidades federativas, para que sejam aplicados nas ações, projetos e atividades definidos no planejamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; averiguar em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças as dotações orçamentárias da pasta, bem como as demais atividades correlatas; cumprir as exigências legais dos órgãos de controle externo; prestar serviço de assistência judiciária gratuita à pessoas necessitadas.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 54 - A tabela constante do Anexo único apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 55 - Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

a título de gratificação de função no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração do cargo em comissão ou função de confiança previstos no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo único, excetuando-se à regra os cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, que recebem subsídio fixo.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 56 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Diretor Escolar nível A, Diretor Escolar nível B e Diretor Escolar nível C serão remunerados conforme o quadro de cargos e remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Diretor Escolar "A", "B" ou "C", receberão gratificação correspondente até 25% do valor correspondente ao nível atribuído à Unidade Escolar "A", "B" ou "C".

II - Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração integral atribuída ao nível da Unidade Escolar "A", "B" ou "C" constante do anexo único desta lei.

Art. 57 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Coordenador Pedagógico nível A e Coordenador Pedagógico



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

nível B serão remunerados conforme o quadro de cargos e remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Coordenador Pedagógico receberão remuneração correspondente a até 25% da gratificação referente ao valor do nível atribuído à Unidade Escolar.

II - Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração correspondente ao valor da gratificação integral referente ao nível atribuído à Unidade Escolar.

Art. 58 - Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública, dispostos nesta Lei Municipal, para os cargos de Secretário Escolar receberão os vencimentos referentes ao cargo efetivo mais gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada unidade escolar em que for responsável, não podendo ultrapassar 03 (três) unidades.

Parágrafo único - Os profissionais que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para o cargo estipulado, receberão a remuneração correspondente ao valor estipulado no quadro de cargos e remunerações, mais gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada escola que for nomeado para atuar, não podendo ultrapassar 03 (três) escolas.

Art. 60 - A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

Art. 61 - Ficam instituídas ainda verbas de representação complementar devidas aos ocupantes de cargos em comissão na forma a seguir:

I - Nível I por Desempenho Funcional 1 - Valor R\$ 300,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

II - Nível I por Desempenho Funcional 2 – Valor R\$ 400,00;

III - Nível I por Desempenho Funcional 3 – Valor R\$ 500,00

IV - Nível I por Desempenho funcional 4 – Valor R\$ 600,00

IV – Nível II de Incentivo Funcional – Valor R\$ 700,00;

V – Nível III de Serviço Relevante – Valor R\$ 800,00;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 62 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, porventura criadas, ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 63 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis específicas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II - o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta das dotações do Orçamento do Município.

Art. 65 - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo máximo de sessenta dias da publicação desta Lei Municipal, encaminhar projeto de lei alterando as legislações



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

específicas dos órgãos da Administração Pública Indireta que porventura venham a ser criadas.

Art. 66 – Os valores dos vencimentos relativos aos cargos inferiores ao salário mínimo vigente no país serão automaticamente reajustados todos os anos pelo índice adotado pelo Governo Federal.

Art. 67 – Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 30 de
Março de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	CHGAB	5.000,00
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE	01	CHADJ	2.900,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	01	SFCFX	2.800,00
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL JUNTO A CAPITAL	02	ASS1	2.000,00
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	01	OUV	1.400,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO REGIONAL	03	ASS2	1.302,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	01	ASSCE	1.302,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	1.302,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	PGM	5.000,00
PROCURADOR ADJUNTO	01	PAM	3.500,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	PROCJUR	2.300,00
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	DIRJUR	2.800,00
ASSESSOR(A) JURÍDICO	02	ASS	1.700,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	ATP	1.302,00

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	CGM	5.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	01	CDC	1.500,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR	01	ATA	1.302,00
TÉCNICO/ADMINISTRATIVO			

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RH	01	CARH	1.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01	DEPAG	2.250,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO MUNICIPAL	01	DAM	1.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	01	DEP	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,	03	ATA	1.302,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
GERENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	01	GVP	2.800,00
GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01	GPG	2.800,00
DIRETOR DE COMPRAS	01	DIRC	1.700,00
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	01	DAP	1.500,00
DIRETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO	01	CSLT	1.500,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS	01	ACCC	3.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02	MCC	1.600,00

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO	01	ACP	3.500,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	02	MEAP	1.600,00
DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	DINF	1.500,00
DIRETOR DA DEFESA CIVIL	01	CDC	1.500,00
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	DAC	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	ATA	1.302,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETARIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
TESOUREIRO	01	TFS	4.000,00
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	GCON	2.500,00
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	01	CST	2.200,00

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO TRIBUTARIA	01	CARR	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	ATA	1.302,00

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETARIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	01	CP	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	01	SE	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC	01	CEP	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR DE GESTÃO E PROJETOS	01	CGP	2.500,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	01	CEEI	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA	01	CGAF	2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE SOCIAL	01	CCS	2.500,00
ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO	16	ASF	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR;	01	CLTE	1.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	01	DDGP	1.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	01	DDME	1.500,00
COORDENADOR DE CULTURA	01	CDC	3.000,00



Prefeitura Municipal de
Chaval
Construindo bem o nosso Brasil

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

DIRETOR ESCOLAR A	05	DIR-A	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR ESCOLAR B	10	DIR-B	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR ESCOLAR C	02	DIR-C	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	05	CP-A	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	10	CP-B	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	02	CP-C	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIO ESCOLAR A	05	SEC-A	1.500,00 + GRATIFICAÇ ÃO (ART. 55)
SECRETARIO ESCOLAR B	10	SEC-B	1.500,00 + GRATIFICAÇ ÃO (ART. 55)
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	ATA	R\$ 1.302,00

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETARIO MUNICIPAL	01	AGP1	5.000,00
SUBSECRETARIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.900,00
COORDENADOR(A) DE ESPORTES	01	CDA	1.800,00
DIRETOR(A) DE ESPORTES	01	CRHP	1.600,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	ATA	1.302,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOL O	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SEBSEC	2.900,00
DIRETOR(A) GERAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HOSPITAL	01	DGAH	3.000,00
DIRETOR(A) CLÍNICO - HOSPITALAR	01	DCH	2.000,00
DIRETOR(A) TÉCNICO - HOSPITALAR	01	DTH	2.000,00
DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM	01	DIRE	3.000,00
COORDENADOR(A) DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CCS	3.000,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA	01	CAB	3.000,00
GERENTE DE PSF	04	GPSE	1.450,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	01	CAS	3.000,00
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	CVS	3.000,00

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

GERENTE DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS	01	GIRF	1.302,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	CSB	2.900,00
SUPERVISOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	01	SCAF	1.800,00
DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA	01	DCAREG	1.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	02	DDS	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	ATA	1.302,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
GERENTE DA CORREIÇÃO DE ANIMAIS	01	GCA	2.500,00
COORDENADOR(A) DO DESENVOLVIMENTO URBANO	01	CDU	1.500,00

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE SISTEMAS VIÁRIOS, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA	01	DCSTMU	1.400,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	DMVPID	1.400,00
COORDENADOR(A) DE OBRAS	01	COB	1.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	01	DPOP	1.400,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	01	DEFO	1.400,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	01	CTA	1.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS TURÍSTICOS	01	DEFO	1.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	01	DTMAS	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	1.302,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
-------	------------	---------	----------------



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	01	CDA	1.800,00
COORDENADOR(A) DE RECURSOS HÍDRICOS E PESC A	01	CRHP	1.800,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	ATA	1.302,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	5.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	2.900,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	01	CPG	2.071,71
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL	01	DDSA	1.500,00
DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS: RG, RESERVISTA E CTPS.	01	DED	1.500,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.	01	DCM	1.500,00
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.	01	DA	1.500,00
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF E SCSV)	01	CPSB	2.071,71
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL.	01	CVS	2.071,71
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CAD.ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	01	CGB	2.071,71
COORDENADORIA DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL.	01	CPCS	2.071,71
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	01	CPSE	2.071,71
ASSESSORIA JURÍDICA	01	AJ	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	1.302,00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 30 de Março de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.03.30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023 DE 30/03/2023**, que **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 30 dias de Março de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL DE Nº 324/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR.
SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por
previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval
APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Chaval/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro, Chaval - CE. CEP: 62420-000
Tel: (88) 3625-1320**

*Recebido
em: 25/05/2017*

FRANCISCO GARCIA LIMA



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Chaval/CE sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar a Secretaria Municipal e os demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar exclusivamente as despesas oriundas da sua pasta, o que só pode ocorrer autorizado por lei conforme será adiante delineado, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências, vacância do cargo e impedimentos legais por um Subsecretário nomeado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa, inclusive livres de controle de jornada de trabalho.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Chaval/CE, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Chaval/CE é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe do Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competências se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º - O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Chaval/CE propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o Prefeito Municipal responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo na forma do artigo 115 da Resolução nº 08/1998, de 01 de outubro de 1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



República, enquanto que os Secretários Municipais designados mediante estipulações desta lei, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas e das demais subordinadas aos fundos respectivos, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão na forma do artigo 129 da Resolução nº 08/1998, de 01 de outubro de 1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará).

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo ficará livre de qualquer responsabilização solidária e/ou subsidiária com relação aos atos de gestão e ordenamento de despesas praticados exclusivamente pelos Gestores/Ordenadores de despesas.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Chaval/CE passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Procuradoria Geral do Município;
- III - Controladoria Geral do Município;
- IV - Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos;
- V - Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Municipais;
- VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;
- VII - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



VIII - Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

§4º - A gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas será exercida exclusivamente pelos órgãos a seguir:

I - O Fundo de Administração Geral e o Fundo Municipal do Desporto serão geridos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Municipais que ordenará as despesas do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, Secretaria Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal do Desporto, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento ao Desporto.

II - O Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB serão geridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - O Fundo Municipal de Saúde será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social serão geridos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social;

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos, dentre outras atividades correlatas;

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



- I - Chefe de Gabinete;
- II - Secretário(a) Executivo(a) do Prefeito Municipal;
- III - Assessoria de Relações Institucionais junto à Capital;
- IV - Assessoria de Cerimonial, Comunicação e Imprensa;
- V - Assessoria de Coordenação Regional (Sede e Zona Rural);
- VI - Ouvidoria do Município;
- VII - Assessoria Técnico Administrativa;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal: promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, acompanhando os trabalhos perante os Poderes Executivo e Legislativo, nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município, bem como executando e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, promovendo o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

§1º - As competências do Subchefe de Gabinete são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da vacância do cargo, ausência ou impedimento do Chefe de Gabinete.

§2º - Compete, por meio do(a) Secretário(a) Executivo(a) do Prefeito: organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal, preparar o expediente e elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado; fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal, bem como a agendar os compromissos do Prefeito Municipal; registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



oficial realizadas pelo Prefeito Municipal e receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal, coordenando o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Art. 15 – Compete, por meio da Assessoria de Cerimonial, Comunicação e Imprensa: Organizar o cerimonial, a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos, bem como representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município;

Art. 16 – Compete, por meio da Assessoria de Relações Institucionais junto à Capital: representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos e trato com outras autoridades administrativas, bem como em solenidades e perante outros órgãos oficiais e coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal junto aos órgãos do Governo na capital do Estado.

Art. 17 – Compete, por meio da Assessoria de Coordenação Regional (Sede e Zona Rural): a implementação das políticas públicas municipais em âmbito regional, com o assessoramento na organização dos serviços nos bairros da sede e distritos, orientando, planejando, acompanhando e avaliando o monitoramento das atividades e ações de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social em âmbito regional, promovendo a articulação inter-institucional;

Art. 18 – Compete, por meio da Ouvidoria Municipal: assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes, bem como receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 19 – As atribuições acima conferidas podem ser avocadas pelo Chefe de Gabinete a qualquer tempo, bem como pode delegar atribuições que não sejam exclusivas de seu cargo aos demais órgãos subordinados.

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

- I – Procurador Geral do Município;
- II – Procurador Adjunto;
- III – Procurador Jurídico;
- IV – Diretor do Departamento Jurídico;
- V – Assessor Jurídico;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



VI – Assistente Administrativo da Procuradoria.

Art. 22 – As atribuições conferidas à Procuradoria Geral englobam todos os demais órgãos componentes, cuja atuação é definida em caráter interno.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Geral do Município, por meio de seus órgãos, cujas atribuições são definidas em lei e coordenadas pelo Procurador Geral: promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil pública; proceder à cobrança judicial da dívida ativa; conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dada ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência. planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte; distribuir aos Procuradores Jurídicos os processos administrativos e judiciais para que se efetivem as providências necessárias de sua exclusiva competência; organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; assistir o Município nas transações imobiliárias;

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município: chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município; supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica; editar súmulas de uniformização administrativa; elaborar pareceres normativos administrativos; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal; acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas; acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos; fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município; executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal; redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei; receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções; promover a impressão e publicação de coletâneas de



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal; referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar ao Procurador Geral do Município a denúncia do fato, acompanhada de todos os documentos e demais peças informativas para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 25 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal, cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico do cargo de Secretário Municipal.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 26 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Chaval/Ce os seguintes cargos:

- I - Controlador Geral do Município;
- II - Diretor de Departamento da Controle;
- III - Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 27 - Compete ao Controlador Geral do Município: formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público; promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas; produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos; organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal; fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal; propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a qualquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral; acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis; informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

Art. 28 - A Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Chaval/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo de Recursos Humanos do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I - Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos

II - Subsecretário;

III - Coordenadoria de Administração de RH

- a) Núcleo de Folha de Pagamento;
- b) Setor do Arquivo Municipal;
- c) Setor de Protocolo Administrativo;
- d) Assessoria Técnico Administrativa

Art. 29 - Compete à Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Administração; planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais, planejando, coordenando e controlando as atividades de recrutamento, seleção,



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais; executar as atividades relativas aos controles funcionais, executando as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município e elaborando a folha de pagamento; agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal, efetuando o registro e publicação dos atos relativos a pessoal e promovendo a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal; despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais, bem como fornecer certidões, a pedido dos interessados, mantendo as definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes e controlando a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro; conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura, administrando os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança; atender, por meio do setor de arquivo público, aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado e receber e arquivar documentos, efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda e preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos; elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos, receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Subseção V

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental

Art. 30 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Chaval/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;

II – Subsecretário;

III – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental:

- a) Núcleo Central de Compras;
- b) Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- c) Setor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento;
- d) Setor de Informática;
- e) Setor de Coordenação da Junta Militar;
- f) Setor da Defesa Civil;
- g) Setor da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito;
- h) Comissão Permanente de Licitação;
- i) Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
- j) Assessoria Técnico Administrativa

Art. 31 - Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Governamental: realizar, por meio do Setor de Patrimônio, a organização e manutenção de bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta; realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços; atender e coordenar, por meio do Setor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento, o abastecimento de veículos da frota municipal; gerenciar a baixa de veículos municipais; controlar o quadro de motoristas municipais; preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo; controlar o consumo de combustível e lubrificante; viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade; apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora; manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas; remeter os veículos para assistência mecânica; acompanhar, por meio do Setor de Patrimônio e Almojarifado, as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal; os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores, bem como, distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais, controlando as atividades do almojarifado da Prefeitura Municipal, e determinando a execução de inventários periódicos, mantendo com isso um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente; receber e dar quitação



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



de todo material comprado ou recebido pelo Município, mantendo atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais, bem como realizando o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura com vistas a assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis; realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente, controlando a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes e realizando vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os consequentes registros e emitindo, de forma atualizada os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais; zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos, informando sempre ao Secretário e ao Setor de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas; tomar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes; organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município; gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal, executando os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação; promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos, mantendo o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática; levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras, adotando diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



utilização de sistemas de informação, com vistas a manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas; administrar a Junta Militar no Município; administrar a defesa civil instruindo a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades, bem como a desocupação de pessoal e material das áreas atingidas, proporcionando a assistência aos flagelados e adotando procedimentos e práticas de atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade, assegurando o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública e criando condições para recuperação de moradias; estudar e executar medidas preventivas e a articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município; administrar a Guarda Municipal e o Departamento de Trânsito garantindo a proteção e segurança, interna e externamente do patrimônio público, atuando de forma preventiva com vistas a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana; manter a segurança pessoal do Prefeito; auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência, desenvolvendo conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes; integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação e executando a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, bem como implantando medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, a fim de proceder com a reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência; compete, por meio do Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios, controlar a execução dos convênios firmados com o Município, realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios e organizar e acompanhar a publicação de convênios; acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado e participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas; propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais, bem como informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos ao Prefeito Municipal, mantendo atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios; acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Art. 32 – A Comissão Permanente de Licitação é formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) presidente, acompanhado por 02 (dois) membros, cujas competências são as seguintes: controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



catálogo e informativo de materiais em geral, bem como elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços, a fim de executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos e promover licitações para obras e serviços; executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal, estipulando as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas.

Subseção VI

Da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Chaval/CE dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

II – Subsecretário;

III – Tesouraria:

a) Setor de Arrecadação Tributária;

b) Setor de Contabilidade.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



c) Assessoria Técnico Administrativa

Art. 34 – Compete à Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por meio da Tesouraria e Setor de Contabilidade: por meio do Setor de Contabilidade, zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais, bem como emitir ordens de pagamento eletrônicas, cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas; examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais e efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais, elaborando boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes, bem como efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos; elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor, mantendo em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos; efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município e controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas, procedendo com a orientação e classificação e avaliação das despesas; avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública, acompanhando a formalização de contratos no aspecto contábil e acompanhando a fiscalização e a implantação da execução de sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CEARÁ

CNPJ: 07.146.301/0001-77

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro, Chaval – CE, CEP: 62420-000

Tel: (88) 3625-1330



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



financeiros e contábeis; através do Setor de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais e proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos, instruindo, analisando e decidindo em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei; informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões e inscrever os créditos tributários em dívida ativa emitindo os documentos próprios para seu recolhimento a fim de cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município; decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei e expedir a certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal e fornecer quaisquer certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município; estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária e estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência, articulando-se com os órgãos



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Art. 35 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Chaval/CE, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 36 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Gestão Educacional, cujas atribuições compreendem a gerência dos setores de Educação Infantil, 1º, 2º e 3º ano, 4º e 5º ano, Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza, Ciências Humanas:

- a) - Diretoria Escolar (A, B, C);
- b) - Coordenadoria Pedagógica (A, B e C);
- c) – Secretaria Escolar (A, B e C);

II – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos – EJA

III - Coordenadoria dos Programas PNAIC/MAISPAIC;

- a) Assessoria de Formação dos Programas;

IV - Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira;

- a) Setor de Logística e Transporte Escolar;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



- b) Setor de Gestão de Pessoal;
- c) Setor de Indicadores e Informações Educacionais;
- d) Setor de Gestão da Merenda Escolar;

V - Coordenadoria Educacional Regional – Sede, Passagem dos Vaz, Carneiro, Cafundó e Mucambo;

VI – Coordenadoria da Cultura, Juventude, Lazer e Desporto;

VII - Assessoria Técnico Administrativa

Art. 37 – Compete ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Coordenadoria de Gestão Educacional: representar o Município de Chaval/Ce perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas; ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município; promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação; compete ainda, por meio da Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos, propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal e elaborar a proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município, avaliando as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar; colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



escolar e acompanhar, bem como avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos, mantendo a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades; promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade e supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino e coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental; administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes; propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas; supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal; promover o estudo, a pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais; zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola; promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional; compete, por meio da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar, combater o analfabetismo através de projetos especiais e promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro; compete, por meio da Coordenadoria de Gestão



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Administrativo/Financeira, o auxílio no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar, no gerenciamento do transporte escolar; e na organização dos procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação; zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação e supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura, promovendo ainda a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio; elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores; prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação e manter arquivos da vida escolar dos discentes, zelando por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino e proceder a atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei; organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes; Compete, por meio da Coordenadoria Educacional Regional – Sede, Passagem dos Vaz, Carneiro, Cafundó e Mucambo - manter a integração sistemática entre os setores distritais e a Secretaria Municipal de Educação, facilitando o acesso e a troca de informações entre os dirigentes regionais e o Secretário de Educação do Município de Chaval/CE; compete, por meio da Coordenadoria da Cultura, Juventude, Lazer e Desporto, a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município, promovendo ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais e fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município; gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência a fim de propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; Buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; Promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens; a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador, organizando e coordenando torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade, bem como o apoio a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais e também o desenvolvimento de atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência; promover ações voltadas para o lazer e diversão da população e incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa, assessorando na implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer e promovendo a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer, inclusive mantendo equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Art. 38 – As Unidades Escolares ficam classificadas por níveis A, B e C, de acordo com a quantidade de alunos matriculados, na forma a seguir:



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



- I - Escolas que contém acima de (trezentos) alunos – Nível "A";
- II – Escolas que contém entre 101 à 300 (trezentos) alunos – Nível "B";
- III - Escolas que contém até 100 (cem) alunos – Nível "C".

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 39 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 40 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

- I – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Subsecretário;
- III – Conselho Municipal de Saúde;
- IV – Direção Geral Administrativo-Financeira do Hospital;
 - a) Direção Clínica;
 - b) Direção de Enfermagem;
 - 1. Setor de Faturamento, Almoxarifado e Patrimônio;
 - 2. Setor de Farmácia;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



V – Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Setor de Gestão de Pessoa;
- b) Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- c) Setor de Transporte e Manutenção;
- d) Setor de Ouvidoria;
- e) Setor de Mobilização Social (NUMS) e CNS – Cartão Nacional de Saúde.

VI – Coordenadoria da Atenção Básica

- a) Setor de Imunização;
- b) Setor do Programa Saúde da Família – PSF (06);
- c) Setor do Programa Saúde Bucal – PSB;
- d) Setor do Apoio a Saúde da Família -NASF;
- e) Programa de Saúde na Escola – PSE.

VII – Coordenadoria da Atenção Secundária/Terciária:

- a) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- b) Núcleo de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;
- c) Centro da Saúde do Trabalhador.

VIII – Coordenadoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:

- a) Central de Regulação;

IX - Central de Abastecimento Farmacêutico;

X – Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

- a) Setor de Vigilância Epidemiológica;
- b) Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental;
- c) Setor de Endemias e Zoonoses;

XI – Departamento Regional de Saúde;

XII - Assessoria Técnico Administrativa



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 41 – Compete à Secretaria Municipal de Saúde: por meio da Direção Geral do Hospital, desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia, acompanhando os indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde; planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional, bem como programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital e estruturação e reorganização de serviços; promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados e efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços; compete ainda, por meio da Coordenadoria de Gestão, planejar, organizar, comandar, coordenar, gerir, exclusivamente através do Secretário Municipal de Saúde, os recursos financeiros de modo a organizar a receita e ordenar as despesas da pasta, bem como controlar as atividades de manutenção e de administração geral dos ambulatórios, postos de saúde, unidades básicas de saúde; planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria e elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal da Secretaria, promovendo a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados em todos os âmbitos da Administração da Secretaria Municipal de Saúde; efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços, bem como estudar e propor soluções de problemas da administração orçamentária, de modo a assegurar uma concretização satisfação das diretrizes governamentais; efetuar estudos visando à padronização, especificação,



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



compra, recebimento, guarda, estocagem, uso, suprimento e alienação de material da Secretaria; viabilizar o agendamento e o deslocamento de pacientes para outras cidades, quando necessário, para realização de procedimentos especializados; compete, por meio da Coordenação da Atenção Básica, garantir a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional e viabilizar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar suas execuções; supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Coordenadoria, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde; sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados; acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde e coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários; organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS; definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos e estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; recorrer a



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo e integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes; compete, por meio da Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária, a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental; compete, por meio da Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA, controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento; acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde; acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município; cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde; cadastrar os Usuários do SUS no Município e realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados; realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS; avaliar a relação entre programação, produção e faturamento; avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS; avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população; produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões; permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado; configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma; permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação e interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



gerenciais; compete, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico, guardar e controlar o estoque de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município; coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização e fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados; verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos; responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados e responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária; compete, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei; normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal; acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica; manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União e estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições; investigar os casos de doenças de notificação compulsória; traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde; garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população; cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei e vistoriar e licenciar transporte de alimentos; elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas; participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas; instituir



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias; responder pelo controle de vetores e zoonoses e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública.

Subseção IX

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Art. 42 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas a infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 43 - As atividades da Secretaria Municipal da Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

II – Subsecretário;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a) Setor de Controle de Sistemas Viários, Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b) Setor de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

IV - Coordenadoria de Obras;

a) Setor de Preparação e Orçamento de Projetos;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



b) Setor de Execução e Fiscalização de Obras;

V – Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável;

a) Setor de Projetos Turísticos;

b) Setor de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental;

c) Assessoria Técnico Administrativa;

Art. 44 – Compete à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano: coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos; coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais; manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública; executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo; realizar a manutenção de canteiros centrais; realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas; avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação; zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais; zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento; manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais; manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados; remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal; executar os serviços de sinalização viária; autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas; gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção; compete, por meio da Coordenadoria de Obras: analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CEARÁ

CNPJ: 07.146.301/0001-77

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval – CE, CEP: 62420-000

Tel: (88) 3625-1330



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



urbanística e de obras do Município; expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente; a concessão de "Habite-se"; acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas; supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado; promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais; coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias; acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros; supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação; supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade; promover a construção dos próprios da municipalidade; executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho; manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência; compete, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável: promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas; emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município; adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental; fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis; fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais; supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais,



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem; promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais; conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis; vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal; coordenar a política municipal do meio ambiente; celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições; orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental; elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município; elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria; planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município; manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca tem como finalidade promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agricultura, da pecuária, da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, agropecuário, de piscicultura, carcinicultura, caprinocultura dentre outros constituído pelos agricultores familiares.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 46 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pesca:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

II – Subsecretário;

III - Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Setor de Apoio à Agropecuária e Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

a) Setor de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos e Produção Pesqueira;

Art. 47 – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário; preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico; controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários; controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas; controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola. credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário; identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial; elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária; desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais; estudar e propor alterações na legislação específica; propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes; manter relacionamento com instituições do setor



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



agropecuário; elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades; participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária; identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados; promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais; compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca; a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos; a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município; a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais; a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos; a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município; o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas; a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação; a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município; a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional, relativas a programas de gestão de recursos hídricos; a



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos; a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação; o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos; a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; o desempenho de outras atividades correlatas, formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no Município; formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquicultura, observadas a legislação pertinente; planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aquicultura no Estado em parceria com órgão federal competente; ordenar a pesca e a aquicultura nas águas dos rios em território do Município de Chaval/CE, observada a legislação aplicável; implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no Município; promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas; adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos; promover o desenvolvimento, a implementação da infraestrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva; promover a integração



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aquicultura; estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola; promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aquicultura; promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social; estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aquícola; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade; promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aquícola; coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aquícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento; cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira; promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquícola; promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado; elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas; desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura no que couber; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra; estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 48 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política social do Município, voltada para a valorização do trabalho, emprego e renda, bem como a inclusão social, capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas economicamente, e o enfrentamento de situações emergenciais de assistência e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 49 - As atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

II – Subsecretário;

III - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

a) Setor de Vigilância Social, Segurança Alimentar e Proteção Social;

b) Núcleo de Proteção Social Básica/CRAS e PAIF;

1. Núcleo de Operação do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

c) Setor de Proteção Social Especial/CREAS/PETI;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



d) Setor de Gestão de Benefícios Sociais e Transferência de Renda – CadÚnico;

e) Departamento de Assistência Judiciária Gratuita;

f) Assessor(a) Técnico-Administrativo;

Art. 50 – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: promover a integração das políticas e planos sociais de desenvolvimento social do Município com os da União e do Estado; ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito do trabalho e desenvolvimento social; manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços; Prestar Contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação; distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços da Secretaria; controlar as atividades do almoxarifado da Secretaria, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente; manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais da Secretaria; assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis da Secretaria; realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes da Secretaria; controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos da Secretaria; distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços da Secretaria; receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pela Secretaria; organizar banco de informações



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



sociais da população, com cadastramento e levantamento sócio-econômico; promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias de baixa renda; coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda; manter atualizado o cadastramento de pessoas e famílias em situação de risco, para fins de atendimento e encaminhamento; organizar banco de informações sociais da população, com cadastramento e levantamento sócio-econômico; promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias de baixa renda; formular e discutir esquemas de organização capazes de viabilizar social e financeiramente os programas assistenciais do município; coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda; manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços; promover, por meio de publicação de manuais, cartilhas e outros veículos, a divulgação dos benefícios assistenciais proporcionados pelos programas; executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda instituídos por leis específicas da União, do Estado e do Município; assegurar alimentação às pessoas que se encontrem em situação de risco; assistir às gestantes carentes; prestar assistência funerária às famílias de baixa renda; desenvolver programas de geração de emprego e renda e programas de qualificação de mão-de-obra, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; auxiliar nas ações de desenvolvimento social, prestando assessoria técnico-administrativa às entidades e instituições sócio-comunitárias no que se refere à organização e desenvolvimento de



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



seus objetivos; desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal; ordenar e administrar exclusivamente, em cooperação com o Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, as despesas e as receitas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, coordenando e controlando as atividades inerentes à todos os demais setores que compõem a pasta; coordenar os serviços de atendimento ao público, de forma articulada com os demais órgãos e entidades do Município; elaborar políticas e planos para modernização do SUAS; executar a fiscalização quanto ao uso de todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades; organizar a alocação de recursos transferidos à pasta pelas entidades federativas, para que sejam aplicados nas ações, projetos e atividades definidos no planejamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; averiguar em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças as dotações orçamentárias da pasta, bem como as demais atividades correlatas; cumprir as exigências legais dos órgãos de controle externo; prestar serviço de assistência judiciária gratuita à pessoas necessitadas.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 51 - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 52 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional a título de gratificação de função no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração do cargo em comissão ou função de confiança previstos no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, excetuando-se à regra os cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, que recebem subsídio fixo.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 53 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Diretor Escolar nível A, Diretor Escolar nível B e Diretor Escolar nível C serão remunerados conforme o quadro de cargos e remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Diretor Escolar



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



"A", "B" ou "C", receberão gratificação correspondente até 25% do valor correspondente ao nível atribuído à Unidade Escolar "A", "B" ou "C".

II - - Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração integral atribuída ao nível da Unidade Escolar "A", "B" ou "C" constante do anexo único desta lei.

Art. 54 - Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Coordenador Pedagógico nível A e Coordenador Pedagógico nível B serão remunerados conforme o quadro de cargos e remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Coordenador Pedagógico receberão remuneração correspondente a até 25% da gratificação referente ao valor do nível atribuído à Unidade Escolar.

II - Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração correspondente ao valor da gratificação integral referente ao nível atribuído à Unidade Escolar.

Art. 55 - Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública, dispostos nesta Lei Municipal, para os cargos de Secretário Escolar receberão os vencimentos referentes ao cargo efetivo mais gratificação de R\$ 200,00 (duzentos



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



reais) por cada unidade escolar em que for responsável, não podendo ultrapassar 03 (três) unidades.

Parágrafo único - Os profissionais que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para o cargo estipulado, receberão a remuneração correspondente ao valor estipulado no quadro de cargos e remunerações, mais gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada escola que for nomeado para atuar, não podendo ultrapassar 03 (três) escolas.

Art. 56 - A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

Art. 57 - Ficam instituídas ainda verbas de representação complementar devidas aos ocupantes de cargos em comissão na forma a seguir:

I - Nível I por Desempenho Funcional - Valor R\$ 400,00;

II - Nível II de Incentivo Funcional - Valor R\$ 600,00;

III - Nível III de Serviço Relevante - Valor R\$ 800,00;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 58 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, porventura criadas, ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 59 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis específicas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II - o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta das dotações do Orçamento do Município.

Art. 61 - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo máximo de sessenta dias da publicação desta Lei Municipal, encaminhar projeto de lei alterando as legislações específicas dos órgãos da Administração Pública Indireta que porventura venham a ser criadas.

Art. 62 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2017.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO ÚNICO

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	AGP1	4.600,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	01	SEC	2.800,00
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL.	02	ASS1	2.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	01	ASS2	937,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO REGIONAL	03	ASS3	937,00
OUIDOR DO MUNICÍPIO	01	OUV	937,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	937,00

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
--------------	-------------------	----------------	-----------------



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



			(R\$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	AGP1	4.600,00
PROCURADOR ADJUNTO	01	AGP2	2.500,00
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	DIR	1.600,00
ASSESSOR(A) JURÍDICO	02	ASS	1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA	01	ATP	937,00

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	AGP1	4.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	01	DIR	1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	01	ATA	937,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RH	01	CARH	1.250,00
CHEFE DE NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01	CFOPAG	1.450,00
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL	01	CAM	937,00
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	01	CSP	937,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,	07	ATA	937,00

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
MUNICIPAL**

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
--------------	-------------------	----------------	-----------------



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



			(R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01	CPG	1.250,00
CHEFE DE NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	01	CNCC	1.100,00
CHEFE DE SETOR – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	01	CAP	1.250,00
CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO	01	CSLT	1.250,00
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	01	CINF	937,00
CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA JUNTA MILITAR	01	CJM	937,00
CHEFE DO SETOR DA DEFESA CIVIL	01	CDC	1.250,00
CHEFE DO SETOR DA GUARDA	01	CGM	2.800,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	01	PCPL	2.800,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	02	MCPL	1.300,00
CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	CAC	937,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	ATA	937,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
TESOUREIRO	01	TES	4.000,00
CHEFE DO SETOR DE	01	CARR	1.250,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



ARRECADADAÇÃO			
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	01	CST	1.450,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	ATA	937,00

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	01	CPG	2.500,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC	01	CEJA	2.500,00
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA	01	CGAF	2.500,00
COORDENADORIA EDUCACIONAL	05	CER	1.000,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



REGIONAL			
ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO	11	ASF	2.900,00
CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR;	01	CLTF	1.250,00
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL.	01	CGP	1.250,00
CHEFE DO SETOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS – GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO	02	CIE	2.500,00
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	01	CGME	1.250,00
COORDENADOR DE CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO	01	CCD	1.250,00
DIRETOR ESCOLAR A		DIR-A	2.900,00
DIRETOR ESCOLAR B		DIR-B	2.850,00
DIRETOR ESCOLAR C		DIR-C	2.750,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A		CP-A	2.850,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



COORDENADOR PEDAGÓGICO B		CP-B	2.800,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C		CP-C	2.700,00
SECRETARIA ESCOLAR A		SEC-A	*ART. 55
SECRETARIA ESCOLAR B		SEC-B	*ART. 55
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	ATA	937,00

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
DIRETOR(A) GERAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HOSPITAL	01	DIRG	2.800,00
DIRETOR(A) CLÍNICO - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	01	DIRC	2.000,00
DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM	01	DIRE	3.000,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



COORDENADOR(A) DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CGS	1.500,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA	01	CAB	2.500,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	01	CAS	2.500,00
COORDENADOR(A) DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA	01	CREG	1.250,00
CHIEFE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	01	CCAF	1.700,00
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	CVS	2.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	02	DDS	1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	ATA	937,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



**9. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADOR(A) DO DESENVOLVIMENTO URBANO	01	CDU	1.250,00
COORDENADOR(A) DE OBRAS	01	COR	1.250,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	01	CTA	1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	937,00

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
AGRÁRIO E PESCA**

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
--------------	-------------------	----------------	-----------------



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



			(R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	01	CDA	1.000,00
COORDENADOR(A) DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	01	CRHP	937,00

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	4.600,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	2.300,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA	01	CPG	1.800,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL - NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS E PAIF	01	CVS	1.800,00
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL	01	CVS	1.250,00
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL	01		
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CADÚNICO	01	CGB	1.250,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	01	DJUS	1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	ATA	937,00



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



Paço da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2017.

Sebastião Sotero Veras
SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
GABINETE DO PREFEITO**



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.05.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017 DE 24/05/2017**, **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Maio de 2017.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cidade sem as fronteiras

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 533/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTIRO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL, para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 58.197.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

1 - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel: (88) 3625-1330
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE
CEP: 62220-000
CNPJ: 07.116.301.0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
Chaval
Construindo bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 58.197.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 51.240.190,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.956.810,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).



Prefeitura Municipal de
Chaval

Guardando bem de nós e de nós

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

01. RECEITAS	RS
1.1 Receitas Correntes	57.447.000,00
1.2 Receitas de Capital	750.000,00
TOTAL GERAL	58.197.000,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do Anexo II, a seguir:

FONTES	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.198.000,00
Contribuições	300.000,00
Receita Patrimonial	276.000,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	55.557.000,00
Outras Receitas Correntes	108.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	
Transferência de capital	750.000,00
TOTAL	58.197.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel: (88) 3675.1330
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE
CEP: 62320-000
CNPJ: 07.176.911/0001-77

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 58.197.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)**, desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 41.660.372,50 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 16.536.627,50 (DEZESESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de **R\$ 9.579.817,50 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OTOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cidade tem do Brasil

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO	ORÇAMENT O	ORÇAMENTO DA	TOTAL
	FISCAL	SLG. SOCIAL	
LEGISLATIVA	2.043.546,22	0,00	2.043.546,22
ADMINISTRAÇÃO	5.704.500,00	0,00	5.704.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.925.000,00	2.925.000,00
SAÚDE	0,00	13.611.627,50	13.611.627,50
EDUCAÇÃO	26.023.925,00	0,00	26.023.925,00
CULTURA	205.000,00	0,00	205.000,00
URBANISMO	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
HABITAÇÃO	385.000,00	0,00	385.000,00
SANEAMENTO	450.000,00	0,00	450.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	576.000,00	0,00	576.000,00
AGRICULTURA	250.000,00	0,00	250.000,00
COMÉRCIO DE SERVIÇOS	90.500,00	0,00	90.500,00
ENERGIA	621.000,00	0,00	621.000,00
TRANSPORTE	733.901,28	0,00	733.901,28
DESPORTO E LAZER	395.000,00	0,00	395.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.237.000,00	0,00	2.237.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL	41.660.372,50	16.536.627,50	58.197.000,00

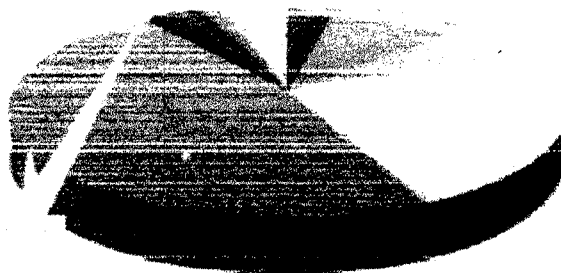
Despesas por Função



Prefeitura Municipal de
Chaval
Construindo Bem de Nossa Pátria

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO POR FUNÇÃO



Função	Valor	Porcentagem
Função 1	1.200.000,00	40%
Função 2	800.000,00	27%
Função 3	400.000,00	13%
Função 4	200.000,00	7%
Função 5	100.000,00	3%
Função 6	100.000,00	3%



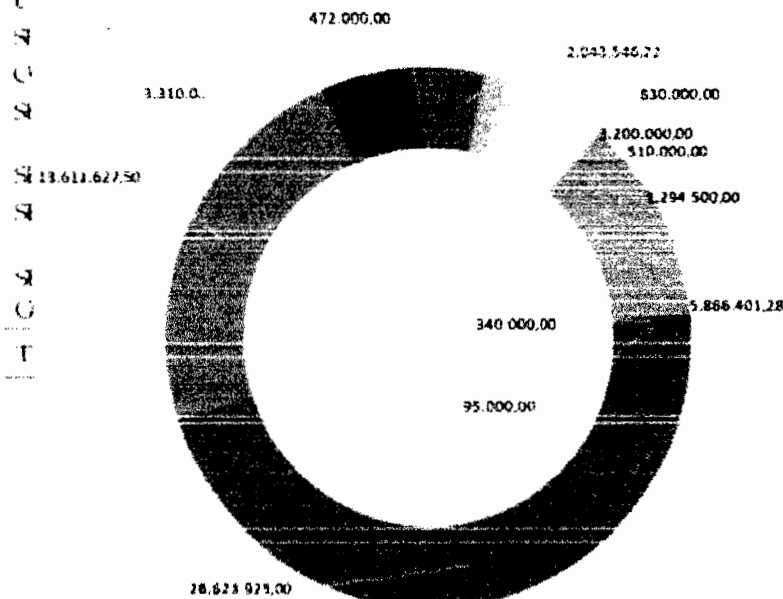
Prefeitura Municipal de
Chaval
Custando Less de Nosso Povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Despesas por Órgão

ORGÃOS	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEC. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL	2.043.546,22	0,00	2.043.546,22
GABINETE DO PREFEITO	830.000,00	0,00	830.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	510.000,00	0,00	510.000,00
SEC. MUN. DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAL	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.294.500,00	0,00	1.294.500,00

ORÇAMENTO POR ÓRGÃO



Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Titulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capitulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2023.

Art. 17 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAI/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

- I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- II – Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAI - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

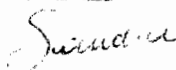
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

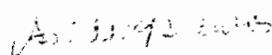
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2020





PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2022), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, totalizaram em R\$ 28.827.217,37 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da CF.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2022 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R\$ 2.043.546,22 (dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CONSIDERANDO que o **DUODÉCIMO** a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

DECRETA:

Art. 1º. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R\$ 2.017.905,22 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 19 de janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO ENCERRADO

ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2022

POPULAÇÃO

(população até 100,000 habitantes)

7,00 %

RECEITAS TRIBUTÁRIAS (RTb)

1.447.590,64

(arrecadação até dezembro de 2022)

IRRF - Principal	1.039.038,75
IPU - Principal	54,22
IPU - Multas e Juros	-
IPU - Dívida Ativas - Principal	-
IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ITBI - Principal	14.310,00
ITBI - Multas e Juros - Principal	-
ITBI - Dívida Ativas - Principal	-
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ISS - Principal	373.461,96
ISS - Multas e Juros - Principal	-
ISS Dívida Ativa	-
ISS Dívida Ativa - Multas e Juros	-
TAXAS - Principal	20.725,71
TAXAS - Dívida Ativa	-
TAXAS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
TAXAS - Multas e Juros Principal	-

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (RTf)

(arrecadação até dezembro de 2022)

27.379.626,73

Cota parte do FPM	19.351.583,27
Cota parte do FPM 1% Dezembro	849.105,36
Cota parte do FPM 1% Julho	939.994,01
Cota parte sobre ITR	1.810,21
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-
Cota parte do Imposto sobre ICMS	5.984.072,94
Cota parte sobre IPVA	222.107,08
Cota parte sobre IPI	17.914,97
CIDE	13.038,89

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO DE 2022

28.827.217,37

RESUMO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

RTb	1.447.590,64	-	Receitas Tributárias
RTf	27.379.626,73	-	Transf. Constitucionais e Outras Receitas Correntes
ORC/T	-	-	Outras Receitas Correntes/Tributárias
RECEITA	28.827.217,37	-	Total da Receita Arrecadada
Y%	7,00	-	Alíquota de Repasse %
TDPLM	2.017.905,22	-	Valor sem Inativos
INATIVOS	-	-	Valor Inativos
REPASSE	2.017.905,22	-	Repasse Anual para Câmara
	168.158,77	-	Repasse Mensal para Câmara

ORÇAMENTO CÂMARA 2023 (A)	2.043.546,22
LIMITE CONSTITUCIONAL 7% (B)	2.017.905,22
VALOR A REPASSAR (Menor Entre A e B)	2.017.905,22
VALOR DO REPASSE MENSAL PELO LIMITE 7%	168.158,77

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 438/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
E DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAVAL PARA A
LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do artigo 29, do inciso XI, do artigo 37 e do § 4º, do artigo 3º, todos da Constituição Federal, fica fixado por esta Lei o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Chaval, para a Legislatura 2021/2024, no valor de bruto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível a R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

§ 2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - A ausência do vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15(quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.

Art.2º - O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 3º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art.4º - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

- I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;
- II - Operações de Créditos;
- III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

IV – Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas do Governo.

Art. 5º - Nos termos do § 1º do art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores.

Art. 6º - Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusive o Tribunal de Contas dos Municípios do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitado os limites legais.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 438/2020 DE 28/10/2020**, que **"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

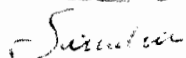
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2020



At. 11/42/2020

ATA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aos 14 de Setembro de dois mil e vinte e três, as 10:00 h, realizou a audiência pública, em cumprimento ao § único do art. 48º da lei complementar nº 101/2022 – lei de responsabilidade fiscal, o município de Chaval, procedeu a discussão com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2024, conforme ficou estabelecido no Edital de convocação afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal de Chaval. Os procedimentos foram iniciados com apresentação do palestrante contador Sr. Francisco Otaciano Lopes, realizou considerações iniciais e em seguida fez menção ao bom número de presentes participantes na audiência. Em seguida iniciou as demonstrações da receita realizada no exercício financeiro orçamentário corrente (2023), com ênfase as transferências constitucionais do governo federal, em especial ao FPM – fundo de participação aos municípios, tal fator trouxe complicadores a execução do orçamento corrente e a boa gerencia financeira e orçamentaria do município. confrontando e projetando receitas para exercício financeiro/orçamentário 2024. Neste momento o Sr. Reinaldo Pereira Passos, comentou da necessidade de políticas de arrecadação dos tributos municipais para financiamento das políticas publicas municipais. Em seguida, explanou o palestrante sobre programas, projetos e atividades da despesa pública. Vale ressaltar a distribuição de planilhas com demonstrativos e projeções para orçamento 2024, para discussão e interação dos gestores presentes; Mauricio melo mendes, secretário de educação; Assistência Social na pessoa do Sr. Elineudo Sotero, Chefia de Gabinete, representado pelo Sr. Claudio Ricardo, Infraestrutura, pelo Sr. Katia Pereira de Brito, Adriano Meireles como gestor de Planejamento, Sr. Marcos Sávio Rocha Veras como Controlador Geral do município; Dimas Ferreira, secretário de saúde e outros presentes. Nas considerações finais o palestrante comenta sobre despesas correntes e, por conseguinte despesas com pessoal, estando o município com aplicação de despesas com pessoal acima dos limites constitucionais permitidos, descumprindo neste aspecto a lei de responsabilidade fiscal. Finalizando o Sr. Francisco Otaciano, Agradeceu a



participação dos presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual
foi lavrada Ata

Chaval-CE, 14 de Setembro de 2023.

Adriana M. S. Silva

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024.

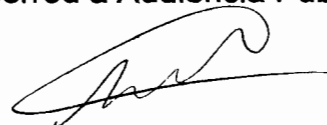
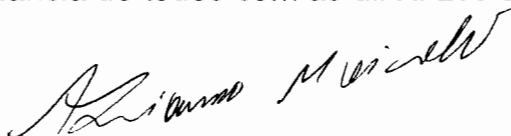
LISTA DE PRESENÇA PARA DISCUSSÃO DAS PRIORIDADES PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - 2024

Nº	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Wendell José P. Costa	Assessor	Wendell
02	ADRIANO MEIRELES	SEC. PLANEJAMENTO	Adriano
03	Fouca Gomes Neto	DIRE. DEP.	Fouca
04	Albair Eduardo Gomes	Soc. CIVIL	Albair
05	Bracelia S. Bellus	Autônoma dep.	Bracelia
06	REINAUDO PEREIRA ASSIS	COMPTONIA	Reinaldo
07	Alison Souza de Oliveira	SECRETARIA CIVIL	Alison
08	Adriano Roberto da Silva	CHEFE DE GABINETE	Adriano
09	Kalva Pereira de Brito dos Santos	Secretaria	Kalva
10	William Ferreira de Sá	Dirigente de empresas	William
11	Ricardo Gomes Vieira	SECRETARIO	Ricardo
12	Luiz Felipe de Brito	DIRE. CONTAB.	Luiz Felipe
13	CUSTÓDIA SOUZA GOMES.		Custódia
14	RAIMUNDO WILLINGTON C. ARAÚJO	ESTAGIARIO	Raimundo
15			
16			
17			
18			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO EXERCÍCIO 2021

Aos 04 de Abril de dois mil e vinte e três, as 10:30h, Com base nas determinações de segurança e de distanciamento social, estabelecida pelo **Governo do Estado do Ceará**, para minimizar os impactos Pandêmicos do **Novo CORONA VÍRUS – COVID-19**, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/pvt-wuis-vja, para discussão do projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Chaval - CE, referente ao exercício de 2023, efetiva vigência da lei 2024. Dando início a apresentação o Contador Reinaldo Pereira Passos realizou as ponderações iniciais em seguida transferiu fala ao também contador Washington Fernandes De Sousa, iniciando exposição do projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Chaval - CE, referente ao exercício de 2023, efetiva vigência da lei 2024, dizendo da importância de um planejamento bem elaborado e adequado à realidade municipal, Enfatizou a importância da participação dos membros da sociedade civil, das entidades não governamentais e dos órgãos da administração pública. Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e acima de tudo questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência, a importância da criação da LDO. Em seguida começou a explicar os objetivos da audiência: O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024, é baseado no Plano Plurianual e serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. Pedindo fala o Sr Reinaldo Pereira Passos, Fez algumas colocações sobre participação mais densa da sociedade civil e conseqüentemente melhor elaboração dos instrumentos de orçamento de governo, como também fiscalização mais próxima e objetiva por parte da sociedade. Quais seriam os atrativos para fomentar maior participação do público (sociedade civil), sendo assunto de lógica técnica e por tradição a não participação social, entes federativos deveriam realizar políticas públicas de incentivos nos orçamentos participativos, com estes mecanismos, governo seriam mais eficientes e resolveriam problemas crônicos das sociedades de forma objetiva e democrática. Sr. Washington retoma palavra e diz que compreender e fiscalizar O Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000. Participaram da audiência pública, secretários e vereadores municipais, conselheiros de diversas comunidades, funcionários públicos e civis. Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizadas alguns questionamentos, tirando algumas dúvidas dos presentes. Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas encerrou a Audiência Pública.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024

O **Prefeito Municipal de Chaval - CE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e de conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, vem, por meio deste edital, promover a realização da **Audiência Pública Virtual** para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2024.

No entanto, com o intuito de promover a discussão da elaboração do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que referida **Audiência Pública Virtual** se realizará conforme abaixo:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/pvt-wuis-vja

1.2 – DA DATA: 04 de abril de 2023.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:30 horas

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o 07 de abril de 2023.

Chaval/CE, 31 de março de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CA930413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

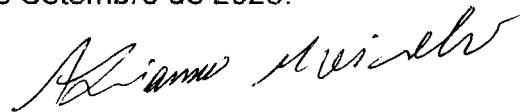
ATA DA AUDIÊNCIA DO 2º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2023.

Aos 27 de Setembro de dois mil e vinte e três, as 10h00min, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/uyk-zzta-sef. Dando início a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4º do art. 9º da lei complementar n º 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu início a apresentação gestão fiscal ao 2º quadrimestre de 2023. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributaria, de responsabilidade de arrecadação municipal, como também nas transferências constitucionais (FPM – fundo de participação dos municípios) e suas respectivas baixas/percas em comparação ao exercício imediatamente anterior (2022). as demonstrações das despesas; empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário positivo, ou seja, o que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um período a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos, observado resposta positiva do município em relação ao constitucional de aplicação na educação (32,28%), que perfaz em pecúnia o valor de R\$ 6.255.048,36 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e oito reais, trinta e seis centavos), estando município cumprindo aplicação mínima constitucional. Já sobre gasto com pessoal, acima do Maximo constitucional permitido, com aplicação real de (56,79%) em relação receita corrente liquida, cabendo ressaltar que neste cenário não foi observado que transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI), não incidiram no campo de despesas não computadas, necessitando reelaborar o relatório. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução



orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente. Finalizando o Sr. Washington Fernandes de Sousa agradeceu a participação dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da contabilidade local (Chaval) desempenho e técnica aplicada nas atividades cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência pública.

Chaval-CE, 27 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Reis". The signature is written in a cursive, flowing style.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 003/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

*CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL
DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/uyk-zzta-sef

1.2 – DA DATA: **27 de setembro de 2023.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2023**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 20 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B7B0354A

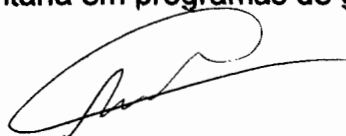
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/09/2023. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

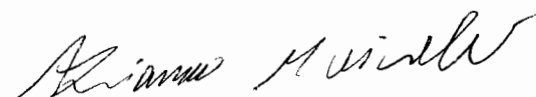
ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos 27 de Setembro de dois mil e vinte e três, as 11h00min, Realizou a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/uyk-zzta-sef. Dando inicio a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos do SUS, 2º quadrimestre de 2023. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, além dos índices aplicados na saúde em relação à receita corrente líquida (29,32%), perfazendo em pecúnia o valor de R\$ 5.426.025,34 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais trinta e quatro centavos), até o presente quadrimestre, acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.



O contador Washington Fernandes de Sousa Agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 27 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alimara M. Silva". The signature is written in a cursive, flowing style.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL
DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/uyk-zzta-sef

1.2 – DA DATA: **27 de setembro de 2023.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2023**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 20 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador: B7B0354A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 22/09/2023. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

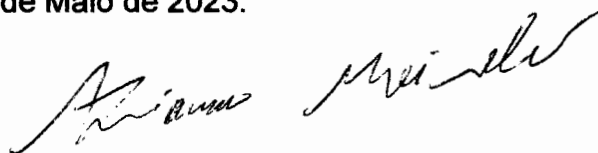
ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos 23 de Maio de dois mil e vinte e três, as 10h00min, Realizou a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/sch-ngso-mee. Dando inicio a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos dos SUS, 1º quadrimestre de 2023. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, além dos índices aplicados na saúde em relação à receita corrente líquida (25,50%), perfazendo em pecúnia o valor de R\$ 2.458.155,56 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), até o presente quadrimestre, acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.



O contador Washington Fernandes de Sousa Agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chavai-CE, 23 de Maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Washington Fernandes de Sousa', written in a cursive style.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº003/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

*CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E
RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2023.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL. A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/sch-ngso-mcc

1.2 – DA DATA: **23 de maio de 2023.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2023**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que

de acordo com o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 18 de maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BD424A83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/05/2023. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

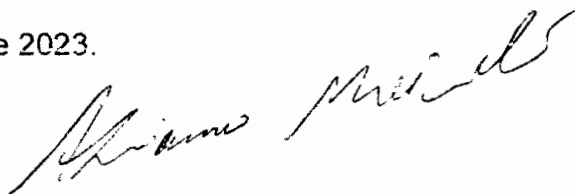
ATA DA AUDIÊNCIA DO 1º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2023.

Aos 23 de Maio de dois mil e vinte e três, as 09h00min, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/sch-ngso-mee, Dando inicio a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4º do art. 9º da lei complementar n º 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação gestão fiscal ao 1º quadrimestre de 2023. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributaria, de responsabilidade de arrecadação municipal e das demonstrações das despesas: empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário positivo, ou seja, o que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um período a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos, observado resposta positiva do município em relação ao constitucional de aplicação na educação (31,04%), que perfaz em pecúnia o valor de R\$ 2.992.326,52 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais, cinqüenta e dois centavos), estando município cumprindo aplicação mínima constitucional. Já sobre gasto com pessoal, acima do Maximo constitucional permitido, com aplicação real de (56,42%) em relação receita corrente liquida, cabendo ressalvar que neste cenário não foi observado que transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI), não incidiram no campo de despesas não computadas, necessitando reelaborar o relatório. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente. Finalizando o Sr. Washington Fernandes de Sousa agradeceu a participação



dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da contabilidade local (Chaval) desempenho e técnica aplicada nas atividades cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência pública.

Chaval-CE, 23 de Maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Mendes", is written in a cursive style.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº003/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

*CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E
RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/sch-ngso-mee
- 1.2 – DA DATA: **23 de maio de 2023.**
- 1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**
- 1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2023**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que

disponibilizado de acordo com o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 18 de maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BD424A83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/05/2023. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Aos 27 de Fevereiro dois mil e vinte e três, as 11h00min, Realizaram a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/rnj-gwfv-hys, Dando início a apresentação o contador Manoel Ernilton Ferreira, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu início a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos dos SUS, 3º quadrimestre de 2022. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, em relação a constitucionalidade de aplicação na saúde sobre à receita corrente líquida, com (31,79%), perfazendo em pecúnia o valor de R\$ 8.588.828,81 (Oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), encerrando o exercício financeiro anual (balanço), acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.



O contador Manoel Ernilton Ferreira Agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Arriano Almeida

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/rnj-gwfv-hys

1.2 – DA DATA: **27 de fevereiro de 2023.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2022**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 3º trimestre de 2022**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 09 de fevereiro de 2023.

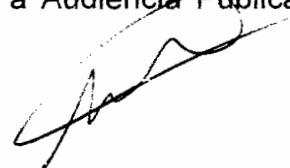
SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4E03F2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/02/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

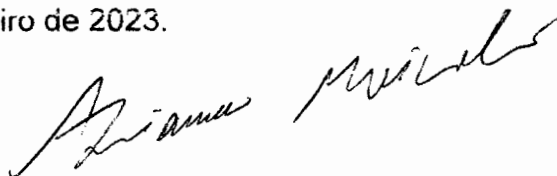
ATA DA AUDIÊNCIA DO 3º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2022.

Aos 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três, as 10h00min, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: meet.google.com/rnj-gwfv-hys, Dando inicio a apresentação o contador Manoel Ernilton Ferreira, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4º do art. 9º da lei complementar n.º 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação gestão fiscal ao 3º quadrimestre de 2022. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributaria, de responsabilidade de arrecadação municipal e das demonstrações das despesas; empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário positivo, ou seja, o que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um período a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos. Encerra-se o exercicio financeiro anual (balanço) em relação à constitucionalidade de aplicação na educação com (28,31%), que perfaz em pecúnia o valor de R\$ 8.155.747,97 (oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais, noventa e sete centavos), estando município cumprindo aplicação mínima constitucional. Já sobre gasto com pessoal, mesmo acima do limite prudencial, município não descumpriu limite Maximo constitucional permitido (54,00%), com aplicação real de (53,27%) em relação receita corrente liquida, a demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente, Finalizando o Sr. Manoel Ernilton Ferreira agradeceu a participação dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da contabilidade local (Chaval) desempenho e técnica aplicada nas atividades cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da



qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 27 de Fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ariana Mendes". The signature is written in a cursive, flowing style and is positioned to the right of the date.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – DO ACESSO: meet.google.com/rnj-gwfv-hys
1.2 – DA DATA: 27 de fevereiro de 2023.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – **GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 11:00 horas – **GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2022**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 3º quadrimestre de 2022**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4E03F2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/02/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CRONOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL

Ordem	Natureza	Data de Apresentação	Exercício	Superpreferência / Precatório	Situação	Motivo	Condição/Status Superpreferência	Valor do Precatório
1	ALIMENTAR	07/01/22	2023	0000670-30.2022.8.06.0000				R\$ 14.957,78
2	ALIMENTAR	07/01/22	2023	0000671-15.2022.8.06.0000				R\$ 9.320,86
3	ALIMENTAR	07/01/22	2023	0000672-97.2022.8.06.0000				R\$ 17.069,04
4	ALIMENTAR	07/01/22	2023	0000673-82.2022.8.06.0000				R\$ 39.592,99
5	ALIMENTAR	07/01/22	2023	0000679-89.2022.8.06.0000				R\$ 26.226,23
6	ALIMENTAR	31/01/22	2023	0000732-70.2022.8.06.0000				R\$ 20.458,54
7	ALIMENTAR	03/02/22	2023	0000858-23.2022.8.06.0000				R\$ 12.808,39
8	ALIMENTAR	22/02/22	2023	0001025-40.2022.8.06.0000				R\$ 13.962,17
9	ALIMENTAR	25/02/22	2023	0001055-75.2022.8.06.0000				R\$ 6.231,45
10	ALIMENTAR	15/03/22	2023	0001205-56.2022.8.06.0000				R\$ 8.759,62
11	ALIMENTAR	15/03/22	2023	0001209-93.2022.8.06.0000				R\$ 22.142,05
12	ALIMENTAR	15/03/22	2023	0001210-78.2022.8.06.0000				R\$ 6.960,95
13	ALIMENTAR	22/03/22	2023	0001270-51.2022.8.06.0000				R\$ 36.049,07
14	ALIMENTAR	28/03/22	2023	0001421-17.2022.8.06.0000				R\$ 22.072,85
15	ALIMENTAR	28/03/22	2023	0001430-76.2022.8.06.0000				R\$ 17.239,52
16	ALIMENTAR	29/03/22	2023	0001414-25.2022.8.06.0000				R\$ 11.454,24
17	ALIMENTAR	28/04/2022	2024	0002325-37.2022.8.06.0000				R\$ 26.700,48
18	ALIMENTAR	30/06/2022	2024	0002820-81.2022.8.06.0000				R\$ 10.245,84
19	ALIMENTAR	07/07/2022	2024	0003000-97.2022.8.06.0000				R\$ 14.937,64
20	ALIMENTAR	03/08/2022	2024	0003171-54.2022.8.06.0000				R\$ 10.495,83
21	ALIMENTAR	03/02/2023	2024	0000991-31.2023.8.06.0000				R\$ 13.914,39
22	ALIMENTAR	03/02/2023	2024	0000997-38.2023.8.06.0000				R\$ 21.951,90
23	ALIMENTAR	03/02/2023	2024	0001002-60.2023.8.06.0000				R\$ 49.006,54
24	ALIMENTAR	03/02/2023	2024	0001006-97.2023.8.06.0000				R\$ 40.570,86
25	ALIMENTAR	22/03/2023	2024	0001988-14.2023.8.06.0000				R\$ 13.474,35
26	ALIMENTAR	22/03/2023	2024	0001990-81.2023.8.06.0000				R\$ 10.972,59
27	ALIMENTAR	29/03/2023	2024	0002044-47.2023.8.06.0000				R\$ 10.123,55
28	COMUM	16/03/2023	2024	0001724-84.2023.8.06.0000			NÃO SE APLICA	R\$ 44.635,04

PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO PREFERENCIAL



DEVEDOR: Chaval (Regime Geral)
CNPJ: 07.136.301/0001-77
Data da Emissão: 15/01/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00520/2019	0000353 54.2022.5.07.0000	21/05/2019	21/05/2019	2020	30/06/2023	Alimentar	idoso	R\$ 15.834,59	R\$ 0,00
2	00581/2019	0000146 09.2022.5.07.0000	21/05/2019	21/05/2019	2020	30/06/2023	Alimentar	idoso	R\$ 13.126,05	R\$ 0,00
3	01157/2023	0003608 63.2023.5.07.0000	28/06/2023	22/04/2024	2025	07/06/2023	Alimentar	idoso	R\$ 22.258,06	R\$ 0,00

PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

DEVEDOR: Clival (Regime Geral)
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Data da Emissão: 15/01/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento	Pagamento Preferencial
1	008524/2019	0000385-23/2022.5.07.0000	25/04/2019	25/04/2019	2020	30/06/2023	Alimentar	R\$ 17.471,05	R\$ 0,00	Não
2	014204/2019	0000370-30/2022.5.07.0000	17/09/2019	17/09/2019	2021	30/09/2023	Alimentar	R\$ 161.203,80	R\$ 0,00	Não
3	019277/2023	0001767-62/2023.5.07.0000	20/03/2023	02/04/2023	2024	16/03/2023	Alimentar	R\$ 2.912,52 R\$ 5.795,69	R\$ 0,00	Não
4	041574/2023	0001608-85/2023.5.07.0000	28/06/2023	02/04/2024	2025	17/06/2023	Alimentar	R\$ 11.257,57 R\$ 12.793,87	R\$ 0,00	Não

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE CHAVAL CE

NÚMERO PRC: 243096 PROCESSO ORIGINÁRIO: 08004865220164058103

VARA DE ORIGEM: 18ª Vara Federal do Ceará (Competen

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 31/03/2023 12:04:28

DATA AUTUAÇÃO: 31/03/2023

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024

CORRIGIDO ATÉ: 09/2023

EM REGIME ESPECIAL:

SOBRESTADO:

R\$ 23.147,05

VALOR: R\$ 23.147,05

VALOR PRINCIPAL: R\$ 20.267,10

CUSTA: R\$ 0,00

JUROS: R\$ 0,00

SELIC: R\$ 0,00

MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 2.879,95

Beneficiário(s)

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Nascimento

-

MUNICÍPIO DE CHAVAL – CNPJ: 07.146.301/0001-77

Demonstrativo dos Saldos Devedores para Balanço 2023

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

- Parcelamento Inss Especial para Municípios PEM EC 113/2021 sob processo nº 12154.749745/2022-10
Saldo Devedor R\$ **8.986.770,52** (anexo 01 e anexo 02);

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO – PGFN

- Parcelamento Previdenciário PGFN Especial PEM sob nº 006322328
Saldo Devedor R\$ **3.714.529,29** (anexo 03);
- Parcelamento Previdenciário PGFN sob nº 007486265
Saldo Devedor R\$ **360.231,87** (anexo 04);
- Parcelamento Previdenciário PGFN sob nº 008316991
Saldo Devedor R\$ **561.037,13** (anexo 05).

Consulta Retenções do FPEM

Receita Principal	Descrição da Receita	Data/Hora da Inclusão	Valor Total Previsto	Valor Total Retido	Decêndio	Data da Retenção	Número do Documento	Situação
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	02/01/2023 09:50:57	R\$ 44.400,42	R\$ 44.400,42	1º-JAN2023	10/01/2023	<u>07012301065316896</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	30/12/2022 11:57:28	R\$ 41.717,96	R\$ 41.717,96	1º-JAN2023	10/01/2023	<u>07012301065316586</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	30/12/2022 11:52:14	R\$ 41.717,96	R\$ 41.717,96	1º-JAN2023	10/01/2023	<u>07012301065315970</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	30/12/2022 11:53:52	R\$ 41.717,96	R\$ 41.717,96	1º-JAN2023	10/01/2023	<u>07012301065316500</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	30/12/2022 11:55:44	R\$ 41.717,96	R\$ 41.717,96	1º-JAN2023	10/01/2023	<u>07012301065316624</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	09/01/2023 14:44:29	R\$ 43.933,18	R\$ 43.933,18	2º-JAN2023	20/01/2023	<u>07012302041959507</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	09/01/2023 14:42:34	R\$ 41.717,96	R\$ 41.717,96	2º-JAN2023	20/01/2023	<u>07012302041958330</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	03/02/2023 10:45:50	R\$ 44.868,00	R\$ 44.868,00	1º-FEV2023	10/02/2023	<u>07012304189288074</u>	Retida Total ?

[Imprimir](#)

Receita Principal	Descrição da Receita	Data/Hora da Inclusão	Valor Total Previsto	Valor Total Retido	Decêndio	Data da Retenção	Número do Documento	Situação
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	02/03/2023 08:51:22	R\$ 45.251,47	R\$ 45.251,47	1º-MAR2023	10/03/2023	<u>07012306961640602</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	04/04/2023 15:51:37	R\$ 45.722,88	R\$ 45.722,88	2º-ABR2023	20/04/2023	<u>07012311046530982</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	03/05/2023 16:09:41	R\$ 46.123,00	R\$ 46.123,00	1º-MAI2023	10/05/2023	<u>07012313002609130</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	03/05/2023 15:56:52	R\$ 46.123,00	R\$ 0,00	1º-MAI2023			Cancelada ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	01/06/2023 21:00:33	R\$ 46.591,00	R\$ 46.591,00	1º-JUN2023	09/06/2023	<u>07012315948296285</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	03/07/2023 16:43:30	R\$ 47.037,00	R\$ 47.037,00	1º-JUL2023	10/07/2023	<u>07012319265800360</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	04/08/2023 08:39:05	R\$ 47.483,38	R\$ 47.483,38	1º-AGO2023	10/08/2023	<u>07012322227047758</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	15/09/2023 09:55:11	R\$ 47.958,97	R\$ 47.958,97	3º-SET2023	29/09/2023	<u>07012327327292852</u>	Retida Total ?

Imprimir

Receita Principal	Descrição da Receita	Data/Hora da Inclusão	Valor Total Previsto	Valor Total Retido	Decêndio	Data da Retenção	Número do Documento	Situação
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	02/10/2023 15:34:40	R\$ 48.363,63	R\$ 48.363,63	1º-OUT2023	10/10/2023	<u>07012328394687691</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	01/11/2023 15:33:45	R\$ 48.780,81	R\$ 48.780,81	1º-NOV2023	10/11/2023	<u>07012331471914570</u>	Retida Total ?
6063	Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios	03/12/2023 09:30:14	R\$ 49.164,62	R\$ 49.164,62	1º-DEZ2023	08/12/2023	<u>07012334212897380</u>	Retida Total ?

Imprimir

PLANILHA DE CÁLCULO – VALOR CONSOLIDADO DO PEM – 37 débitos
Município de Chaval – CNPJ 07.146.301/0001-77 – Processo 12154.749745/2022-10

Valores em 30/06/2022 (sem reduções)				
Débito	Principal (R\$)	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Total (R\$)
19.180.693-5	2.514.042,35	502.808,46	362.157,06	3.379.007,87
12.658.306-4	32.575,77	6.515,16	16.359,54	55.450,47
12.658.307-2	37.524,18	7.504,84	18.446,88	63.475,90
12.658.308-0	100.489,64	20.097,93	49.400,70	169.988,27
13.423.486-3	47.212,15	9.442,43	21.421,17	78.075,75
15.450.854-3	28.772,22	5.754,44	7.322,52	41.849,18
16.121.084-8	642.026,91	128.405,37	197.862,22	968.294,5
36.639.353-7	42.638,71	8.407,99	51.744,67	102.791,37
41.244.619-7	46.094,41	9.218,88	38.387,42	93.700,71
41.244.620-0	201.614,91	40.322,98	167.904,89	409.842,78
41.244.622-7	45.803,30	9.160,66	37.870,16	92.834,12
41.244.623-5	200.262,41	40.052,48	165.576,95	405.891,84
41.244.624-3	54.231,50	10.846,30	45.163,99	110.241,79
41.244.625-1	182.487,42	36.497,48	151.975,52	370.960,42
41.368.806-2	64.761,68	12.952,34	54.645,90	132.359,92
41.368.807-0	210.930,97	42.186,20	177.983,55	431.100,72
41.368.808-9	65.258,41	13.051,68	55.463,12	133.773,21
41.368.809-7	212.108,47	42.421,70	180.270,98	434.801,15
41.368.810-0	61.038,28	12.207,66	52.206,04	125.451,98
41.368.811-9	205.312,02	41.062,40	175.603,36	421.977,78
41.368.812-7	65.688,08	13.137,62	56.636,26	135.461,96
41.368.813-5	211.782,82	42.356,57	182.599,13	436.738,52
41.368.817-8	69.664,36	13.932,87	60.538,32	144.135,55
41.368.818-6	213.707,14	42.741,43	185.711,49	442.160,06
41.368.819-4	68.217,56	13.643,51	59.717,65	141.578,72
41.368.820-8	210.397,08	42.079,42	184.181,59	436.658,09
41.368.821-6	395.310,48	79.062,09	350.380,61	824.753,18
41.368.822-4	345.515,68	69.103,13	313.175,96	727.794,77
41.368.823-2	30.835,51	6.167,10	28.199,07	65.201,68
41.368.824-0	446.988,27	89.397,66	414.592,36	950.978,29
41.722.961-5	38.773,90	7.754,78	31.868,26	78.396,94
41.722.962-3	169.772,65	33.954,53	139.536,13	343.263,31
41.722.965-8	38.582,92	7.716,58	31.499,09	77.798,59
41.722.966-6	171.115,37	34.223,08	139.698,57	345.037,02
41.900.673-7	167.420,47	33.484,09	140.602,43	341.506,99
60.425.967-0	313.661,68	31.366,18	419.192,97	764.220,83
60.425.971-9	107.661,50	0,00	317.138,25	424.799,75
TOTAL	8.060.281,18	1.559.038,02	5.083.034,78	14.702.353,98

VALORES COM REDUÇÕES APLICADAS NA MULTA E NOS JUROS			
Principal (R\$)	Multa (R\$) (redução 40%)	Juros (R\$) (redução 80%)	Total (R\$)
8.060.281,18	935.422,81	1.016.606,95	10.012.310,94

CÁLCULO DA ENTRADA		
Total consolidado com redução (R\$)	Quantidade de prestações	Entrada e parcela básica (R\$)
10.012.310,94	240	41.717,96

PAGAMENTOS DA ENTRADA			
Data do pagamento	Valor do pagamento (R\$)	Percentual da SELIC acumulada	Valor para amortização (R\$)
30/06/2022	88.337,22	0,00	88.337,22

Obs.: O município quitou integralmente a entrada do parcelamento.



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Nr. Referência Conta:	006322328
Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Data da Adesão:	10/05/2022
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	240
Valor consolidado:	4.033.877,96	Saldo Devedor sem Juros:	3.714.529,29
Nr. Recibo:	40862975221004052052		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	16.807,82	0,00	31/05/2022	31/05/2022			
0002	16.807,82	0,00	30/06/2022	30/06/2022			
0003	16.807,82	0,00	29/07/2022	29/07/2022			
0004	16.807,82	0,00	31/08/2022	31/08/2022			
0005	16.807,82	0,00	30/09/2022	30/09/2022			
0006	16.807,82	0,00	31/10/2022	31/10/2022			
0007	16.807,82	0,00	30/11/2022	30/11/2022			
0008	16.807,82	0,00	29/12/2022	29/12/2022			
0009	16.807,82	0,00	31/01/2023	28/02/2023			
0010	16.807,82	0,00	28/02/2023	28/02/2023			
0011	16.807,82	0,00	31/03/2023	31/03/2023			
0012	16.807,82	0,00	28/04/2023	28/04/2023			
0013	16.807,82	0,00	31/05/2023	31/05/2023			
0014	16.807,82	0,00	30/06/2023	30/06/2023			
0015	16.807,82	0,00	31/07/2023	31/07/2023			
0016	16.807,82	0,00	31/08/2023	29/09/2023			
0017	16.807,82	0,00	29/09/2023	31/10/2023			
0018	16.807,82	0,00	31/10/2023	30/11/2023			
0019	16.807,82	0,00	30/11/2023	28/12/2023			
0020	16.807,82	16.807,82	28/12/2023				
0021	16.807,82	16.807,82	31/01/2024				
0022	16.807,82	16.807,82	29/02/2024				
0023	16.807,82	16.807,82	28/03/2024				
0024	16.807,82	16.807,82	30/04/2024				
0025	16.807,82	16.807,82	31/05/2024				
0026	16.807,82	16.807,82	28/06/2024				
0027	16.807,82	16.807,82	31/07/2024				
0028	16.807,82	16.807,82	30/08/2024				
0029	16.807,82	16.807,82	30/09/2024				
0030	16.807,82	16.807,82	31/10/2024				
0031	16.807,82	16.807,82	29/11/2024				
0032	16.807,82	16.807,82	30/12/2024				
0033	16.807,82	16.807,82	31/01/2025				
0034	16.807,82	16.807,82	29/02/2025				
0035	16.807,82	16.807,82	31/03/2025				
0036	16.807,82	16.807,82	30/04/2025				
0037	16.807,82	16.807,82	30/05/2025				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	16.807,82	16.807,82	30/06/2025				
0039	16.807,82	16.807,82	31/07/2025				
0040	16.807,82	16.807,82	29/08/2025				
0041	16.807,82	16.807,82	30/09/2025				
0042	16.807,82	16.807,82	31/10/2025				
0043	16.807,82	16.807,82	28/11/2025				
0044	16.807,82	16.807,82	30/12/2025				
0045	16.807,82	16.807,82	30/01/2026				
0046	16.807,82	16.807,82	27/02/2026				
0047	16.807,82	16.807,82	31/03/2026				
0048	16.807,82	16.807,82	30/04/2026				
0049	16.807,82	16.807,82	29/05/2026				
0050	16.807,82	16.807,82	30/06/2026				
0051	16.807,82	16.807,82	31/07/2026				
0052	16.807,82	16.807,82	31/08/2026				
0053	16.807,82	16.807,82	30/09/2026				
0054	16.807,82	16.807,82	30/10/2026				
0055	16.807,82	16.807,82	30/11/2026				
0056	16.807,82	16.807,82	30/12/2026				
0057	16.807,82	16.807,82	29/01/2027				
0058	16.807,82	16.807,82	26/02/2027				
0059	16.807,82	16.807,82	31/03/2027				
0060	16.807,82	16.807,82	30/04/2027				
0061	16.807,82	16.807,82	31/05/2027				
0062	16.807,82	16.807,82	30/06/2027				
0063	16.807,82	16.807,82	30/07/2027				
0064	16.807,82	16.807,82	31/08/2027				
0065	16.807,82	16.807,82	30/09/2027				
0066	16.807,82	16.807,82	29/10/2027				
0067	16.807,82	16.807,82	30/11/2027				
0068	16.807,82	16.807,82	30/12/2027				
0069	16.807,82	16.807,82	31/01/2028				
0070	16.807,82	16.807,82	25/02/2028				
0071	16.807,82	16.807,82	31/03/2028				
0072	16.807,82	16.807,82	28/04/2028				
0073	16.807,82	16.807,82	31/05/2028				
0074	16.807,82	16.807,82	30/06/2028				
0075	16.807,82	16.807,82	31/07/2028				
0076	16.807,82	16.807,82	31/08/2028				
0077	16.807,82	16.807,82	29/09/2028				
0078	16.807,82	16.807,82	31/10/2028				
0079	16.807,82	16.807,82	30/11/2028				
0080	16.807,82	16.807,82	28/12/2028				
0081	16.807,82	16.807,82	31/01/2029				
0082	16.807,82	16.807,82	28/02/2029				
0083	16.807,82	16.807,82	29/03/2029				
0084	16.807,82	16.807,82	30/04/2029				
0085	16.807,82	16.807,82	30/05/2029				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	16.807,82	16.807,82	31/07/2029				
0088	16.807,82	16.807,82	31/08/2029				
0089	16.807,82	16.807,82	28/09/2029				
0090	16.807,82	16.807,82	31/10/2029				
0091	16.807,82	16.807,82	30/11/2029				
0092	16.807,82	16.807,82	28/12/2029				
0093	16.807,82	16.807,82	31/01/2030				
0094	16.807,82	16.807,82	28/02/2030				
0095	16.807,82	16.807,82	29/03/2030				
0096	16.807,82	16.807,82	30/04/2030				
0097	16.807,82	16.807,82	31/05/2030				
0098	16.807,82	16.807,82	28/06/2030				
0099	16.807,82	16.807,82	31/07/2030				
0100	16.807,82	16.807,82	30/08/2030				
0101	16.807,82	16.807,82	30/09/2030				
0102	16.807,82	16.807,82	31/10/2030				
0103	16.807,82	16.807,82	29/11/2030				
0104	16.807,82	16.807,82	30/12/2030				
0105	16.807,82	16.807,82	31/01/2031				
0106	16.807,82	16.807,82	28/02/2031				
0107	16.807,82	16.807,82	31/03/2031				
0108	16.807,82	16.807,82	30/04/2031				
0109	16.807,82	16.807,82	30/05/2031				
0110	16.807,82	16.807,82	30/06/2031				
0111	16.807,82	16.807,82	31/07/2031				
0112	16.807,82	16.807,82	29/08/2031				
0113	16.807,82	16.807,82	30/09/2031				
0114	16.807,82	16.807,82	31/10/2031				
0115	16.807,82	16.807,82	28/11/2031				
0116	16.807,82	16.807,82	30/12/2031				
0117	16.807,82	16.807,82	30/01/2032				
0118	16.807,82	16.807,82	27/02/2032				
0119	16.807,82	16.807,82	31/03/2032				
0120	16.807,82	16.807,82	30/04/2032				
0121	16.807,82	16.807,82	31/05/2032				
0122	16.807,82	16.807,82	30/06/2032				
0123	16.807,82	16.807,82	30/07/2032				
0124	16.807,82	16.807,82	31/08/2032				
0125	16.807,82	16.807,82	30/09/2032				
0126	16.807,82	16.807,82	29/10/2032				
0127	16.807,82	16.807,82	30/11/2032				
0128	16.807,82	16.807,82	30/12/2032				
0129	16.807,82	16.807,82	31/01/2033				
0130	16.807,82	16.807,82	25/02/2033				
0131	16.807,82	16.807,82	31/03/2033				
0132	16.807,82	16.807,82	29/04/2033				
0133	16.807,82	16.807,82	31/05/2033				
0134	16.807,82	16.807,82	30/06/2033				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	16.807,82	16.807,82	31/08/2033				
0137	16.807,82	16.807,82	30/09/2033				
0138	16.807,82	16.807,82	31/10/2033				
0139	16.807,82	16.807,82	30/11/2033				
0140	16.807,82	16.807,82	29/12/2033				
0141	16.807,82	16.807,82	31/01/2034				
0142	16.807,82	16.807,82	28/02/2034				
0143	16.807,82	16.807,82	31/03/2034				
0144	16.807,82	16.807,82	28/04/2034				
0145	16.807,82	16.807,82	31/05/2034				
0146	16.807,82	16.807,82	30/06/2034				
0147	16.807,82	16.807,82	31/07/2034				
0148	16.807,82	16.807,82	31/08/2034				
0149	16.807,82	16.807,82	29/09/2034				
0150	16.807,82	16.807,82	31/10/2034				
0151	16.807,82	16.807,82	30/11/2034				
0152	16.807,82	16.807,82	28/12/2034				
0153	16.807,82	16.807,82	31/01/2035				
0154	16.807,82	16.807,82	28/02/2035				
0155	16.807,82	16.807,82	30/03/2035				
0156	16.807,82	16.807,82	30/04/2035				
0157	16.807,82	16.807,82	31/05/2035				
0158	16.807,82	16.807,82	29/06/2035				
0159	16.807,82	16.807,82	31/07/2035				
0160	16.807,82	16.807,82	31/08/2035				
0161	16.807,82	16.807,82	28/09/2035				
0162	16.807,82	16.807,82	31/10/2035				
0163	16.807,82	16.807,82	30/11/2035				
0164	16.807,82	16.807,82	28/12/2035				
0165	16.807,82	16.807,82	31/01/2036				
0166	16.807,82	16.807,82	29/02/2036				
0167	16.807,82	16.807,82	31/03/2036				
0168	16.807,82	16.807,82	30/04/2036				
0169	16.807,82	16.807,82	30/05/2036				
0170	16.807,82	16.807,82	30/06/2036				
0171	16.807,82	16.807,82	31/07/2036				
0172	16.807,82	16.807,82	29/08/2036				
0173	16.807,82	16.807,82	30/09/2036				
0174	16.807,82	16.807,82	31/10/2036				
0175	16.807,82	16.807,82	28/11/2036				
0176	16.807,82	16.807,82	30/12/2036				
0177	16.807,82	16.807,82	30/01/2037				
0178	16.807,82	16.807,82	27/02/2037				
0179	16.807,82	16.807,82	31/03/2037				
0180	16.807,82	16.807,82	30/04/2037				
0181	16.807,82	16.807,82	29/05/2037				
0182	16.807,82	16.807,82	30/06/2037				
0183	16.807,82	16.807,82	31/07/2037				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0185	16.807,82	16.807,82	30/09/2037				
0186	16.807,82	16.807,82	30/10/2037				
0187	16.807,82	16.807,82	30/11/2037				
0188	16.807,82	16.807,82	30/12/2037				
0189	16.807,82	16.807,82	29/01/2038				
0190	16.807,82	16.807,82	26/02/2038				
0191	16.807,82	16.807,82	31/03/2038				
0192	16.807,82	16.807,82	30/04/2038				
0193	16.807,82	16.807,82	31/05/2038				
0194	16.807,82	16.807,82	30/06/2038				
0195	16.807,82	16.807,82	30/07/2038				
0196	16.807,82	16.807,82	31/08/2038				
0197	16.807,82	16.807,82	30/09/2038				
0198	16.807,82	16.807,82	29/10/2038				
0199	16.807,82	16.807,82	30/11/2038				
0200	16.807,82	16.807,82	30/12/2038				
0201	16.807,82	16.807,82	31/01/2039				
0202	16.807,82	16.807,82	28/02/2039				
0203	16.807,82	16.807,82	31/03/2039				
0204	16.807,82	16.807,82	29/04/2039				
0205	16.807,82	16.807,82	31/05/2039				
0206	16.807,82	16.807,82	30/06/2039				
0207	16.807,82	16.807,82	29/07/2039				
0208	16.807,82	16.807,82	31/08/2039				
0209	16.807,82	16.807,82	30/09/2039				
0210	16.807,82	16.807,82	31/10/2039				
0211	16.807,82	16.807,82	30/11/2039				
0212	16.807,82	16.807,82	29/12/2039				
0213	16.807,82	16.807,82	31/01/2040				
0214	16.807,82	16.807,82	29/02/2040				
0215	16.807,82	16.807,82	29/03/2040				
0216	16.807,82	16.807,82	30/04/2040				
0217	16.807,82	16.807,82	30/05/2040				
0218	16.807,82	16.807,82	29/06/2040				
0219	16.807,82	16.807,82	31/07/2040				
0220	16.807,82	16.807,82	31/08/2040				
0221	16.807,82	16.807,82	28/09/2040				
0222	16.807,82	16.807,82	31/10/2040				
0223	16.807,82	16.807,82	30/11/2040				
0224	16.807,82	16.807,82	28/12/2040				
0225	16.807,82	16.807,82	31/01/2041				
0226	16.807,82	16.807,82	28/02/2041				
0227	16.807,82	16.807,82	29/03/2041				
0228	16.807,82	16.807,82	30/04/2041				
0229	16.807,82	16.807,82	31/05/2041				
0230	16.807,82	16.807,82	28/06/2041				
0231	16.807,82	16.807,82	31/07/2041				
0232	16.807,82	16.807,82	30/08/2041				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0234	16.807,82	16.807,82	31/10/2041				
0235	16.807,82	16.807,82	29/11/2041				
0236	16.807,82	16.807,82	30/12/2041				
0237	16.807,82	16.807,82	31/01/2042				
0238	16.807,82	16.807,82	28/02/2042				
0239	16.807,82	16.807,82	31/03/2042				
0240	16.807,82	16.807,82	30/04/2042				

Voltar



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:50
 Data e Hora de login: 10/01/2024 12:00:44
 Produção - 2.36.0 (BUILD 25)

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	007486265
Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	25/01/2023
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	441.100,34	Saldo Devedor sem Juros:	360.231,87
Nr. Recibo:	00000000232548011339		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	7.351,67	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓	
0002	7.351,67	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✓	
0003	7.351,67	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0004	7.351,67	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✓	
0005	7.351,67	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✓	
0006	7.351,67	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✓	
0007	7.351,67	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✓	
0008	7.351,67	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✓	
0009	7.351,67	0,00	29/09/2023	31/10/2023		✓	
0010	7.351,67	0,00	31/10/2023	30/11/2023		✓	
0011	7.351,67	0,00	30/11/2023	28/12/2023		✓	
0012	7.351,67	7.351,67	28/12/2023			✓	
0013	7.351,67	7.351,67	31/01/2024			✓	
0014	7.351,67	7.351,67	29/02/2024			✓	
0015	7.351,67	7.351,67	29/03/2024			✓	
0016	7.351,67	7.351,67	30/04/2024			✓	
0017	7.351,67	7.351,67	31/05/2024			✓	
0018	7.351,67	7.351,67	28/06/2024			✓	
0019	7.351,67	7.351,67	31/07/2024			✓	
0020	7.351,67	7.351,67	30/08/2024			✓	
0021	7.351,67	7.351,67	30/09/2024			✓	
0022	7.351,67	7.351,67	31/10/2024			✓	
0023	7.351,67	7.351,67	29/11/2024			✓	
0024	7.351,67	7.351,67	30/12/2024			✓	
0025	7.351,67	7.351,67	31/01/2025			✓	
0026	7.351,67	7.351,67	28/02/2025			✓	
0027	7.351,67	7.351,67	31/03/2025			✓	
0028	7.351,67	7.351,67	30/04/2025			✓	
0029	7.351,67	7.351,67	30/05/2025			✓	
0030	7.351,67	7.351,67	30/06/2025			✓	
0031	7.351,67	7.351,67	31/07/2025			✓	
0032	7.351,67	7.351,67	29/08/2025			✓	
0033	7.351,67	7.351,67	30/09/2025			✓	
0034	7.351,67	7.351,67	31/10/2025			✓	
0035	7.351,67	7.351,67	28/11/2025			✓	
0036	7.351,67	7.351,67	30/12/2025			✓	
0037	7.351,67	7.351,67	30/01/2026			✓	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	7.351,67	7.351,67	27/02/2026				
0039	7.351,67	7.351,67	31/03/2026				
0040	7.351,67	7.351,67	30/04/2026				
0041	7.351,67	7.351,67	29/05/2026				
0042	7.351,67	7.351,67	30/06/2026				
0043	7.351,67	7.351,67	31/07/2026				
0044	7.351,67	7.351,67	31/08/2026				
0045	7.351,67	7.351,67	30/09/2026				
0046	7.351,67	7.351,67	30/10/2026				
0047	7.351,67	7.351,67	30/11/2026				
0048	7.351,67	7.351,67	30/12/2026				
0049	7.351,67	7.351,67	29/01/2027				
0050	7.351,67	7.351,67	26/02/2027				
0051	7.351,67	7.351,67	31/03/2027				
0052	7.351,67	7.351,67	30/04/2027				
0053	7.351,67	7.351,67	31/05/2027				
0054	7.351,67	7.351,67	30/06/2027				
0055	7.351,67	7.351,67	30/07/2027				
0056	7.351,67	7.351,67	31/08/2027				
0057	7.351,67	7.351,67	30/09/2027				
0058	7.351,67	7.351,67	29/10/2027				
0059	7.351,67	7.351,67	30/11/2027				
0060	7.351,67	7.351,67	30/12/2027				

Voltar



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	008316991
Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	18/07/2023
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	612.040,50	Saldo Devedor sem Juros:	561.037,13
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	10.200,67	0,00	31/07/2023	31/07/2023			
0002	10.200,67	0,00	31/08/2023	29/09/2023			
0003	10.200,67	0,00	29/09/2023	31/10/2023			
0004	10.200,67	0,00	31/10/2023	30/11/2023			
0005	10.200,67	0,00	30/11/2023	28/12/2023			
0006	10.200,67	10.200,67	28/12/2023				
0007	10.200,67	10.200,67	31/01/2024				
0008	10.200,67	10.200,67	29/02/2024				
0009	10.200,67	10.200,67	28/03/2024				
0010	10.200,67	10.200,67	30/04/2024				
0011	10.200,67	10.200,67	31/05/2024				
0012	10.200,67	10.200,67	28/06/2024				
0013	10.200,67	10.200,67	31/07/2024				
0014	10.200,67	10.200,67	30/08/2024				
0015	10.200,67	10.200,67	29/09/2024				
0016	10.200,67	10.200,67	31/10/2024				
0017	10.200,67	10.200,67	29/11/2024				
0018	10.200,67	10.200,67	30/12/2024				
0019	10.200,67	10.200,67	31/01/2025				
0020	10.200,67	10.200,67	28/02/2025				
0021	10.200,67	10.200,67	31/03/2025				
0022	10.200,67	10.200,67	30/04/2025				
0023	10.200,67	10.200,67	30/05/2025				
0024	10.200,67	10.200,67	30/06/2025				
0025	10.200,67	10.200,67	31/07/2025				
0026	10.200,67	10.200,67	29/08/2025				
0027	10.200,67	10.200,67	30/09/2025				
0028	10.200,67	10.200,67	31/10/2025				
0029	10.200,67	10.200,67	28/11/2025				
0030	10.200,67	10.200,67	30/12/2025				
0031	10.200,67	10.200,67	30/01/2026				
0032	10.200,67	10.200,67	27/02/2026				
0033	10.200,67	10.200,67	31/03/2026				
0034	10.200,67	10.200,67	29/04/2026				
0035	10.200,67	10.200,67	29/05/2026				
0036	10.200,67	10.200,67	30/06/2026				
0037	10.200,67	10.200,67	31/07/2026				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	10.200,67	10.200,67	31/08/2026				
0039	10.200,67	10.200,67	30/09/2026				
0040	10.200,67	10.200,67	30/10/2026				
0041	10.200,67	10.200,67	30/11/2026				
0042	10.200,67	10.200,67	30/12/2026				
0043	10.200,67	10.200,67	29/01/2027				
0044	10.200,67	10.200,67	26/02/2027				
0045	10.200,67	10.200,67	31/03/2027				
0046	10.200,67	10.200,67	30/04/2027				
0047	10.200,67	10.200,67	31/05/2027				
0048	10.200,67	10.200,67	30/06/2027				
0049	10.200,67	10.200,67	30/07/2027				
0050	10.200,67	10.200,67	31/08/2027				
0051	10.200,67	10.200,67	30/09/2027				
0052	10.200,67	10.200,67	29/10/2027				
0053	10.200,67	10.200,67	30/11/2027				
0054	10.200,67	10.200,67	30/12/2027				
0055	10.200,67	10.200,67	31/01/2028				
0056	10.200,67	10.200,67	25/02/2028				
0057	10.200,67	10.200,67	31/03/2028				
0058	10.200,67	10.200,67	28/04/2028				
0059	10.200,67	10.200,67	31/05/2028				
0060	10.200,67	10.200,67	30/06/2028				

[Voltar](#)

IBAMA
Parcelamento
Saldo
Encerramento
2023



Relação dos Débitos - Todos os débitos da Pessoa

Nome da Pessoa: MUNICÍPIO DE CHAVAL

Número da Pessoa: 1652843

CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77

Endereço: RUA CEL JOSÉ PORFIRIO, 505, 505 Bairro: CENTRO - CHAVAL - CE CEP: 62.420-000

Tipo	GEREX	Nº Débito	Documento	Vencimento	Moeda	Valor Original	Saldo Atual(UFIR)	Data do pagamento	Processo	Status Atual
AI	CE/SUPES	3195515	648520/D	17/05/2010	R\$	20.000,00	0,00	23/03/2017	02007.001003/2010-14	Quitado. Baixa automática
AI	CE/SUPES	794390	280510/D	14/09/2006	R\$	50.000,00	0,00	31/10/2019	02007.002395/2006-44	Quitado. Baixa automática
AI	CE/SUPES	10065894	9171741/E	03/12/2018	R\$	40.000,00	10.000,00		02007.003463/2018-26	Análise admis/mérito do recurso
AI	CE/SUPES	5396539	703583/D	02/12/2013	R\$	20.000,00	15.749,92		02007.000181/2013-62	Parcelamento extra judicial



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito		CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77		Unid. Controle: CE/SUPES	
Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL		Nº do débito: 5396539		Nº Auto Infração/Série: 703583/D	
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 24/07/2018		Data Lavratura: 31/01/2013		Data Julgamento Principal: 01/12/2014	
Data Ciência Autuação: 08/11/2013		Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015		Data Julgamento Recurso: 26/06/2017	
Valor Original: R\$ 20.000,00		Data Início Multa: 24/07/2018		Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018	
Processo: 02007.000181/2013-62		¹Valor Nominal: R\$ 30.000,00		Data Início Juros: 24/07/2018	
Data Movimentação do Processo:		Localização do Processo:		²Valor Crédito: R\$ 0,00	
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022		Quantidade de Parcelas: 48			
Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.					

Tipo de parcelamento	data de solicitacao	Situacao	Quantidade de parcelas
1º Parcelamento Administrativo	04/07/2019	Cancelada	60
1º Parcelamento Extrajudicial	30/12/2022	Ativa	48

Resumo - Pagamento / Parcelamento														
Tipo	Parcela		Pagamento								GRU		Status	Observação
	Número	Vencimento	Data	Valor	Desconto	Multa	Juros	SELIC	Amortização	Número de Pagamento	Valor	Vencimento		
1º Parcelamento Administrativo	1	06/08/2019	06/08/2019	894,85	0,00	99,99	7,47	287,40	500,01	33819460	894,85	06/08/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	2	06/09/2019	30/09/2019	897,30	0,00	100,00	9,90	287,40	500,00	34049722	897,30	30/09/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	3	06/10/2019	30/10/2019	899,75	0,00	100,00	12,35	287,40	500,00	34290841	899,75	30/10/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	4	06/11/2019	02/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34586239	907,10	02/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	5	06/12/2019	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833970	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	6	06/01/2020	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833972	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	7	06/02/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427071	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	8	06/03/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427073	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	9	06/04/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427076	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	10	06/05/2020	16/06/2020	915,25	0,00	99,99	27,84	287,40	500,01	35625680	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	11	06/06/2020	16/06/2020	915,25	0,00	100,02	27,86	287,40	500,02	35625681	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	12	06/07/2020	23/07/2020	916,30	0,00	100,02	28,92	287,40	500,02	35944458	916,30	25/07/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	13	06/08/2020	10/08/2020	917,30	0,00	100,00	29,90	287,40	500,00	36035566	917,30	10/08/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	14	06/09/2020	09/09/2020	918,05	0,00	100,00	30,65	287,40	500,00	36144367	918,05	10/09/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	15	06/10/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,02	32,92	287,40	500,02	36557830	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	16	06/11/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,00	32,90	287,40	500,00	36557834	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	17	06/12/2020	14/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36921447	921,10	14/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	18	06/01/2021	20/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36961424	921,10	20/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	1	30/12/2022	03/01/2023	1.049,47	0,00	87,21	9,27	342,07	437,50	41424034	1.049,47	04/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	2	30/01/2023	23/01/2023	1.049,78	0,00	87,52	9,27	342,07	437,50	41666425	1.049,78	24/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	3	28/02/2023	24/02/2023	1.054,68	0,00	87,52	14,17	342,07	437,50	41851047	1.054,68	24/02/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	4	30/03/2023	27/03/2023	1.058,70	0,00	87,52	18,20	342,07	437,50	42046462	1.058,70	27/03/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	5	30/04/2023	28/04/2023	1.063,82	0,00	87,52	23,32	342,07	437,50	42351361	1.063,82	28/04/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	6	30/05/2023	30/05/2023	1.067,84	0,00	87,52	27,34	342,07	437,50	42468782	1.067,84	30/05/2023	Quitada	

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1º Parcelamento Extrajudicial	7	30/06/2023	03/07/2023	1.072,74	0,00	87,52	32,25	342,07	437,50	42618596	1.072,74	03/07/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	8	30/07/2023	01/08/2023	1.082,11	0,00	87,52	41,61	342,07	437,50	42845632	1.082,11	01/08/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	9	30/08/2023	04/09/2023	1.087,09	0,00	87,52	46,59	342,07	437,50	42952408	1.087,09	04/09/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	10	30/09/2023	09/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	50,84	342,07	437,50	43181801	1.091,34	09/10/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	11	30/10/2023	31/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	58,84	342,07	437,50	43279544	1.091,34	31/10/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	12	30/11/2023	11/12/2023	1.099,74	0,00	87,52	59,24	342,07	437,50	43417855	1.099,74	11/12/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	13	30/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	14	30/01/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	15	29/02/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	16	30/03/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	17	30/04/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	18	30/05/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	19	30/06/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	20	30/07/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	21	30/08/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	22	30/09/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	23	30/10/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	24	30/11/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	25	30/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	26	30/01/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	27	28/02/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	28	30/03/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	29	30/04/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	30	30/05/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	31	30/06/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	32	30/07/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	33	30/08/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	34	30/09/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	35	30/10/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	36	30/11/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	37	30/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	38	30/01/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	39	28/02/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	40	30/03/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	41	30/04/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	42	30/05/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	43	30/06/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	44	30/07/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	45	30/08/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	46	30/09/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	47	30/10/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	48	30/11/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
TOTAL R\$				29.284,75					14.250,08		29.284,75		

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito		
Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: CE/SUPES
Nº do débito: 5396539	Nº Auto Infração/Série: 703583/D	Data Julgamento Recurso: 26/06/2017
Data Lavratura: 31/01/2013	Data Julgamento Principal: 01/12/2014	Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018
Data Ciência Autuação: 08/11/2013	Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015	Data Início Juros: 24/07/2018
Valor Original: R\$ 20.000,00	Data Início Multa: 24/07/2018	Valor Crédito: R\$0,00
Processo: 02007.000181/2013-62	Valor Nominal: R\$30.000,00	Data Movimentação do Processo:
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022	Localização do Processo:	Quantidade de Parcelas: 48
Infração: Fazer funcionar área de lixo a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.		

Quitação do débito em: 26/12/2023	Valores:
Valor a amortizar do parcelamento	30.000,00
(-) Somatório da amortização	14.250,08
Saldo a amortizar do parcelamento	15.749,92
Valor a amortizar para uma parcela (f)	437,50
Sub-Total	36
Valor de uma parcela para a data da quitação (x)	1.106,33
Total para a quitação do débito	39.827,88

Situação:
Atual: Parcelamento extra judicial
Dívida Ativa: Sim - Em: 11/04/2022
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Sim - Em: 28/07/2022
Conversão de Multa:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo - Composição do Débito																												
Composição do Débito	Componente	UFIR			IPCA			Saldo Atualizado			Amortização			Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		Consolidado
		%	Valor	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	%	R\$		
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		5.249,93	4.750,07	0,00	0,00		20,00	1.049,99	De: 24/07/2018 até 26/12/2023	0,00	0,00		90,73	4.763,26	De: 28/11/2013 até 26/12/2023	20,00	2.212,64				13.275,82	
Agravamento principal	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		10.499,99	9.500,01	0,00	0,00		20,00	2.100,00	De: 24/07/2018 até 26/12/2023	0,00	0,00		90,73	9.526,64	De: 28/11/2013 até 26/12/2023	20,00	4.425,33				26.551,66	
TOTAL R\$	30.000,00		0,00			0,00		15.749,92	14.250,08		0,00			3.149,99			0,00			14.289,90				6.637,97			39.827,78	

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração

Identificação do Débito		
Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: CE/SUPES
Nº do débito: 10065894	Nº Auto Infração/Série: 9171741/E	
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: Sem Data		
Data Lavratura: 13/11/2018	Data Julgamento Principal: 19/12/2019	Data Julgamento Recurso: Sem Data
Data Ciência Autuação: 15/01/2019	Data Ciência Julgamento Principal: 21/02/2020	Data Ciência Julgamento Recurso: Sem Data
	Data Inicio Multa: Sem Data	Data Inicio Juros: Sem Data
Valor Original: R\$ 40.000,00	¹ Valor Nominal: R\$ 10.000,00	² Valor Crédito: R\$ 0,00
Processo: 02007.003463/2018-26	Localização do Processo:	
Data Movimentação do Processo:		
Infração: Descumprir embargo nº609803-C; referente a area 2 do lixao de Chaval de 2,58ha nas coordenadas acima.		

Consolidação do débito em:		R\$:
Valor Principal		10.000,00
(-) Somatório da amortização		0,00
(-) Desconto	(30,00%)	3.000,00
(=) Saldo Parcial		7.000,00
(+) Correção Monetária		0,00
(=) Saldo Atualizado		7.000,00
(+) Multa	(0,00%)	0,00
(+) Juros	(0,00%)	0,00
(+) SELIC	De: 04/02/2019 até 26/12/2023 (36,7 %)	2.569,00
(=) Total Parcial		9.569,00
(+) Encargos Legais	(0,00%)	0,00
(=) Valor Consolidado		9.569,00

Situação:
Atual: Análise admis/mérito do recurso
Divida Ativa: Não
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Não
Conversão de Multa:

Anexo - Composição do Débito

Composição do Débito	Componente	UFIR			IPCA-E			Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		Consolidado
		%	Valor	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	%	R\$		
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		30,00	3.000,00		0,00	0,00		0,00	0,00		36,70	2.569,00	De: 04/02/2019 até 26/12/2023	0,00	0,00	9.569,00
TOTAL R\$	10.000,00		0,00			0,00			3.000,00			0,00			0,00			2.569,00			0,00	9.569,00

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

IBAMA

Parcelamento

Saldo Abertura

2023



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito		
Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: CE/SUPES
Nº do débito: 5396539	Nº Auto Infração/Série: 703583/D	
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 24/07/2018		
Data Lavratura: 31/01/2013	Data Julgamento Principal: 01/12/2014	Data Julgamento Recurso: 26/06/2017
Data Ciência Autuação: 08/11/2013	Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015	Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018
	Data Início Multa: 24/07/2018	Data Início Juros: 24/07/2018
Valor Original: R\$ 20.000,00	Valor Nominal: R\$ 30.000,00	*Valor Crédito: R\$ 0,00
Processo: 02007.000181/2013-62	Localização do Processo:	
Data Movimentação do Processo:		
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022		Quantidade de Parcelas: 48
Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.		

Tipo de parcelamento	data de solicitacao	Situacao	Quantidade de parcelas
1º Parcelamento Administrativo	04/07/2019	Cancelada	60
1º Parcelamento Extrajudicial	30/12/2022	Ativa	48

Resumo - Pagamento / Parcelamento													
Tipo	Parcela		Pagamento							GRU		Status	Observação
	Número	Vencimento	Data	Valor	Desconto	Multa	Juros	SELIC	Amortização	Número de Pagamento	Valor		
1º Parcelamento Administrativo	1	06/08/2019	06/08/2019	894,85	0,00	99,99	7,47	287,40	500,01	33819480	894,85	06/08/2019	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	2	06/09/2019	30/09/2019	897,30	0,00	100,00	9,90	287,40	500,00	34049722	897,30	30/09/2019	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	3	06/10/2019	30/10/2019	899,75	0,00	100,00	12,35	287,40	500,00	34290841	899,75	30/10/2019	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	4	06/11/2019	02/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34556239	907,10	02/01/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	5	06/12/2019	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833970	907,10	30/01/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	6	06/01/2020	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833972	907,10	30/01/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	7	06/02/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427071	912,65	30/04/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	8	06/03/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427073	912,65	30/04/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	9	06/04/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427076	912,65	30/04/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	10	06/05/2020	16/06/2020	915,25	0,00	99,99	27,84	287,40	500,01	35625680	915,25	16/06/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	11	06/06/2020	16/06/2020	915,25	0,00	100,02	27,86	287,40	500,02	35625681	915,25	16/06/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	12	06/07/2020	23/07/2020	916,30	0,00	100,02	28,92	287,40	500,02	35944458	916,30	25/07/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	13	06/08/2020	10/08/2020	917,30	0,00	100,00	29,90	287,40	500,00	36035566	917,30	10/08/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	14	06/09/2020	09/09/2020	918,05	0,00	100,00	30,65	287,40	500,00	36144367	918,05	10/09/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	15	06/10/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,02	32,92	287,40	500,02	36557830	920,30	04/12/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	16	06/11/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,00	32,90	287,40	500,00	36557834	920,30	04/12/2020	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	17	06/12/2020	14/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36921447	921,10	14/01/2021	Quitada
1º Parcelamento Administrativo	18	06/01/2021	20/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36961424	921,10	20/01/2021	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	1	30/12/2022	03/01/2023	1.049,47	0,00	87,21	9,27	342,07	437,50	41424034	1.049,47	04/01/2023	Quitada
1º Parcelamento Extrajudicial	2	30/01/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	24/01/23	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	3	28/02/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	4	30/03/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	5	30/04/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	6	30/05/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

(2) Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1º Parcelamento Extrajudicial	7	30/06/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	8	30/07/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	9	30/08/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	10	30/09/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	11	30/10/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	12	30/11/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	13	30/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	14	30/01/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	15	29/02/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	16	30/03/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	17	30/04/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	18	30/05/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	19	30/06/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	20	30/07/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	21	30/08/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	22	30/09/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	23	30/10/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	24	30/11/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	25	30/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	26	30/01/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	27	28/02/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	28	30/03/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	29	30/04/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	30	30/05/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	31	30/06/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	32	30/07/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	33	30/08/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	34	30/09/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	35	30/10/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	36	30/11/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	37	30/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	38	30/01/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	39	28/02/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	40	30/03/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	41	30/04/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	42	30/05/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	43	30/06/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	44	30/07/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	45	30/08/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	46	30/09/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	47	30/10/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
1º Parcelamento Extrajudicial	48	30/11/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aguardando pagamento
TOTAL R\$					17.465,57				9.437,58		17.465,57	

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

(2) Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito		
Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: CE/SUPES
Nº do débito: 5396539	Nº Auto Infração/Série: 703583/D	
Data Lavratura: 31/01/2013	Data Julgamento Principal: 01/12/2014	Data Julgamento Recurso: 26/06/2017
Data Ciência Autuação: 08/11/2013	Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015	Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018
	Data Inicio Multa: 24/07/2018	Data Inicio Juros: 24/07/2018
Valor Original: R\$ 20.000,00	Valor Nominal: R\$30.000,00	Valor Crédito: R\$0,00
Processo: 02007.000181/2013-62	Localização do Processo:	Data Movimentação do Processo:
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022		Quantidade de Parcelas: 48
Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.		

Quitação do débito em: 17/01/2023	Valores:
Valor a amortizar do parcelamento	30.000,00
(-) Somatório da amortização	9.437,58
Saldo a amortizar do parcelamento	20.562,42
Valor a amortizar para uma parcela (1)	437,50
Sub-Total	47
Valor de uma parcela para a data da quitação (x)	1.046,37
Total para a quitação do débito	49.179,39

Situação:
Atual: Parcelamento extra judicial
Dívida Ativa: Sim - Em: 11/04/2022
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Sim - Em: 28/07/2022
Conversão de Multa:

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

(2) Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo - Composição do Débito																								
		UFIR			FPCA					Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		
Composição do Débito	Componente	%	Valor	Data	%	R\$	Data	Saldo Atualizado	Amortização	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Consolidado
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		6.854,06	3.145,94	0,00	0,00		20,00	1.370,81	De: 24/07/2018 até 17/01/2023	0,00	0,00		79,31	5.435,95	De: 28/11/2013 até 17/01/2023	20,00	2.732,16	16.392,98
Agravamento principal	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		13.708,36	6.291,64	0,00	0,00		20,00	2.741,67	De: 24/07/2018 até 17/01/2023	0,00	0,00		79,31	10.872,10	De: 28/11/2013 até 17/01/2023	20,00	5.464,43	32.786,56
TOTAL R\$	30.000,00		0,00			0,00		20.562,42	9.437,58		0,00			4.112,48			0,00					16.308,05	8.196,59	48.179,54

(0) Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1) Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

(2) Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original

Emitido por: ROSA LUÍSA MAGALHÃES

Ambiente: - Emitido em: 17/01/2023 10:14:26

Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

LIVRO 01 DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

FOLHA: 1

REGISTRO	CONTRIBUINTE ENDEREÇO CARTOGRAFIA / PROCESSO / ACÓRDÃO	INSCRIÇÃO ORIGEM EXERCICIO	LANÇ. IMOVEL PARC	DT. INSC. DT. VENC.	VALOR CORREÇÃO	JUROS MULTA VLR. ATUAL	DT. BAIXA SITUAÇÃO
1	FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA RUA EDMUNDO PINTO, 169 - CENTRO 18078/2018-2 / 2249/2020	23 MTCE 2021	-	11/05/2023 05/02/2021	300,00 0,00	0,00 0,00 300,00	INSCRITA
2	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO RUA RAIMUNDO DE CASTRO, 33 - CENTRO 27687/2018-6 / 2889/2020	26 MTCE 2021	-	30/05/2023 14/05/2021	2.244,88 0,00	0,00 0,00 2.244,88	INSCRITA
3	HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA RUA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO , 150 - CENTRO 27687/2018-6 / 2889/2020	27 MTCE 2021	-	30/05/2023 03/05/2021	673,46 0,00	0,00 0,00 673,46	INSCRITA
4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO RUA RAIMUNDO DE CASTRO, 33 - CENTRO 16290/2018-1 / 366/2022	28 MTCE 2022	-	03/07/2023 23/06/2022	1.555,87 0,00	0,00 0,00 1.555,87	INSCRITA
5	FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA RUA DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO 30757/2018- 5 / 1455/2023	29 MTCE 2023	-	22/08/2023 27/07/2023	333,00 0,00	0,00 0,00 333,00	INSCRITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
LIVRO 01 DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

RESUMO DO LIVRO

Total Original (R\$):	5.107,21
Total de Multas (R\$):	0,00
Total de Juros (R\$):	0,00
Total de Correção (R\$):	0,00
Total Final (R\$):	5.107,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 08/03/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98

TOTAL DO DIA 08/03/2023

132,98

DATA DE CRÉDITO: 11/04/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98

TOTAL DO DIA 11/04/2023

132,98

DATA DE CRÉDITO: 10/05/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98

TOTAL DO DIA 10/05/2023

132,98

DATA DE CRÉDITO: 16/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 16/05/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
625 - FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	CPF: 004.208.533-08	100,00	0,00	32,23	18,57	0,00	150,80
TOTAL		100,00	0,00	32,23	18,57	0,00	150,80
TOTAL DO DIA 16/05/2023							150,80

DATA DE CRÉDITO: 06/06/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
TOTAL		374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
TOTAL DO DIA 06/06/2023							544,32

DATA DE CRÉDITO: 09/06/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL DO DIA 09/06/2023							132,98

DATA DE CRÉDITO: 19/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 19/06/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
625 - FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	CPF: 004.208.533-08	100,00	0,00	32,23	18,57	0,00	150,80
TOTAL		100,00	0,00	32,23	18,57	0,00	150,80

TOTAL DO DIA 19/06/2023 150,80

DATA DE CRÉDITO: 26/06/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL		374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22

TOTAL DO DIA 26/06/2023 633,22

DATA DE CRÉDITO: 07/07/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
TOTAL		374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32

TOTAL DO DIA 07/07/2023 544,32

DATA DE CRÉDITO: 10/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 10/07/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL DO DIA 10/07/2023							132,98

DATA DE CRÉDITO: 17/07/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
625 - FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	CPF: 004.208.533-08	100,00	0,00	32,22	18,57	0,00	150,79
TOTAL		100,00	0,00	32,22	18,57	0,00	150,79
TOTAL DO DIA 17/07/2023							150,79

DATA DE CRÉDITO: 31/07/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL		374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL DO DIA 31/07/2023							633,22

DATA DE CRÉDITO: 09/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 09/08/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		496,99	0,00	117,25	63,06	0,00	677,30

TOTAL DO DIA 09/08/2023 677,30

DATA DE CRÉDITO: 15/08/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	194,48	0,00	27,33	7,07	0,00	228,88
TOTAL		194,48	0,00	27,33	7,07	0,00	228,88

TOTAL DO DIA 15/08/2023 228,88

DATA DE CRÉDITO: 24/08/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2040 - FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA	CPF: 451.349.283-04	335,79	0,00	0,00	0,00	0,00	335,79
TOTAL		335,79	0,00	0,00	0,00	0,00	335,79

TOTAL DO DIA 24/08/2023 335,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 06/09/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,15	0,00	165,74	99,66	0,00	639,55
TOTAL		374,15	0,00	165,74	99,66	0,00	639,55
TOTAL DO DIA 06/09/2023							639,55

DATA DE CRÉDITO: 11/09/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL		122,84	0,00	9,85	0,29	0,00	132,98
TOTAL DO DIA 11/09/2023							132,98

DATA DE CRÉDITO: 13/09/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	194,48	0,00	27,33	7,07	0,00	228,88
TOTAL		568,63	0,00	134,73	69,84	0,00	773,20
TOTAL DO DIA 13/09/2023							773,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 29/09/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL		374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL DO DIA 29/09/2023							633,22

DATA DE CRÉDITO: 10/10/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
565 - RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	CPF: 060.884.653-87	122,87	0,00	9,85	0,27	0,00	132,99
TOTAL		122,87	0,00	9,85	0,27	0,00	132,99
TOTAL DO DIA 10/10/2023							132,99

DATA DE CRÉDITO: 18/10/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,15	0,00	107,40	62,77	0,00	544,32
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	194,48	0,00	27,33	7,07	0,00	228,88
TOTAL		568,63	0,00	134,73	69,84	0,00	773,20
TOTAL DO DIA 18/10/2023							773,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 25/10/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL		374,15	0,00	159,41	99,66	0,00	633,22
TOTAL DO DIA 25/10/2023							633,22

DATA DE CRÉDITO: 03/11/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
570 - MOACIR PEREIRA DE PAIVA	CPF: 468.756.463-15	199,57	0,00	25,07	8,76	0,00	233,40
TOTAL		199,57	0,00	25,07	8,76	0,00	233,40
TOTAL DO DIA 03/11/2023							233,40

DATA DE CRÉDITO: 14/11/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
539 - LARISSA DE ALMEIDA SILVA	CPF: 028.373.793-01	374,14	0,00	159,38	99,68	0,00	633,20
TOTAL		374,14	0,00	159,38	99,68	0,00	633,20
TOTAL DO DIA 14/11/2023							633,20

DATA DE CRÉDITO: 04/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 04/12/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
570 - MOACIR PEREIRA DE PAIVA	CPF: 468.756.463-15	199,57	0,00	25,07	8,76	0,00	233,40
TOTAL		199,57	0,00	25,07	8,76	0,00	233,40
TOTAL DO DIA 04/12/2023							233,40

DATA DE CRÉDITO: 22/12/2023

MULTAS APLICADAS PELO TCE							
NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	194,48	0,00	29,62	7,07	0,00	231,17
640 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO	CPF: 661.687.673-04	374,13	0,00	112,83	62,79	0,00	549,75
TOTAL		568,61	0,00	142,45	69,86	0,00	780,92
TOTAL DO DIA 22/12/2023							780,92

TOTAIS GERAIS DA ARRECAÇÃO

PRINCIPAL	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
7.285,37	0,00	1.581,94	1.446,31	10.313,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
LIVRO 01 DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

FOLHA: 1

REGISTRO	CONTRIBUINTE ENDEREÇO CARTOGRAFIA / PROCESSO / ACÓRDÃO	INSCRIÇÃO ORIGEM EXERCICIO	LANÇ. IMOVEL PARC	DT. INSC. DT. VENC.	VALOR CORREÇÃO	JUROS MULTA VLR. ATUAL	DT. BAIXA SITUAÇÃO
1	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA RUA PADRE VALDEVINO, 150 - CENTRO	32 CIP 2023	UNICA	31/12/2023 29/12/2023	91.846,58 0,00	0,00 0,00 91.846,58	INSCRITA
2	MARIA REGINALDA SOUZA MOTA RUA MAJOR FIEL, SN - BOSQUE	33 TLAS 2023	UNICA	31/12/2023 20/09/2023	50,00 0,00	0,00 0,00 50,00	INSCRITA
3	SEVLA CONSTRUCOES LTDA RUA DAS GAIVOTAS, 1419 - JARDIM DAS OLIVEIRAS	34 ISS 2023	UNICA	31/12/2023 11/09/2023	3.164,93 0,00	0,00 0,00 3.164,93	INSCRITA
4	SEVLA CONSTRUCOES LTDA RUA DAS GAIVOTAS, 1419 - JARDIM DAS OLIVEIRAS	35 ISS 2023	UNICA	31/12/2023 16/10/2023	4.148,39 0,00	0,00 0,00 4.148,39	INSCRITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
LIVRO 01 DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

RESUMO DO LIVRO	
Total Original (R\$):	99.209,90
Total de Multas (R\$):	0,00
Total de Juros (R\$):	0,00
Total de Correção (R\$):	0,00
Total Final (R\$):	99.209,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 Até 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 26/01/2023

TAXAS DIVERSAS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
273 - EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA	CNPJ: 27.311.958/0001-50	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	10,22
35 - ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	CNPJ: 09.162.239/0001-32	10,14	0,00	0,00	0,00	0,00	10,14
72 - ELTON FERREIRA PAULA	CNPJ: 17.984.678/0001-59	9,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9,62
93 - FRANCISCO FERNANDO PEREIRA PASSOS	CNPJ: 14.576.210/0001-37	11,14	0,00	0,00	0,00	0,00	11,14
91 - THAWSON DE CARVALHO RICARDO	CNPJ: 38.405.735/0001-78	9,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9,59
TOTAL		50,71	0,00	0,00	0,00	0,00	50,71

TOTAL DO DIA 26/01/2023

50,71

DATA DE CRÉDITO: 17/02/2023

TAXAS DIVERSAS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
542 - FRANCISCO WILAME DIONÍSIO PEREIRA	CPF: 862.239.683-53	12,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12,66
TOTAL		12,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12,66

TOTAL DO DIA 17/02/2023

12,66

DATA DE CRÉDITO: 16/03/2023

TLLF NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
514 - MARIA GORETE GONCALVES SILVESTRE DOS SANTOS	CPF: 085.310.747-54	35,67	0,00	0,00	0,00	0,00	35,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 16/03/2023

TLLF NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
	TOTAL	35,67	0,00	0,00	0,00	0,00	35,67

TOTAL DO DIA 16/03/2023

35,67

DATA DE CRÉDITO: 17/04/2023

TLLF NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
354 - MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: 387.095.893-68	38,81	0,00	0,00	0,00	0,00	38,81
	TOTAL	38,81	0,00	0,00	0,00	0,00	38,81

TOTAL DO DIA 17/04/2023

38,81

DATA DE CRÉDITO: 24/04/2023

TLLF NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
451 - JOANA OLIVEIRA DA ROCHA	CPF: 572.401.084-49	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00	36,48
	TOTAL	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00	36,48

TOTAL DO DIA 24/04/2023

36,48

DATA DE CRÉDITO: 26/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta

Por Data de Crédito

Período

De 01/01/2023 At 31/12/2023

DATA DE CRÉDITO: 26/04/2023

TLLF NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
375 - MARIA LEILA MARQUES DA SILVA DE ARAÚJO	CPF: 001.667.703-02	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86
TOTAL		37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86

TOTAL DO DIA 26/04/2023

37,86

TOTAIS GERAIS DA ARRECADAÇÃO

PRINCIPAL	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
212,19	0,00	0,00	0,00	212,19